



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.371

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2017

40 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETO

DECRETO "O" Nº 016/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de março de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 016/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	INS	CFD	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.2004.2134	S				
Qualificação das ações e serviços de saúde visando a otimização da Atenção à Saúde.	3	3	248	23.600,00	0,00
	3	4	103	0,00	500.000,00
27901.10.302.2002.2185	S				
Atenção à Saúde de forma regionalizada por meio da qualificação da assistência, com destaque para os Hospitais regionais, estratégicos e de apoio em Mato Grosso do Sul	1	3	248	9.936.860,00	0,00
	3	3	248	0,00	23.600,00
27901.10.302.2002.2186	S				
Qualificação das ações e serviços da Rede de Média e Alta Complexidade	1	3	248	3.099.300,00	0,00
	3	4	103	500.000,00	0,00
27901.10.302.2006.2172	S				
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde	1	3	248	99.558,00	0,00
	1	4	248	1.646.400,00	0,00
27901.10.303.2002.2187	S				
Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica	1	3	248	12.270.600,00	0,00

27901.10.303.2003.2183	S				
Aperfeiçoamento da Rede de Assistência Farmacêutica	3	3	100	0,00	121.400,00
	3	4	100	121.400,00	0,00
SUBTOTAL			248	27.076.318,00	23.600,00
SUBTOTAL			103	500.000,00	500.000,00
SUBTOTAL			100	121.400,00	121.400,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.181.2011.1232	F				
Reaparelhamento da SEJUSP	2	3	112	1.072.240,00	0,00
	2	4	112	7.465.000,00	0,00
	3	4	100	213.233,00	0,00
31101.06.181.2011.2244	F				
Previsão Orçamentária para contrapartida de convênios.	3	4	100	0,00	213.233,00
SUBTOTAL			112	8.537.240,00	0,00
SUBTOTAL			100	213.233,00	213.233,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
31202.06.181.2012.2263	F				
Prover o acesso do custodiado adulto as ações integrais de saúde	3	3	281	0,00	86.000,00
	3	4	281	86.000,00	0,00
SUBTOTAL			281	86.000,00	86.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DE MS					
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DE MS					
57901.26.782.2022.2571	F				
Desenvolvimento do Transporte Multimodal	1	4	241	225.178.855,00	0,00
			241	225.178.855,00	0,00
SUBTOTAL					
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
65101.08.244.0062.6745	S				
Operacionalização e Gestão do Sistema Único da Assistência Social	3	4	103	2.755.000,00	0,00
65101.08.364.2033.2835	S				
Conceder benefício social ao acadêmico/a universitário	3	3	103	0,00	2.755.000,00
65101.08.364.2033.2836	S				

Apoiar os acadêmicos indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)					
	3	3103	0,00	1.900.000,00	
65101.14.422.2033.2844 Implantar e Implementar as ações do Plano Estadual de Direitos Humanos	S				
	3	3103	1.900.000,00	0,00	
SUBTOTAL		103	4.655.000,00	4.655.000,00	
TOTAL		100	334.633,00	334.633,00	
TOTAL		103	5.155.000,00	5.155.000,00	
TOTAL		112	8.537.240,00	0,00	
TOTAL		241	225.178.855,00	0,00	
TOTAL		248	27.076.318,00	23.600,00	
TOTAL		281	86.000,00	86.000,00	
TOTAL GERAL			266.368.046,00	5.599.233,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do Contrato Nº 0002/2017/SEFAZ Nº Cadastral 7772
Processo: 11/031.032/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa JF LOGISTICA E SERVIÇOS EIRELI -EPP
Objeto: Locação de veículos
Ordenador de Despesas: Guaraci Luiz Fontana
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122004322420001 - desenvolvimento técnico e operacional, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
Valor: R\$ 1.058.400,00 (hum milhão e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 10520/2002, pelos Decretos Estadual n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.
Do Prazo: Vigência 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de abril de 2017.
Data da Assinatura: 21/02/2017
Assinam: Marcio Campos Monteiro e Jaques Eduardo Leite

Extrato do Contrato Nº 0003/2017/SEFAZ Nº Cadastral 7773
Processo: 11/031.032/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa CA PADILHA & CIA LTDA - EPP
Objeto: Locação de veículos
Ordenador de Despesas: Guaraci Luiz Fontana
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122004322420001 - desenvolvimento técnico e operacional, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
Valor: R\$ 1.599.840,00 (hum milhão e quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e quarenta reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 10520/2002, pelos Decretos Estadual n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.
Do Prazo: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de abril de 2017.
Data da Assinatura: 21/02/2017
Assinam: Marcio Campos Monteiro e Carlos Alberto Padilha

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	13
Boletim de Licitações.....	21
Boletim de Pessoal.....	24
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	36
Municipalidades.....	37
Publicações a Pedido.....	39

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 022, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 16 de Março de 2017.

LAURI LUIZ KENER
 Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 022/2017 16 DE MARÇO/2017

AGUA CLARA	
1 ANTONIO ALPE	28.764.753-6
ALCINOPOLIS	
2 ANTONIO DE SOUZA GONCALVES	28.785.237-7
3 JOSE LEYSON DA SILVA SANTOS	28.775.615-7
AMAMBAI	
4 ABIZAI MACHADO	28.744.521-6
5 MARILDA RODIGHIERI	28.746.217-0
6 RICARDO TOZZI MARCAL	28.585.987-0
ANAURILANDIA	
7 FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	28.745.433-9
8 JOSE ANGELO FRANCISCATO	28.746.299-4
ANGELICA	
9 DONIZETE BORTOLUCCI KLOEHN	28.748.049-6
10 EDINI ALVES DA SILVA GONCALVES	28.706.221-0
11 GEOVANIA DE SOUZA UZAN	28.688.729-0
ANTONIO JOAO	
12 ALAIN JOSUE IAHN XAVIER	28.757.032-0
13 ALEXANDRINO MARQUES SOBRINHO	28.789.851-2
14 LILIAM CRISTIANE VERA CENTURION	28.766.139-3
15 MARCOS ANTONIO COMELLI	28.742.733-1
APARECIDA DO TABOADO	
16 ADEMAR DA SILVA JUNIOR	28.579.221-0
17 ADEMAR DOMINGOS DA SILVA	28.502.941-0
18 PERCIO DE SOUZA E SILVA	28.584.156-4
19 PRISCILA SOUZA SILVA	28.584.158-0
20 TSUTOMU KOMATSU	28.787.009-0
AQUIDAUANA	
21 GABRIEL ROMERO FONTANA	28.784.828-0
ARAL MOREIRA	
22 VALDENILSON DE OLIVEIRA	28.677.599-9
BANDEIRANTES	
23 EDEGAR MASSOTTI	28.708.652-6
24 EDEGAR MASSOTTI	28.720.423-5
BATAGUASSU	
25 THIAGO CESAR PADOVAM	28.784.610-5
BATAYPORA	
26 DEVAIR APARECIDO FERRI	28.782.974-0
27 IRINEU BERSAN GONCALVES	28.772.860-9
28 LEONARDO NARCISO PILATTI	28.660.789-1
29 WAGNER APARECIDO FIUMARI	28.780.425-9
BELA VISTA	
30 UNIVERSINDO BATISTA MEDEIROS	28.764.411-1
BODOQUENA	
31 ARMINDA ACACIA SANCHES VARGAS	28.672.020-5
BONITO	
32 THIAGO VENICIUS COUTINHO PETINI	28.744.314-0
BRASILANDIA	
33 JULIANA MARQUES MARIANO	28.746.547-0
CAMPUBIA	
34 ANTONIO MARINI NETO	28.705.032-7
35 MARCIO FERREIRA LEMES	28.684.457-5
CAMPO GRANDE	
36 EDILSON GARCIA DE SOUZA	28.730.928-2
37 Hafa INDUSTRIA DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	28.388.158-5
38 JOHNSON YASSUSHY NAKASONE	28.715.736-9
39 MARCIO ROSA DIAS	28.788.014-1
40 OXIPAN OXIGENIO PANTANAL LTDA	28.328.376-9
41 P R JACINTO E CIA LTDA	28.292.165-6
42 PACHE & PACHE LTDA	28.333.187-9
CASSILANDIA	
43 CLEITON DALASTRA	28.745.499-1
44 WAGMAR RODRIGUES DIAS	28.766.704-9
CHAPADAO DO SUL	
45 KELLY KISSMANN ROTILLI	28.769.936-6
46 SILMAR KORB	28.784.235-5

CORGUINHO				
47 VALDIR MOREIRA DE ANDRADE	28.784.542-7	117 JOAO RODRIGO DOS SANTOS	28.763.912-6	
CORUMBA		118 JOAO RODRIGO DOS SANTOS	28.764.560-6	
48 ANTONIO MANOEL DA SILVA	28.745.855-5	119 TAIS SOARES SANTOS	28.766.494-5	
49 EDUARDO BOSSAY CORREA	28.735.814-3	NIOAQUE		
50 GLEY EVARISTO TEIXEIRA DOS SANTOS	28.734.296-4	120 APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS	28.695.872-4	
COSTA RICA		121 ELIETE CARNEIRO GARCIA	28.756.586-6	
51 ODENIR LOPES JUNIOR	28.704.541-2	122 JOAO BATISTA HARO DE ALMEIDA	28.753.200-3	
52 ODENIR LOPES JUNIOR	28.762.498-6	NOVA ALVORADA DO SUL		
COXIM		123 CELSO DA SILVA FRANCA	28.784.171-5	
53 IDALMIR LUIS DE MORAIS	28.773.496-0	NOVA ANDRADINA		
54 LIRIO MARINO ROMANINI	28.784.509-5	124 CARLOS ALBERTO GIOCONDO	28.754.279-3	
55 MARIA AUGUSTA OLIVEIRA DE MORAIS	28.735.677-9	125 ELEANDRO SILVA DO AMARAL	28.774.678-0	
CULTURAMA		126 ELSON MARCOS FIUMARI	28.774.747-6	
56 OSVALDINO SANTIAGO SANTANA	28.671.706-9	PARAISO DAS AGUAS		
DEODAPOLIS		127 AMARILDO RAI	28.748.668-0	
57 ALDENIR LAURINDO DE SA	28.772.674-6	128 JOSE RAI	28.760.918-9	
58 ARI REGINALDO NERY	28.777.105-9	PARANAIBA		
59 WEVERTON OLINDA TORRES	28.769.719-3	129 JAU MADEIRAS LTDA	28.359.500-0	
DOIS IRMAOS DO BURITI		130 PEDRO EURICO SALGUEIRO	28.527.492-9	
60 CHARLES ROBERTO LOESIA	28.788.759-6	131 VALTEIR LUIZ FILHO	28.781.273-1	
61 WILLIAN LOPES LEMOS	28.780.941-2	PARANHOS		
DOURADOS		132 CELIA CRISTINA DALOCO	28.778.725-7	
62 CLAUDINEI MUNHOZ	28.712.668-4	133 DOUGLAS LUIS SAGRILLO	28.754.411-7	
63 DACIO DE SOUZA TEIXEIRA	28.712.284-0	134 FERNANDA ANDREATI RODRIGUES	28.754.409-5	
64 ELIAS SOUZA LOBO	28.715.500-5	135 JANDIRA PORTE	28.774.623-2	
65 JOAO MANOEL MIRANDA SELOTTO	28.766.264-0	136 JOSE MARCOS RODRIGUES	28.746.018-5	
66 JOSE CARLOS CIMATTI PEREIRA	28.599.702-5	137 LUIZ CARLOS GREGOL	28.786.100-7	
67 JOSE VIEIRA RAMOS	28.697.946-2	138 LUIZ CARLOS INOCENTE	28.767.971-3	
68 KAZUO KODAMA	28.646.065-3	139 MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	28.754.413-3	
69 LUCIDALVA MENTE	28.746.445-8	140 VERA LUCIA CORREIA INOCENTE	28.746.677-9	
70 MANOEL DE MATOS PEREIRA JUNIOR	28.712.924-1	PEDRO GOMES		
71 MARA RUBIA ZANDONADI NOGUEIRA	28.749.023-8	141 LOURIVAL JOAO ALENCAR	28.626.049-2	
72 MARIO HARUMI TAKESHITA	28.700.996-3	PONTA PORA		
73 MARIO RUBENS FERRAZ DE PAULA	28.582.622-0	142 ANTONIO ATANASIO MULLER	28.714.905-6	
74 REINALDO DA SILVA STEIN	28.746.848-8	143 EDER EVANGELISTA STELATO	28.673.625-0	
75 VICENTE LUIZ AZAMBUJA	28.516.654-9	144 ELSI FRANCISCO SANDRI	28.688.351-1	
76 WALTER GARCIA	28.610.467-9	145 ODAIR ROBERTO SCHWINN	28.734.029-5	
ELDORADO		146 SEBASTIAO FIRMINO DOS REIS	28.783.184-1	
77 ANGELA MATILDE A ARCEGO E OUTRO	28.744.310-8	RIBAS DO RIO PARDO		
78 LUIZ CESAR ARCEGO	28.744.308-6	147 BRANTIS AGROFLORESTAL LTDA ME	28.755.566-6	
79 MARCOS ROBERTO BATISTA	28.768.581-0	148 MARGON CORREA DA SILVA DE MENEZES	28.764.804-4	
80 TAMIRES TATIANE TRECOSI EM CONDOMINIO	28.736.311-2	149 MARIO AUGUSTO NEVES BAPTISTA	28.564.026-7	
81 THIAGO CARDOSO	28.771.538-8	150 NILSON SOARES FERREIRA	28.578.082-4	
FIGUEIRAO		151 VETORIAL ENERGETICA LTDA	28.749.851-4	
82 REGINALDO SIMAO CHAGURI	28.661.810-9	152 VETORIAL ENERGETICA LTDA	28.767.504-1	
83 REGINALDO SIMAO CHAGURI	28.661.812-5	153 VETORIAL SIDERURGIA LTDA	28.714.967-6	
IGUATEMI		RIO BRILHANTE		
84 ELIZABETE INEZ DA CRUZ	28.752.339-0	154 EDUARDO MARTINS VIDOTTI	28.705.359-8	
85 IVAN BENITO TIBURI	28.783.790-4	155 MAYSIA COELHO MATIAS DA SILVA	28.510.072-6	
INOCENCIA		RIO VERDE DE MATO GROSSO		
86 FRANCISCO ANTONIO CAZERTA DIAS	28.598.483-7	156 JOSE EXPEDITO SILVA	28.775.485-5	
ITAPORA		157 LEANDRO GOMES FERREIRA	28.757.778-3	
87 CARLOS ROBERTO OSTAPENCO	28.745.392-8	158 MARCIO CANDIDO DA SILVA	28.770.362-2	
88 MARCIO GIACOBBO	28.681.517-6	SANTA RITA DO PARDO		
ITAQUIRAI		159 JOSE EDSON BAGGIO FILHO	28.611.432-1	
89 ASSOCIACAO BOAS VINDAS DO P A SUL BONITO	28.756.988-8	SAO GABRIEL DO OESTE		
90 FERNANDO RAUBER	28.745.972-1	160 JOSE LUIZ DO NASCIMENTO	28.756.277-8	
IVINHEMA		161 NARA REJANE CATELAN TRINDADE	28.650.777-3	
91 APARECIDO ODORICO	28.746.426-1	162 PATRICK OTTONI	28.698.090-8	
92 JOSE MARIA ROTA ALVORADO	28.783.613-4	163 TAJI OTTONI	28.698.089-4	
93 SUELI MIQUELETTI DA COSTA	28.696.912-2	164 TETSUO NO	28.780.396-1	
JAPORA		SELVIRIA		
94 VANIRA MADALENA DIAS LIMA	28.765.406-0	165 GILBERTO WAGNER PEREIRA	28.789.734-6	
JARAGUARI		SETE QUEDAS		
95 JOAO TEIXEIRA DELMONDES	28.768.601-9	166 FRED WILLIAN RUDIS DUARTE	28.734.018-0	
JUTI		SIDROLANDIA		
96 ADALTON JOSE CREMONESI	28.736.970-6	167 ALDAIR EBERHARDT	28.744.416-3	
97 JOSE ADMIR CREMONESI	28.736.971-4	168 CLEDISON JOANES BRANDAO FERNANDES	28.755.824-0	
98 MARCIO JOSE CREMONESI	28.736.972-2	169 JAIME BASSO	28.781.030-5	
99 PEDRO HUGO DE ANGELO MATHEOS	28.702.655-8	170 JULIANE MULLER	28.785.400-0	
100 VALDEMIR CREMONESI	28.736.969-2	171 MOZAIR PEREIRA DA SILVA	28.768.987-5	
LADARIO		172 OSEIAS PEREIRA DA SILVA	28.783.706-8	
101 FRIGO-BRAS FRIGORIFICOS LTDA	28.766.373-6	TACURU		
LAGUNA CARAPA		173 CELIO SCHMITZ	28.775.447-2	
102 OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDAO	28.645.597-8	174 KLEBER ADRIANO RIBEIRO	28.775.594-0	
MARACAJU		TERENOS		
103 ADRIANUS LODEVICUS MARIA VOSTERS	28.748.661-3	175 ANAOR CUNHA SILVA	28.774.456-6	
104 ADRIANUS LODEVICUS MARIA VOSTERS	28.749.177-3	176 JOAO AUGUSTO BARBIZAN	28.763.148-6	
105 ATILIO RAIMUNDO	28.670.933-3	177 RAQUEL RECH	28.682.200-8	
106 ATILIO RAIMUNDO	28.734.294-8	TRES LAGOAS		
107 FLAVIO VIECILI	28.668.584-1	178 WILSON RIBEIRO PAULA	28.591.915-6	
108 GUSTAVO HENRIQUE KLEIN	28.679.564-7			
109 IVOACIR ANTONIO BUSATTO	28.645.406-8			
110 MOISES ELIEL GRUBERT	28.711.011-7			
111 OLMIRO GRUBERT	28.711.013-3			
112 REALDO FELIX CERVI	28.750.288-0			
MIRANDA				
113 CAIO TULIO FAVARETTO CAVALHEIRO	28.784.376-9			
MUNDO NOVO				
114 MARIA DAS GRACAS DE SOUZA SILVA	28.763.072-2			
NAVIRAI				
115 CAIO HENRIQUE DELDOTO	28.766.884-3			
116 HEITOR TADANO	28.735.625-6			

Republica-se com a finalidade de ajustar os valores contábeis. Fica sem efeito os quadros referentes aos anexos 5 e 14, publicados nas páginas 10 e 14 do Diário Oficial do Estado nº. 9.356 de 22/02/2017.

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.779, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao quinto bimestre de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) nº. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao quinto bimestre de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de novembro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 5 - Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

16/03/2017

Nº	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em 31/12/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Setembro à Outubro (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.801.324.237,52	8.287.124.154,03	8.329.883.305,95
2	DEDUÇÕES (II)	1.380.230.957,59	1.497.310.037,74	1.391.783.338,84
3	Disponibilidade de Caixa bruta	1.415.582.358,17	1.557.205.215,72	1.424.848.174,31
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	35.351.400,58	59.895.177,98	33.064.835,47
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.421.093.279,93	6.789.814.116,29	6.938.099.967,11
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	92.809.023,23	90.728.419,64	96.014.819,42
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.328.284.256,70	6.699.085.696,65	6.842.085.147,69

Nº	RESULTADO NOMINAL	Período Referência	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	142.999.451,04	(486.199.109,01)

Nº	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(312.098.000,00)

Nº	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
		em 31/12/2015	Em Bimestre Anterior	Em Setembro à Outubro
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	532.039.590,58	532.039.590,58	532.039.590,58
13	Passivo Atuarial	532.039.590,58	532.039.590,58	532.039.590,58
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII)	534.821.017,94	204.766.150,85	222.487.089,12
16	Disponibilidade de Caixa bruta	2.855.447,07	945.934,70	312.490,88
17	INVESTIMENTOS	532.035.161,78	206.085.788,36	224.370.579,54
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	69.590,91	2.265.572,21	2.195.981,30
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(2.781.427,36)	327.273.439,73	309.552.501,46
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(2.781.427,36)	327.273.439,73	309.552.501,46

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

LRF, Art. 48

Nº	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
1	RECEITAS	0,00			
2	Previsão Inicial	13.926.525.000,00			
3	Previsão Atualizada	14.467.078.979,45			
4	Receitas Realizadas	9.454.543.023,15			
5	Deficit Orçamentário	337.082.093,31			
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00			
7	DESPESAS	0,00			
8	Dotação Inicial	13.926.525.000,00			
9	Créditos Adicionais	1.278.104.920,00			
10	Dotação Atualizada	15.204.629.920,00			
11	Despesas Empenhadas	12.245.623.229,39			
12	Despesas Liquidadas	9.791.625.116,46			
13	Despesas Pagas	9.445.115.759,74			
14	Superávit Orçamentário	0,00			
Nº	DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
15	Despesas Empenhadas	12.245.623.229,39			
16	Despesas Liquidadas	9.791.625.116,46			
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
17	Receita Corrente Líquida	9.092.113.461,83			
Nº	RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre			
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00			
19	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00			
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00			
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00			
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00			
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	886.896.701,23			
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.944.592.992,79			
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(1.057.696.291,56)			
Nº	RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)	
26	Resultado Nominal	(312.098.000,00)	(486.199.109,01)	155,78	
27	Resultado Primário	891.574.000,00	(53.239.201,52)	(5,97)	
Nº	MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	265.590.396,53	57.880.118,44	177.282.938,49	30.427.339,60
29	Poder Executivo	217.128.968,44	57.877.518,00	129.190.682,46	30.060.767,98
30	Poder Legislativo	15.110.230,22	0,00	15.110.230,22	0,00
31	Poder Judiciário	33.313.242,68	2.600,44	32.950.208,75	360.433,49
32	Ministério Público	37.955,19	0,00	31.817,06	6.138,13
33	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	513.280.947,21	145.395.133,96	224.429.418,45	143.436.394,80
34	Poder Executivo	491.216.157,98	142.612.457,90	205.875.718,73	142.727.981,35
35	Poder Legislativo	2.405.217,27	0,00	2.405.217,27	0,00

36	Poder Judiciário	5.240.147,98	2.407.625,82	2.817.292,93	15.229,23
37	Ministério Público	14.399.423,98	375.050,24	13.331.189,52	693.184,22
38	TOTAL	778.851.343,74	203.275.252,40	401.712.356,94	173.863.734,40

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
39	Mínimo Anual de 18% / 25% das Recolhas de Impostos em MDE	2.742.821.638,14	25,00	42,79
40	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	749.715.592,35	60,00	100,93
41	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
42	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
44	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
46	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
54	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
55	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.066.745.463,65	12,00	16,64

Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

Republica-se com a finalidade de ajustar os valores contábeis. Fica sem efeito os quadros referentes aos anexos 5, 13 e 14, publicados nas páginas 9, 16 e 17 do Diário Oficial do Estado nº. 9.361 de 3/03/2017.

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.804, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao sexto bimestre de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) nº. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao sexto bimestre de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 5 - Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso III

16/03/2017

Nº	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em 31/12/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Novembro à Dezembro (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.801.324.237,52	8.287.124.154,03	8.848.325.565,61
2	DEDUÇÕES (II)	1.380.230.957,59	1.497.310.037,74	1.541.012.891,36
3	Disponibilidade de Caixa bruta	1.415.582.358,17	1.557.205.215,72	1.564.528.730,05
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	35.351.400,58	59.895.177,98	23.515.838,69
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.421.093.279,93	6.789.814.116,29	7.307.312.674,25
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	92.809.023,23	92.793.117,23	91.712.867,25
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.328.284.256,70	6.697.020.999,06	7.215.599.807,00

Nº	RESULTADO NOMINAL	Período Referência	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	518.345.672,96	(112.917.584,68)

Nº	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente

Nº	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
		em 31/12/2015	Em Bimestre Anterior	Em Novembro à Dezembro
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	532.039.590,58	532.039.590,58	532.039.590,58
13	Passivo Atuarial	532.039.590,58	532.039.590,58	532.039.590,58
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII)	534.821.017,94	222.487.089,12	264.422.315,33
16	Disponibilidade de Caixa bruta	2.855.447,07	312.490,88	13.324,13
17	INVESTIMENTOS	532.035.161,78	224.370.579,54	264.409.917,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	69.590,91	2.195.981,30	925,80
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(2.781.427,36)	309.552.501,46	267.617.275,25
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(2.781.427,36)	309.552.501,46	267.617.275,25

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 13 - Parcerias Público-Privadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei nº 11.079, arts. 22, 25 e 28

16/03/2017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTROS EFETUADOS EM "Exercício"		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
18	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	0,00	9.363.334.541,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPM - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

RENALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.981-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

OSLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilização Geral do Estado
CRC-MS: 0041190-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado - 6º Bimestre
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

RRF, Art. 48

16/03/2017

Nº	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	13.926.525.000,00
3	Previsão Atualizada	14.910.408.109,00
4	Receitas Realizadas	11.759.455.520,71
5	Deficit Orçamentário	501.771.706,91
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	13.926.525.000,00
9	Créditos Adicionais	1.444.428.989,00
10	Dotação Atualizada	15.370.953.989,00
11	Despesas Empenhadas	12.261.227.227,62
12	Despesas Liquidadas	12.008.994.715,42
13	Despesas Pagas	11.645.102.546,64
14	Superávit Orçamentário	0,00

Nº	DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	12.261.227.227,62
16	Despesas Liquidadas	12.008.994.715,42

Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
17	Receta Corrente Líquida	9.363.334.541,79

Nº	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Recetas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Recetas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.174.593.981,68
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	2.344.635.427,22
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(1.170.041.445,54)

Nº	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (B)	Resultado Apurado Até o Bimestre (C)	% em Relação à Meta (D %) = (C/B)
26	Resultado Nominal	(312.098.000,00)	(112.684.449,70)	36,11
27	Resultado Primário	891.574.000,00	74.049.798,33	8,31

Nº	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	265.590.396,53	64.071.762,09	179.909.521,40	21.600.113,04
29	Poder Executivo	217.128.968,44	64.069.161,65	131.817.265,37	21.242.541,42
30	Poder Legislativo	15.110.230,22	0,00	15.110.230,22	0,00
31	Poder Judiciário	33.313.242,68	2.600,44	32.950.208,75	360.433,49
32	Ministério Público	37.955,19	0,00	31.817,06	6.138,13
33	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	513.261.046,21	267.876.704,44	228.563.312,56	16.821.029,21
34	Poder Executivo	491.216.256,98	264.699.242,35	209.711.214,65	16.805.799,98
35	Poder Legislativo	2.405.217,27	0,00	2.405.217,27	0,00
36	Poder Judiciário	5.240.147,98	2.407.625,82	2.817.292,93	15.229,23
37	Ministério Público	14.399.423,98	769.836,27	13.629.587,71	0,00
38	TOTAL	778.851.442,74	331.948.466,53	408.472.833,96	38.430.142,25

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
39	Mínimo Anual de 18% / 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.257.736.093,46	12,00	40,81
40	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	816.379.107,73	60,00	88,98
41	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
42	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
43	Receitas de Operações de Crédito	11.097.766,50	13.104.000,00
44	Despesa de Capital Líquida	1.312.403.422,67	1.075.572.703,99

Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
45	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Recetas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recetas Previdenciárias (IV)	1.174.593.981,68	1.095.701.011,94	889.309.918,73	532.424.897,94
51	Despesas Previdenciárias (V)	2.344.635.427,22	2.510.480.333,50	2.594.119.308,63	1.868.298.941,44
52	Resultado Previdenciário (IV - V)	(1.170.041.445,54)	(1.414.779.321,56)	(1.704.809.389,90)	(1.335.874.043,50)

Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
53	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.520.009,11	6.992.990,89
54	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
55	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.276.517.850,50	12,00	16,39

Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
56	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Fonte: SPM - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

RENALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.981-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

OSLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilização Geral do Estado
CRC-MS: 0041190-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.370, de 16 de março de 2016.

EDITAL n. 53/2017 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam público, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015, com a relação nominal dos candidatos aprovados em todas as fases, por área de atuação, por habilitação, por sexo e por ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo I, sendo que, no Anexo II constam os candidatos que se declararam negros no ato da inscrição, no Anexo III os candidatos que se declararam indígenas e, no Anexo IV os candidatos que se declararam pessoa com deficiência, sendo que os candidatos relacionados nos anexos II, III e IV cumpriram todos os procedimentos especificados nos subitens 3.1 e seguintes do Edital n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, e receberam parecer favorável na entrevista de verificação, conforme o caso.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

Homologo,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO I AO EDITAL n. 53/2017 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Administração e Finanças
Habilitação Profissional: Administração

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL
121993	Naytara Grotta Furlan	79,06	1
118716	Gudileia Adriana Vaz Macedo Silva Torraca	77,71	2
143931	Mirian Anderson	74,44	3
120784	Elvis de Oliveira Viração	73,55	4
143334	Carolini de Souza Luciano	72,33	5

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Administração e Finanças
Habilitação Profissional: Análise de Sistemas/Ciênc. da Computação/Engenharia da Computação/ Tecnologia em Processamento de Dados

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL
116869	Nelson Antonio Ferreira Candido Neto	74,30	1
118370	Vagner da Silva Bezerra	73,06	2
133842	Rommies Murillo Santos de Sousa	72,50	3
144340	Johnny Villasanti Sakaguti	71,96	4
116899	Jaime Henrique Ferreira de Sá Queiroz	71,50	5

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Administração e Finanças
Habilitação Profissional: Ciências Contábeis

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL
140342	Luiz Anselmo Morinigo Ferreira Costa	76,27	1
125416	Jessyka Garcia Araújo	74,31	2
132183	Pablo Rocha Lazarino	72,88	3
119132	Romulo Yano Moreira do Canto	70,91	4
121791	Silvana Barbosa Siqueira	68,22	5

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Administração e Finanças
Habilitação Profissional: Curso de Graduação em Ensino Superior

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL
142296	Alyne Lara Amaral de Arruda	81,24	1
119102	Lais de Almeida Ricci (SUB JUDICE)	81,05	2
117813	Andressa Rlayne de Moraes	79,43	3
121473	Thiago de Oliveira Teixeira	79,41	4

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL
117427	Kelly Cristini Moreira Steffen Flores	79,05	5
145151	Adriano Dantas Maciel	78,33	6
125545	Tatyane Oliveira Santinoni	77,97	7
123282	Gabriela Finoto Cavalheiro	77,94	8
133806	Mariane Fernandes da Silva	77,80	9
121990	Bruno Yonamine de Arantes	77,38	10
130161	Rafael Machado Lira Costa	77,27	11
121396	Lucio Flavio Luiz Mendes	77,24	12
141980	Simone Barreto Rezende	76,91	13
147128	Paulo Henrique Borges Dalávia	76,80	14
118876	Mary Anne da Silva Benevides	76,37	15
126196	Renata Evangelista Villarino Echeverria	76,37	16
117147	Roby Carvalho Barbosa	76,31	17
119584	Paula Yuriko Shimoya Padilha	76,30	18
137305	Caroline Lucas Ferrarezi	76,24	19
146841	Andréia Gonçalves da Silva Golfeto	76,22	20
147657	Pedro Henrique Vilela da Silveira	76,02	21
146719	Grazielle da Silva Miranda	76,00	22
144813	Diovani Benites de Oliveira	75,96	23
125275	Jéssica de Oliveira Torres	75,83	24
121555	Mauricio Hiratuka	75,80	25
117581	Belit Indyana Romeiro Lezcano	75,62	26
122709	Emanuelle Ramalho Amaral	75,61	27
118330	Eduardo Alexandre de Oliveira Fonseca	75,55	28
146052	Luana Macedo Monaco Kiyomura	75,44	29
137776	Luciana Espindola de Lyra	75,43	30
147029	Isabela Ceron de Oliveira	75,21	31
140978	Bruno Manvailer Fialkowski	75,12	32
137329	Eliane Aparecida Gonçalves de Figueiredo	75,06	33
121484	Ricardo Ávila Santana	74,99	34
121423	Wanilton Finamore Neto	74,93	35
125411	Jaciéli Santos Oliveira Barrizon	74,86	36
118467	Marcio Jose da Silva Maciel	74,86	37
121768	Edson Xavier de Souza Junior	74,80	38
144243	Rafael Moraes Correa	74,71	39
133211	Aline Luzia de Mello	74,61	40
119473	Andre Luiz Meira Sagaz	74,61	41
118371	André Fernandes da Silva	74,56	42
118510	Miriam Oliveira Espindola (SUB JUDICE)	74,38	43
118452	Luciana Alves da Costa	74,36	44
118849	Luciana Gomes Poli	74,33	45
145742	Aryane Araujo	74,24	46
117678	João Eduardo Doimo de Oliveira	74,24	47
121438	Bárbara Andrade Ribeiro	74,11	48
121780	Luana Cabreira Guerra	74,06	49
133552	Vanessa Camacho Moraes	74,06	50
144967	Douglas Assad Arruda	74,06	51
132315	Aruana dos Santos Brasil	73,99	52
120577	Antonio Fabricio da Silva	73,93	53
135743	Gabriela Francisco Alonso	73,90	54
117571	Ruy de Menezes Camara Neto	73,68	55
139370	Ingrid Hellen Cristaldo de Azevedo	73,53	56
125319	Renan Katalino Ferreira Gomes Lopes	73,50	57
117124	Sarah Christine Muniz Almeida	73,47	58
147835	Fabricio de Oliveira Franco	73,34	59
143795	Fabiane Barbosa da Silva	72,71	60
119451	Rutiane de Moraes Sabino	72,61	61
118921	Dayhany Barbosa Chaves	72,22	62
119408	Robson Luiz de Souza	72,21	63
143632	Jean Carlos Pereira do Nascimento	71,84	64
142896	Daniele Melgar de Jesus	71,77	65
120698	Arielly de Siqueira Araujo Castro	71,00	66
145807	Anderson Jesus Santos e Santos	70,41	67
143834	Sandro de Souza Silva (SUB JUDICE)	68,68	68
120946	Rafael Carlos da Silva	68,24	69
121964	Gisele Nantes Nogueira dos Santos	68,06	70

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
 Área: Assistência e Perícia
 Habilitação Profissional: Direito

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL
125445	Daniela Vialli Gomes Genova	85,28	1
130827	Talita Toninato Ferreira	84,49	2
145440	Felipe Freitas Fontoura	84,43	3
121658	Marina Maicá Paz	83,65	4
147070	Bruna de Leão Figueiredo	83,27	5
143590	Kamila Nascimento Nunes	82,58	6
116417	Erica da Silva Toome (SUB JUDICE)	82,18	7
145035	Juliana Benfatti de Alencar	81,37	8
144061	Raphael Penzo Neves	81,19	9
132563	Roberto William de Farias Bangoim Neto	81,09	10
117512	Jeferson Batista Urder de Andrade Aquino	78,11	11

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
 Área: Assistência e Perícia
 Habilitação Profissional: Psicologia

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL
116950	Luiza Maria de Souza Nabarrete (SUB JUDICE)	80,97	1
119835	Caroline Viana Câmara	79,34	2
116156	Yana Julia Lissandretti Tiviroli	79,21	3
133481	Kenzo Corrêa Mochizuke	77,31	4
142446	Viviana Cristina Parizotto Rezende (SUB JUDICE)	76,63	5
121008	Nayla Cristina Santiago da Silva	76,56	6
117844	Naed do Carmo Pires	76,05	7
142321	Liléia Souza Leite (SUB JUDICE)	75,94	8
118776	Amanda de Deus Pereira Barboza	75,80	9
119420	Fabiane dos Santos Martins	74,80	10
116966	Swara Germiniana Virginio Barbosa	74,75	11
120287	Priscila de Almeida Chaves	73,93	12
121966	Sintianara Cídril de Siqueira	72,65	13
120847	Raquel Matos Palacio Ribeiro	72,56	14
124890	Ana Rebecka Castro Santo	72,27	15
117742	Sofia Rodrigues da Silva	71,27	16
135696	Sônia Nascimento da Silva	66,91	17

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
 Área: Assistência e Perícia
 Habilitação Profissional: Serviço Social

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL
121001	Jucylleyde Macedo Lopes dos Santos (SUB JUDICE)	74,33	1
140362	Evandro Charão Machado	71,00	2
118505	Ana Renata Pessoa Machado Scucuglia	70,78	3
143723	Liliane Amarilha	70,62	4
116313	Grasiela Batista Brito	70,18	5
120235	Maruscka Lozano de Souza	69,80	6
118271	Suélen Coelho de Oliveira	69,08	7
117954	Raquel Pereira Xavier	68,88	8
116388	Marta Maria de Lima (SUB JUDICE)	68,83	9
121416	Fernanda Castanheira Amaral	68,25	10
126455	Tatiane dos Santos Silva	67,80	11
121642	Andreia da Silva Marques	67,66	12
118516	Alex Avalo Pereira (SUB JUDICE)	67,58	13
118741	Suellen Toratti dos Santos	67,40	14
134949	Cristiane da Silva Sobrinho	67,13	15
119792	Luciana Buhning	66,37	16

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
 Área: Segurança e Custódia
 Sexo: Feminino

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL
119519	Patrícia Pompeu Galhardo	84,25	1
121603	Patrícia Gimenez Ferreira	83,32	2
121381	Fabiane Carginin Faccin	82,75	3
117133	Taciana Soares de Souza Mendes	82,63	4
144912	Eliane Maurício da Silva	82,60	5
121320	Luana Kohara Soncini	82,47	6

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL
116255	Viviane Carvalho de Andrade	82,25	7
117004	Carla Fernanda Vicente Coutinho	82,22	8
116451	Patrícia Gomes da Silva	81,94	9
135153	Mayara Ruiz de Almeida	80,88	10
118319	Jaqueline Caceres da Paixao	80,85	11
119138	Larissa Rockenbach (SUB JUDICE)	80,78	12
146077	Raquel Barros Camargo	80,53	13
117446	Gislaine Martins	80,28	14
129667	Janete Walchak	80,25	15
140010	Rahiel Gomes de Sa Acosta	80,22	16
124614	Pâmella Glayce da Silva	80,22	17
116917	Myriam Borges Gomes de Arruda	80,22	18
140396	Jenifer Priscila Justino da Silva	80,10	19
143216	Luana Ortega Garai	79,83	20
119994	Grazielle Vinha	79,82	21
131002	Mayani Fabia da Silva Souza	79,69	22
118401	Lindy Machado de Oliveira	79,63	23
120054	Thaynara Vivian Vidal Fernandes	79,63	24
133082	Sofia Stephany de Oliveira Fernandes	79,57	25
141414	Luana Petersen Figueiredo	79,53	26
142394	Aline Thais da Silva	79,50	27
145665	Fernanda Oliveira Pereira	79,50	28
118665	Geovanna Feitosa Cunha	79,47	29
118423	Brunna Dias Marques	79,44	30
120557	Mirella da Silva Portes	79,38	31
143577	Dayane Rodrigues Pires	79,32	32
136808	Joseane Aparecida Carvalho	79,25	33
140318	Thais Velozo Mansano	79,25	34
116759	Jessica Araujo de Melo	79,22	35
140691	Edimara Dalanora	79,16	36
131010	Daniele Parron Prado	79,10	37
117889	Michelli de Oliveira Souza	79,10	38
137453	Thais Lechuga Guimarães Munhoz	78,82	39
141622	Thaísa Milena Ruiz Soares	78,72	40
118573	Priscila Carvalho Wust	78,66	41
119518	Isadora Gorges da Cruz	78,50	42
132773	Rafaela Vieira dos Santos	78,50	43
121835	Amanda Gomes Ozório	78,41	44
147693	Bruna Muriele Rodrigues Lima	78,33	45
121995	Kelly Santos Assunção	78,03	46
120319	Caroline Richards de Vasconcelos	77,36	47
142614	Regiany Barbosa de Lima	77,03	48
119516	Camila Olmedo dos Santos	77,00	49
121907	Rosa Maria Gorge Corsato	76,91	50
122067	Taciane Greici de Medeiros Peres	76,74	51
120603	Cinthia Caldeira Nogueira	76,25	52
121116	Adriana Severina Farias Lima	75,97	53
144790	Lucia Patricia Senna Carrapateira	75,69	54
141654	Aline de Souza Mendes Duarte	75,66	55
116168	Lucelia de Oliveira Machado da Silva	75,53	56
141950	Vanessa Correia Vieira	74,94	57
120065	Grazielli dos Santos Alves Ribeiro	74,50	58
136326	Iraci Adriana de Oliveira	73,28	59
117926	Talita Ferreira dos Santos	72,78	60
119482	Regina Helena de Carvalho Balbino	66,97	61

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
 Área: Segurança e Custódia
 Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL
132143	Athemis Tonclayton Lazari	84,82	1
130702	Rafael Figueira Parra Luguera	84,63	2
121905	Douglas Aparecido Rezende Pereira	84,50	3
143154	Moises de Souza Araujo	83,85	4
116193	Danilo Salvaterra de Araujo	83,03	5
118743	Flavio de Souza Barros	82,72	6
146289	Rodrigo Teles dos Santos	82,63	7
120226	Rodrigo Marinho de Sousa	82,60	8
121586	Carlos Henrique Cunha Clemente	82,35	9

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL
145247	Josias de Oliveira Nery Filho	82,28	10
120417	Diego Cassiano da Fonseca Barbosa	82,10	11
121513	Rodolfo Bezerra de Melo	81,82	12
117408	Allain Fernando de Figueiredo Salomão	81,19	13
139302	Igor Romão Colares Nogueira	81,13	14
117035	Felipe Cezaretti Delgado	81,07	15
116154	Tiago Vítor Dias Quirino Souza	80,91	16
142221	Samuel Corrêa Saldanha	80,88	17
127707	Samuel Piovesan	80,82	18
135675	Thiago Pereira Dutra	80,72	19
137499	Divaldo Ferreira Souto Filho	80,63	20
128171	Marcus Jhames Alves de Matos	80,53	21
131981	Airton Ruyz Dutra Junior	80,50	22
121106	Heriberto Cardoso Consoli	80,47	23
121015	Marcos Antônio Vieira da Cunha	80,44	24
138746	Luis Claudio Thal	80,25	25
133909	Ricardo Henrique Kuwassaki	80,22	26
117909	João Gabriel Okumoto	80,10	27
136999	Vitor Hugo Silva dos Santos	80,00	28
121060	Darguim Julião Vilhalva Junior	79,94	29
121308	Hualisson Henrique Dias Silva	79,91	30
118918	Fábio Messana Bernardes	79,85	31
116684	Jair Rocha Benites	79,77	32
118669	Caio Fernando Moraes de Souza	79,75	33
141767	Fernando dos Santos Oliveira	79,69	34
117648	Alex Sandro Soligo	79,60	35
126550	Diego Barbosa Inocencio	79,58	36
146114	Marlon dos Santos Gonçalves	79,57	37
120029	Guinther Lacerda Dresch	79,38	38
134334	Douglas Pavan Brioli	79,35	39
121217	Uender Oliveira Martins	79,28	40
124758	Ricardo Patrese Caceres	79,25	41
119917	Julio César de Oliveira Júnior	79,22	42
121127	David Oliveira Mancuelho	79,17	43
116744	Julierme Rossoni	79,17	44
145319	Diego Moura Possionato	79,07	45
142026	Itamar Antonioli Junior	79,07	46
117214	Vagner de Freitas Santos	79,03	47
121457	Fabiano Oliveira Queiroz Lima	79,00	48
144063	Aloisio de Souza Mello Junior	78,97	49
137377	Eduardo Martins dos Reis	78,94	50
133976	Alexandre da Silva Ormond	78,94	51
118246	João Henrique Prevedel	78,91	52
144982	Leonardo de Souza Ortiz	78,88	53
131213	Thomas Henrique Gregolin Sampaio	78,88	54
143211	Bruno Henrique Gaspar Ferreira	78,75	55
117042	Fábio Luiz Eugênio Ferreira	78,75	56
144222	Gabriel Lemos Guedes	78,66	57
141371	Leandro Jacques Morales	78,53	58
141155	Vagno Gomes Freitas	78,50	59
118438	Maurilio Dias de Lima Neto	78,42	60
143842	Charles de Gaulle Gomes Chauvin	78,41	61
120378	Antônio Fernando Martins da Silva	78,35	62
116483	Ticiano Pinheiro de Oliveira	78,35	63
118844	Thiago da Cruz Bandeira Pires	78,32	64
117568	Pablo Camilo Scariot	78,28	65
116614	Carlos Renato Lopes	78,28	66
116166	Cleyton Rodrigo da Silva	78,25	67
147715	Hugo Henrique Franqueiro Oliveira	78,22	68
145131	Rafael Grubert Gonzaga Santana Baptista	78,22	69
131655	Luciano de Almeida Pereira	78,17	70
119780	Emerson Adolfo Scipiao dos Santos	78,16	71
130755	Rodrigo Tiago Peli	78,16	72
132668	Wesley Silva Caetano	78,13	73
118999	Carlos José da Silva	78,13	74
143832	Thiago Gomes Dias da Silva	78,00	75
119311	Frederico Queiroz Arantes	77,97	76
119874	Bruno Marques de Lourenco	77,94	77

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL
117339	João Paulo Delmute Moraes	77,94	78
122537	Agner Vítor Lucas Borges	77,94	79
116480	Marcelo Matelli	77,91	80
145443	Brites Magalhães da Silva	77,88	81
121488	Márlon Inácio Mianutti Gonçalves	77,88	82
118320	Roberto Henrique de Oliveira (SUB JUDICE)	77,85	83
120358	Hildebrando Costa Moraes Filho	77,82	84
121180	Murylo de Oliveira Mendes	77,78	85
136168	Adailton Peixoto Moraes	77,75	86
139712	Adriano Ferreira de Almeida	77,75	87
137092	Plinio Marcos Muller Lopes	77,75	88
136955	Claudenir dos Santos	77,72	89
116536	Rubens Lima Madureira Junior	77,69	90
121108	Samer Rolim Amira Malacarne	77,69	91
145898	Abrão Romero Barbosa Pereira da Silva	77,69	92
118122	Hernandes Alves da Silva	77,63	93
118845	Luiz Henrique Araujo Olivette	77,63	94
144467	Ivan Lucas Ransato da Silva	77,63	95
121769	Ailton de Brito Silva	77,60	96
116630	Diego Lima Caramalac	77,60	97
133367	Márcio Elias da Silva	77,58	98
120533	Allan Amorim Lopes	77,50	99
118484	Jhonatan Jara Gonzalez	77,49	100
119877	Gustavo Antonio de Ataíde	77,47	101
119513	Maykom Falcao do Espirito Santo	77,44	102
121749	Alexander Viégas de Miranda	77,41	103
133500	Diogo Rafael dos Santos Soares	77,38	104
136099	Fabricio Damazio Bomfim	77,35	105
145798	Marcelo Minoru Kamei	77,33	106
142398	Julio Cesar Padilha Cardoso	77,28	107
116266	Ruy César Santos Silveira	77,25	108
122021	Nilton Vicente Raulino Silva	77,22	109
118491	Adelmo Ferreira Braga	77,13	110
140708	Volnei Heusner de Lima	77,13	111
118144	Lucas Resende Prestes	77,10	112
116583	Augusto Pedro de Carvalho Filho	77,07	113
142299	Gilberto Leite Oliveira Junior	77,00	114
123234	Marcio dos Santos Cardoso	77,00	115
144534	Bruno Cesar Alves Dias dos Reis	77,00	116
117570	Wagner dos Santos Mergareno	76,97	117
129629	Everton Pereira da Silva	76,94	118
136067	Renan Matia Ribeiro	76,88	119
132869	Daniel Augusto V. de Azevedo	76,78	120
147725	Danillo Augusto Silva Lima	76,75	121
116757	Rafael de Carvalho Eller	76,72	122
135693	Paulo Alberto da Silva Rodrigues	76,72	123
121009	Andres Eduardo da Silva	76,69	124
124158	Lucas Pereira Braz	76,66	125
117179	Cyro Guimarães Ribeiro do Nascimento	76,60	126
117097	Gleison Klimontovics dos Santos	76,57	127
132825	Samuel Silva dos Santos	76,57	128
120673	Edson Deniozevicz	76,50	129
117116	Rodrigo Leonardo Passarini	76,47	130
139815	Otoniel Medeiros da Silva	76,46	131
116782	Wagner Gomes Casumba	76,44	132
117561	Rafael Gustavo Barrios	76,35	133
116770	Sandro Souza Moraes	76,35	134
130277	Alexandre Arruda de Melo	76,35	135
116188	Leandro Bueno Fernandes da Silva	76,32	136
118495	Paulo Cesar Assuncao de Oliveira	76,32	137
138685	Diego Machado da Silva (SUB JUDICE)	76,30	138
142936	Robson Liberalino Mendonça	76,30	139
147783	Vitor Maylon Lima dos Santos	76,28	140
120192	Fernando Marcio Bichara Pereira	76,25	141
117242	Roni Rodrigues Duarte	76,25	142
141894	Antonio Ariel Dias Pinheiro	76,19	143
117953	Jadiel Martins	76,19	144

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL
127442	Renan Inacio da Silva	76,17	145
119018	Rogério Batista Cerqueira	76,16	146
120495	Whorton Alves Ortiz	76,07	147
142885	Eduardo Tobias	76,03	148
118691	Thomas Silva Portugal	76,00	149
141612	Tássio Paes Schwerz	75,97	150
121243	Noelson Matias Miguelão	75,97	151
121692	Nadson Rodrigues Alexandre	75,96	152
120671	Axel Cáceres Paes	75,94	153
146771	Osmar Nunes de Freitas	75,94	154
129484	Rafael Barros Teixeira	75,94	155
127262	Valdenir da Silva Prudencia	75,92	156
119767	Oseias Daniel Codignola	75,91	157
121047	Marcelo dos Santos Barbosa	75,85	158
141259	Ramon Machado Gomes	75,85	159
118454	Alex Dias Carneiro dos Santos	75,75	160
142685	Pedro Antônio Benitez Terra	75,75	161
116990	Freed Vieira Ribeiro	75,72	162
125430	Aldeudson Paiva Liba	75,66	163
144904	Jefferson Spazzapan Ferreira	75,63	164
119416	Jeferson da Silva Cunha	75,60	165
117941	André Costa de Moraes	75,57	166
122020	Hamilton Akira Kanayama	75,57	167
116656	Fernando Soares Marques	75,53	168
116620	Douglas Morrone Antonio	75,47	169
116705	Julio Cezar Besen	75,47	170
116349	Marlon Sassi Trindade	75,38	171
138838	Joel Silveira Ledesma	75,28	172
119765	Élisson Haas Herculano	75,27	173
116159	Milton José Ribeiro Júnior	75,19	174
119336	Paulo Francisco de Vargas	75,16	175
142584	Hugo da Fonseca Guerreiro	75,02	176
141967	Mario Sergio Rocha Coelho	74,97	177
142081	Moreira Junior Arruda Maciel	74,91	178
144324	Gelton Rodrigues de Souza	74,88	179
116181	Rogério da Costa Pereira	74,88	180
137216	José Renato Nunes Vilalba	74,86	181
116316	Tonin Jose Martins Ferreira	74,83	182
133108	Raoni Marques de Moraes (SUB JUDICE)	74,78	183
118622	Wellinton de Andrade Jara	74,72	184
119281	Danilo Damazio Bomfim	74,72	185
120328	Rinaldo Diniz Passos	74,71	186
117327	Kalebe Rodrigues de Oliveira	74,52	187
143287	Rubens de Carvalho Maior	74,44	188
121151	Gilmar Nilson Rodrigues	74,38	189
116789	Diego Bortoletto Silva Lario	74,38	190
146332	Vinicius Serrou de Oliveira Mariano	74,38	191
117091	Sidney Peres do Nascimento Filho	74,21	192
117705	Melquisedeque Bernarde Pereira	74,10	193
133479	Luiz Fernando Gomes da Mota	74,07	194
117608	Lorran Machado	73,97	195
124986	Douglas Arruda Silva	73,97	196
146820	Elio Anacleto da Silva Filho	73,85	197
145000	Tiago Gomes	73,82	198
136878	Allan Koch	73,69	199
117790	Evaldo Zschornack	73,61	200
145762	Elton Socorro dos Santos Godoi	73,58	201
138880	Rogerio dos Santos Rufino	73,47	202
143062	Joao Paulo Santos Carvalho	73,38	203
141823	Eder William Ador	73,19	204
116186	Erismar Gomes Barbosa	73,16	205
117995	Claudinei da Silva Bilati	72,91	206
136336	Willian Fagner Lima	72,63	207
116120	Melke Areco Anastácio	72,60	208
142684	Gleudson Batista Goncalves	72,38	209
119180	Ronaldo do Nascimento Dantas	72,22	210
118450	Anderson de Sousa Lagoa	72,11	211
146188	Kleitton Rocha Caminha	72,10	212

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL
133535	Leomar do Nascimento	72,07	213
116980	Rivaldo Ferreira de Assunção	72,03	214
146599	Denis Pires de Souza	71,78	215
121236	Francinaldo da Silva Pereira (SUB JUDICE)	71,25	216
124072	Fabio da Costa Falcao	70,88	217
116995	Leandro de Oliveira Silva	70,85	218
124433	Valci da Silva	70,07	219
143433	Everton Gregorio da Silva	69,89	220
133906	Gabriel Dias Santana Silva	69,85	221
139072	Ambroze Luiz dos Santos	68,66	222
121595	Fabiano Lima da Silva	67,47	223
118816	Wellington da Silva Cabral	67,25	224
127553	Darci Souza Chaves (SUB JUDICE)	67,02	225
146586	Silvio Cesar dos Sntos	66,72	226
145496	Alexandre Borges Miranda (SUB JUDICE)	66,57	227
143473	Rafael do Nascimento Vargas	65,36	228
135885	Rodolfo Gonçalves Azevedo	65,25	229

ANEXO II AO EDITAL n. 53/2017 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS NEGROS

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Administração e Finanças
Habilitação Profissional: Curso de Graduação em Ensino Superior

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL
118876	Mary Anne da Silva Benevides	76,37	15
147835	Fabricio de Oliveira Franco	73,34	59
119408	Robson Luiz de Souza	72,21	63
142896	Daniele Melgar de Jesus	71,77	65
120698	Arielly de Siqueira Araujo Castro	71,00	66
145807	Anderson Jesus Santos e Santos	70,41	67
143834	Sandro de Souza Silva	68,68	68
120946	Rafael Carlos da Silva	68,24	69

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Assistência e Perícia
Habilitação Profissional: Direito

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL
117512	Jeferson Batista Urder de Andrade Aquino	78,11	11

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Assistência e Perícia
Habilitação Profissional: Psicologia

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL
135696	Sônia Nascimento da Silva	66,91	17

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Assistência e Perícia
Habilitação Profissional: Serviço Social

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL
120235	Maruscka Lozano de Souza	69,80	6
134949	Cristiane da Silva Sobrinho	67,13	15

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Segurança e Custódia
Sexo: Feminino

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL
117004	Carla Fernanda Vicente Coutinho	82,22	8
119516	Camila Olmedo dos Santos	77,00	49
144790	Lucia Patricia Senna Carrapateira	75,69	54
120065	Grazielli dos Santos Alves Ribeiro	74,50	58
136326	Iraci Adriana de Oliveira	73,28	59
117926	Talita Ferreira dos Santos	72,78	60

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
 Área: Segurança e Custódia
 Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL
121127	David Oliveira Mancuelho	79,17	43
119780	Emerson Adolfo Scipiao dos Santos	78,16	71
118999	Carlos José da Silva	78,13	74
116782	Wagner Gomes Casumba	76,44	132
119018	Rogério Batista Cerqueira	76,16	146
121692	Nadson Rodrigues Alexandre	75,96	152
121047	Marcelo dos Santos Barbosa	75,85	158
117941	André Costa de Moraes	75,57	166
141967	Mario Sergio Rocha Coelho	74,97	177
144324	Gelton Rodrigues de Souza	74,88	179
121151	Gilmar Nilson Rodrigues	74,38	189
117608	Lorran Machado	73,97	195
143062	Joao Paulo Santos Carvalho	73,38	203
133535	Leomar do Nascimento	72,07	213
116980	Rivaldo Ferreira de Assunção	72,03	214
146599	Denis Pires de Souza	71,78	215
124072	Fabio da Costa Falcao	70,88	217
116995	Leandro de Oliveira Silva	70,85	218
124433	Valci da Silva	70,07	219
143433	Everton Gregorio da Silva	69,89	220

ANEXO III AO EDITAL n. 53/2017 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
 AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL
 DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INDÍGENAS

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
 Área: Administração e Finanças
 Habilitação Profissional: Curso de Graduação em Ensino Superior

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL
119451	Rutiane de Moraes Sabino	72,61	61

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
 Área: Segurança e Custódia
 Sexo: Feminino

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL
119482	Regina Helena de Carvalho Balbino	66,97	61

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
 Área: Segurança e Custódia
 Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL
139072	Ambroze Luiz dos Santos	68,66	222
118816	Wellington da Silva Cabral	67,25	224
127553	Darci Souza Chaves (SUB JUDICE)	67,02	225
143473	Rafael do Nascimento Vargas	65,36	228
135885	Rodolfo Gonçalos Azevedo	65,25	229

ANEXO IV AO EDITAL n. 53/2017 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
 AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL
 DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
 Área: Administração e Finanças
 Habilitação Profissional: Análise de Sistemas/Ciênc. da Computação/Engenharia da Computação/ Tecnologia em Processamento de Dados

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL
116899	Jaime Henrique Ferreira de Sá Queiroz	71,50	5

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
 Área: Administração e Finanças
 Habilitação Profissional: Curso de Graduação em Ensino Superior

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL
144243	Rafael Moraes Correa	74,71	39
121964	Gisele Nantes Nogueira dos Santos	68,06	70

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
 Área: Segurança e Custódia
 Sexo: Masculino

bb	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL
142684	Gleudson Batista Goncalves	72,38	209
121236	Francinaldo da Silva Pereira (SUB JUDICE)	71,25	216
133906	Gabriel Dias Santana Silva	69,85	221
121595	Fabiano Lima da Silva	67,47	223
146586	Silvio Cesar dos Sntos	66,72	226
145496	Alexandre Borges Miranda (SUB JUDICE)	66,57	227

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO CS/PGE/MS Nº 005, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Altera dispositivos do Regimento Interno do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado (RICSPGE).

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO** e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XXIII, c/c o artigo 10, *caput*, e o art. 12, XV, da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e tendo em vista o deliberado pelo Conselho Superior na 2ª Sessão Extraordinária de 2017, realizada em 13 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a redação do *caput* do art. 2º; dos incisos XII e XVIII do art. 3º; do art. 6º; do *caput* do art. 7º; do *caput* do art. 11; e do parágrafo único do art. 15 do Regimento Interno do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado (RICSPGE), que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Conselho Superior é composto pelo Procurador-Geral do Estado, que o presidirá, pelo Corregedor-Geral, por cinco Procuradores do Estado eleitos, representantes de cada uma das categorias da carreira, e pelo Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul (APREMS)."

"Art. 3º....."

XII – conduzir o procedimento de eleição dos integrantes da Corregedoria-Geral da PGE.

(...)

XVIII – eleger o Corregedor-Geral e o Corregedor-Geral Adjunto, dentre os Procuradores do Estado integrantes da categoria especial, para mandato de dois anos, permitida a recondução por mais um período; (LOPGE, 13, *caput*)"

"Art. 6º As convocações das reuniões ordinárias e extraordinárias serão dirigidas aos membros Titulares e Suplentes do Conselho Superior por meio de notificação eletrônica (Comunicação Interna Eletrônica) ou por qualquer outro meio que assegure a efetiva ciência de todos os destinatários."

"Art. 7º As notificações das convocações das reuniões ordinárias e extraordinárias serão expedidas pelo Secretário-Executivo ou seu Substituto com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da realização da sessão e serão obrigatoriamente acompanhadas de pauta temática, que indicará o assunto em debate, o nome do interessado, o número do processo respectivo e o nome do Conselheiro Relator."

"Art. 11. O Procurador do Estado que figurar como interessado no processo será sempre intimado, por meio de Comunicação Interna Eletrônica ou por qualquer outro meio que assegure sua efetiva ciência, da pauta de julgamento e poderá, querendo, fazer sustentação oral pelo prazo improrrogável de 10 minutos, desde que manifeste tal intenção logo após a conclusão da leitura do relatório, mas sempre antes do início do voto do Relator."

"Art. 15....."

Parágrafo único. Os processos que, estando em pauta, não puderem ser apreciados na sessão designada, por força do adiantado da hora, considerar-se-ão adiados para a 1ª sessão ordinária seguinte e terão preferência sobre os demais."

Art. 2º Revogar o inc. XX do art. 3º; o § 2º do art. 7º; e o *caput* do art. 21 do RICSPGE.

Art. 3º Renumerar o parágrafo único do art. 21, que passará a ser numerado como art. 21 com a seguinte redação:

"Art. 21. O Conselho poderá oportunizar, mediante deliberação e quando oportuno e conveniente, o uso da palavra a qualquer Procurador do Estado pelo prazo de cinco minutos."

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15 de março de 2017.

Adalberto Neves Miranda
 Procurador-Geral do Estado
 Presidente do Conselho Superior da
 Procuradoria-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0005/2016/GL/COGESP/SED N° Cadastral 5788

Processo: 29/011.488/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Macro Engenharia e Construções Ltda. - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 005/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 28/03/2017 a 25/08/2017.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 10/03/2017
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Paulo Cesar Castro dos Anjos

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0005-A/2016/GL/COGESP/SED N° Cadastral 5789

Processo: 29/011.491/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Macro Engenharia e Construções Ltda. - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 005-A/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 28/03/2017 a 25/08/2017.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 13/03/2017
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Paulo Cesar Castro dos Anjos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Convênio n.º 26.785/2017 – 047/2017

Processo n.º: 27/003710/2016
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Instituto Sul-Mato-Grossense Para Cegos – Florisvaldo Vargas – ISMAC - CNPJ n. 03.271.764/0001-00
Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de investimento e custeio, visando à aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103000000, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001246, emitida em 14/03/2017, Natureza de Despesa n. 33504101, no valor de R\$ 3.300,00 e Nota de Empenho n. 2017NE001247, emitida em 14/03/2017, Natureza de Despesa n. 44504201, no valor de R\$ 16.700,00.
Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.
Data ass.: 16/03/2017.
Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
 Marcio Ramos - CPF/MF n. 864.238.271-68

Extrato do Convênio n.º 27.100/2017 – 026/2017

Processo n.º: 27/003943/2016
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Irmãdada Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia - CNPJ n. 02.037.950/0001-16
Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de investimento, visando aquisição de material permanente para beneficiar a população, através de procedimentos obstétricos, ofertando um trabalho de parto mais humanizado, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0022, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001231, emitida em 13/03/2017, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.
Data ass.: 16/03/2017.
Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
 João Aluísio Torres -CPF/MF n. 312.106.001-53

Extrato do Convênio n.º 27.062/2017 - 018/2017.

Processo n.º: 27/004234/2016
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Fundação Pio XII, CNPJ n. 49.150.352/0019-41.
Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes

Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de material permanente para atendimento dos pacientes que necessitam de exame de alta complexidade, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0022, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2017NE1233, emitida em 13/03/2017, no valor de R\$ 210.000,00.
Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.
Data ass.: 16/03/2017.
Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
 Ademar Capuci - CPF n. 471.167.579-53

Extrato do Convênio n.º 27.119/2017 - 028/2017

Processo n.º: 27/004233/2016
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Fundação Pio XII, CNPJ n. 49.150.352/0019-41.
Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamento para realizar procedimentos com mais rapidez e segurança, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 30.000,00 As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0022, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001232, emitida em 13/03/2017, no valor de R\$ 30.000,00.
Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.
Data ass.: 16/03/2017.
Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
 Ademar Capuci - CPF n.º 471.167.579-53

Extrato do Convênio n.º 26.819/2017 - 022/2017.

Processo n.º: 27/003820/2016
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Nova Andradina/MS - CNPJ n.03.923.828/0001-00.
Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamentos permanentes para academia ao ar livre, objetivando reabilitação dos usuários da APAE, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.20.27901.10.301.2007.2176.0019, Fonte: 0103000000, Natureza de Despesa n.44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE001238, emitida em 13/03/2017, no valor de R\$ 20.000,00.
Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.
Data ass.: 16/03/2017
Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
 Ida Mercedes do Nascimento - CPF/MF n.º 424.945.249-20

Extrato do Convênio n.º 26.814/2017 – 025/2017.

Processo n.º: 27/003883/2016
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Nova Andradina - CNPJ n. 03.923.828/0001-00.
Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas investimento visando à aquisição de veículo para o atendimento dos usuários da APAE, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 52.365,40 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo R\$ 50.000,00 da Concedente que serão repassados em parcela única e R\$ 2.365,40 do Convenente, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2007.2176.0019, Fonte 103, Natureza de Despesa n.44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE001239, emitida em 13/03/2017, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.
Data ass.: 16/03/2017.
Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
 Ida Mercedes do Nascimento - CPF/MF n.º 424.945.249-20

Republica-se por conter erro no original, publicado no D.O.E n.º 9357 – Pag. 38

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 25.483/2016 - 002/2016
Processo n.º: 27/000.593/2016

Onde se lê:
Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 25.483/2016 - 02/2016, por 06 (seis) meses a partir de 23/03/2016.

Leia-se:

Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 25.483/2016 - 02/2016, por 06 (seis) meses a partir de 23/03/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2015/SEDHAST
Nº Cadastral 4890

Processo: 65/000.035/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a Empresa Viação Cidade Corumbá Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Nona do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência do referido contrato por mais doze meses.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Data da Assinatura: 04/03/2017
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Youssef Ali Younes

Extrato do Contrato Nº 0004/2017/SEDHAST Nº Cadastral 7905

Processo: 65/000.162/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a Sra. Aparecida Gonçalves. Contratação de Pessoa Física para ministrar seminários do Projeto "Mulheres que Promovem Políticas Públicas para Mulheres".

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Nona do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência do referido contrato por mais doze meses.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14422203328380001 - Protmulher, Fonte de Recurso 0112270004 - Convênio 022453 - SEDHAST/Secretaria de políticas públicas para as mulheres/Pres.Rep - Fortalecer políticas da comunidade e organismos para defesa e promoção das mulheres., Natureza da Despesa 33903628 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Valor: R\$ 8.960,00 (oito mil e novecentos e sessenta reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Do Prazo: Vigência a partir da data de sua assinatura até 28/03/2017.

Data da Assinatura: 07/03/2017
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Aparecida Gonçalves

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0008/2016/SEDHAST

Nº Cadastral 6080
Processo: 65/000.239/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a Empresa CONSÓRCIO GUAICURUS.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Nona do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência do referido contrato por mais doze meses.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Data da Assinatura: 18/02/2017
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Robson Luis Stengari

Republica-se por incorreção:

Extrato veiculado no DOE n. 9370, datado de 16 de março de 2017, pág. 48

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65.000.088/2017

TERMO DE CESSÃO DE USO.

PARTES: Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Coronel Sapucaia- CNPJ sob o n.º 019.88914/0001-75

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a Cessão de Uso de bem móvel descrito e avaliado no Termo de Responsabilidade n.º 002/2017, anexo, com a finalidade de atender a "Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, com aquisição de veículo para equipes volantes do CRAS", objeto do Convênio n. 802159/2014/MDS/SNAS.

AMPARO LEGAL Decreto Estadual nº 12.207/06 e Lei n.º 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASS: 09 de março de 2017.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.
Rudi Paetzold /Prefeito - CPF 175.320.001-68.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 06/17/IIGP/CGP/SEJUSP/MS
Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papioscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2107/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º 1.975.007 em nome de **AURELIO DURE RAMOA**;
Art. 2º Suspende a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de março de 2017.

RUBENS CYLES PEREIRA

Perito Papioscopista
Diretor do IIGP/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 02/2017 – AEM/MS

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, AEM/MS, Órgão Delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria INMETRO nº 54 de 27 de janeiro de 2015 publicada no DOU n. 20 de 29 de janeiro de 2015, artigo 6º, da Lei n.2.600 de 26 de dezembro de 2002 e Decreto "P" n.90, de 08 de janeiro de 2015, publicada no DOE 8837, de 09 de janeiro de 2015, com fundamento no parágrafo único do artigo 29 da Resolução CONMETRO n. 08 de 20 de dezembro de 2015, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no presente Edital - que não foram encontradas nos endereços constantes nos processos indicados - que os autos de infração lavrados contra as mesmas foram homologados e o pagamento das multas aplicadas ou apresentação de recurso, devem ser efetuados no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste Edital. Os processos poderão ser examinados no Setor Jurídico da Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, na Av. Fábio Zahran, nº 3231, Bairro Jardim América, em Campo Grande/MS, para onde deverão também ser encaminhados os recursos ou impugnações, sob pena de não o fazendo, incorrerem em mora, tendo seus nomes inscritos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União e promovida a Execução Fiscal do débito, conforme a legislação pertinente. Campo Grande/MS, 15 de março de 2017.

NOME – RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO	PENALIDADE
ADRIANO DE OLIVEIRA	887.962.481/49	6101102846/15	R\$650,00
ADRIANO MESQUITA MELO	823.627.771/20	001476/16	R\$1.152,00
ALBERTO SCHULTZ	274.463.010/15	6101103245/15	R\$828,00
ALMEMIDA E DILDA LTDA ME	08.605.303/0001-40	003559/16	R\$960,00
ANDRÉ ANTUNES	905.670.131/20	21015379/14	R\$4.838,40
ANTARYS AUTO SERVICE E CONVENIENCIA LTDA	09.452.893/0001-80	6101102838/15	R\$800,00
APARECIDO DOMAZIO DOS SANTOS	662.286.461/68	6101103209/15	R\$725,76
BOCOAN E.P.I.S. PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA	11.499.764/0001-90	21013432/13	R\$3.133,44
BORTOLOZO & CIA LTDA ME	09.455.649/0001-71	002416/16	ADVERTÊNCIA
CLUDEMIR APARECIDO VITORELI	014.417.169/47	6101104473/15	R\$1.152,00
COMERCIAL MATOS JOSE WILSON DE MATOS	13.079.127/0001-90	002724/16	R\$579,18
COMERCIO E CONSORTOS DE BALANÇAS CENRAL LTDA ME	70.364.385/0001-51	001702/16	R\$750,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	47.508.411/1585-31	002451/16	ADVERTÊNCIA
CRENIUSON DOS SANTOS PINHEIRO	095.806.367/29	21016747/14	R\$1.152,00
D. DA S. ZACARIAS ME	10.436.002/0001-81	21017722/13	R\$880,00
DOURACQUIM IND. COM. PRODUTOS QUIMICOS LTDA	26.819.508/0001-00	6101101113/15	R\$1.232,00
ELEANDRO VIEIRA CORREA	288.324.258/58	6101104327/15	R\$1.152,00
ELI FERREIRA DE CASTRO	061.627.891/87	21015360/14	R\$1.152,00
ELIZABETE FERREIRA DE MELO ME	06.938.648/0001-90	002011/16	ADVERTÊNCIA
ERICK NILSON FERREIRA	840.221.671/49	21013829/13	R\$1.248,00
FOLRINDO CAIOS PEREIRA FRABRICAÇÃO COMERCIO DE TINTAS E DERIVADOS EPP	21.734.295/0001-08	6101104830/15	R\$4.427,50
GENSON ADEMIR BIELESKI	705.093.441/00	001134/16	R\$1.152,00
GERALDO FERREIRA LIMA NETTO	317.264.928/85	21016479/13	R\$1.152,00
GLEIDERSON GARCIA MACHADO ME	11.712.236/0001-77	001690/16	ADVERTÊNCIA
GRACE PISCINAS EIRELI ME	06.076.305/0001-63	002234/16	R\$1.152,00
HELOISA HELENA DE FREITAS	20.629.392/0001-60	001717/16	R\$616,00
HELOISA HELENA DE FREITAS	20.629.392/0001-60	001716/16	R\$616,00
ILDO DE MORAIS RAMOS	555.751.881/91	002207/16	R\$1.152,00
IRMÃO JJ IND. COM. DE MADEIRAS	10.676.895/0001-32	002132/16	R\$1.152,00
JAIR TRAJANO	551.882.651/68	001578/16	R\$1.152,00
JACQUINA HEERDT	05.703.242/0001-65	6101104182/15	R\$1.152,00
JENELSON RENATO BENI	561.650.051/87	002796/16	R\$1.152,00
JOÃO FERREIRA DE LIMA	206.074.071/15	001793/16	R\$1.152,00
JOSE AMELFE CONSOLI	040.023.798/92	6101103902/15	R\$1.152,00
JOSE CARLOS G. MESSIANO ME	14.128.217/0001-96	001474/16	R\$1.152,00
JULIANO FONTANA DE OLIVEIRA	005.342.719/01	001263/16	R\$1.152,00
LEOPOLDO SUZUKI	475.261.731/53	6101104306/15	R\$579,18
LIBRIS EDITORA LTDA	13.438.375/0001-80	6101102159/15	ADVERTÊNCIA
LIGIANE LOPES DA SILVA	883.338.171/49	21014092/14	ADVERTÊNCIA
LOGSAL LOGISTICA SALINEIRA LTDA	02.001.698/0001-95	6101102796/15	R\$2.970,00
LORACI TERESA SOUZA & FILHOS LTDA ME	04.225.522/0001-42	000948/16	R\$1.152,00
LOURIVALDES VILLELA DE CARVALHO	562.941.401/10	003424/16	R\$560,00
M. D. DE ALCANTARA & CIA LTDA	11.109.924/0001-47	003143/16	R\$2.016,00
MAGALY OCAMPOS GODOY ME	04.962.923/0001-85	6101102987/15	R\$691,20
MALLMANN & CARDOSO LTDA ME	26.838.490/0002-74	21018486/14	R\$650,00
MARTINS E FERNANDES LTDA	01.513.644/0001-46	001691/16	ADVERTÊNCIA
MATOS TRANSPORTES LTDA ME	04.569.853/0001-08	6101100529/15	R\$1.152,00
MENDES & ORNANDI LTDA MEERTO	19.224.320/0001-53	002570/16	R\$2.856,00
MENDES & ORNANDI LTDA MEERTO	19.224.320/0001-53	002675/16	R\$723,97
NEO CLIN COMERCIAL LTDA ME	04.398.447/0001-11	21016812/14	ADVERTÊNCIA
NILTON DIAS PEREIRA	11.585.614/0001-07	001748/16	R\$2.248,80
OSVALDO GOMES GOTARDI	16.806.423/0001-33	001431/16	R\$1.056,00
PAULO CEZAR XAVIER	900.320.121/87	001687/16	R\$1.152,00

PLANFERTIL LTDA	06.163.029/0001-70	6101103445/15	R\$2.200,00
RANGEL FERREIRA BENITES	639.914.541/49	6101102107/15	R\$1.152,00
REDLAND LOFISTICA LTDA EPP	10.296.149/0002-02	6101101683/15	R\$1.152,00
REGIANE MARIA DOS SANTOS	20.575.927/0001-67	001754/16	ADVERTENCIA
REGINELDO RODRIGUES DE PAIVA ME	06.152.063/0001-40	002799/16	R\$1.152,00
RICARDO VICENTIN ME	10.833.993/0001-36	002545/16	R\$3.998,40
RIVAL AGRONEGÓCIOS LTDA	07.501.537/0001-84	21014457/14	INSUBSISTENTE
RODOLFO MANOEL B MORRO	001.804.421/20	6101103658/15	ADVERTENCIA
RUBENS CEZAR MEDEIROS VELOSO ME	76.045.210/0001-68	21011972/14	ADVERTENCIA
SALNE SAL REFINADO DO NORDESTE LTDA	01.759.812/0001-88	003745/16	R\$2.640,00
SANDRO COROSQUE	088.471.679/14	6101104080/15	R\$1.152,00
SELMAR GARCIA DE FREITAS	475.093.091/15	21018359/14	R\$1.152,00
SIRLEI APARECIDA FELICIANO BELIZÁRIO	820.269.041/20	21013319/14	ADVERTENCIA
SUPERFINE STEEL AÇOS INOXIDÁVEIS LTDA	00.749.526/0004/11	002500/16	R\$10.560,00
TRANSDICADADA TRANSPORTES LTDA ME	09.127.266/0001-74	6101100304/15	R\$1.152,00
TRANSPORTADORA STEFANELLO LTDA ME	01.533.996/0001-63	21018105/13	R\$1.152,00
TRANSPORTES MARY LTDA ME	01.623.076/0001-36	6101101206/15	R\$1.152,00
TRANSPORTES OLIR LTDA ME	11.517.938/0001-08	000443/16	R\$1.152,00
TRIARI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.985.433/0001-92	21015350/12	R\$1.152,00
ULISSES PERREIRA DE ALENCAR EPP	05.747.932/0001-16	002710/16	R\$2.016,00
V. SERVANTES BONFIM ME	14.676.261/0001-30	001943/16	R\$2.238,50
VALDEMIRO DE QUADROS	023.607.859/31	002625/16	R\$1.152,00
VALMIR SANDI	076.236.459/94	21015120/14	R\$1.152,00
VIAJE COMIGO LOCAÇÃO TRANSPORTE LTDA ME	06.952.228/0001-68	21018011/14	R\$1.152,00
VIANA MEDICAMENTOS LTDA	06.134.149/0001-40	6101101810/15	R\$2.615,04
VICENTE MARQUES DA TRINDADE ME	24.653.370/0001-96	21018203/14	R\$1.248,00
VILELA E VILELA LTDA ME	05.258.083/0001-37	003050/16	R\$868,77
VLADMIR DARTORA HEINZ	693.011.239/91	002794/16	R\$1.152,00
VTS COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME	03.914.594/0001-34	21016991/14	R\$1.152,00
WALDEMIR CASTILHO FERNANDES	681.720.878/53	000027/16	R\$1.152,00
ZHENG JINGBANG ME	14.056.349/0001-50	6101100897/15	R\$1.468,80

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS – INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do Contrato N° 0006/2017/AGEPEN N° Cadastral 7701
Processo: 31/627.871/2016
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e SANAGUA TECNOLOGIA EM ANALISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto/ETE em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e Anexo I "A" - Termo de Referência) e demais anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE da Penitenciária Estadual de Três Lagoas/MS.
Ordenador de Despesas: Ailton Stropa Garcia
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.
Valor: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores
Do Prazo: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 01/02/2017
Assinam: Ailton Stropa Garcia e Fabiano Viana Storti

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS

REQUERIMENTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS – AGESUL, torna público que requereu a Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA de Naviraí, a Licença Ambiental, Modalidade LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – LIO, para atividade de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, localizada nas ruas: Andrômeda, Cosmos, Jesuina Fogaça, Titânio, Apolo, Cometa, Via Láctea, das Orquídeas, Trevo, Gerânio, das Flores, Manacá, Netuno, Hibisco, Plutão, Gardênia, Paulo Alves de Paula, Vênus, das Camélias e Celeste, no bairro Sol Nascente, no município de Naviraí-MS.

REQUERIMENTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGESUL, torna público que requereu a Gerência Municipal de Meio Ambiente do Município de Naviraí – Núcleo de Licenciamento Ambiental, a Licença Ambiental, Modalidade LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – LIO, para atividade de DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, localizada na Rua Vera Cruz entre as Ruas José Cleberson Pereira, José de Oliveira, Joaquim Cardoso Castro, entre a Avenida Amambai e Avenida Norte, no Bairro Jardim Paraíso, no município de Naviraí – MS.

REQUERIMENTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGESUL, torna público que requereu a Gerência Municipal de Meio Ambiente do Município de Naviraí – Núcleo de Licenciamento Ambiental, a Licença Ambiental, Modalidade LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – LIO, para atividade de DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, localizada na Rua Leste Oeste – S entre a Avenida Amambai e Rua Leste Oeste – A, seguindo pela Rua projetada A cruzando a Rua Projetada B, seguindo até o Córrego Touro, no Bairro

Jardim Paraíso, no município de Naviraí – MS.

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DA PARALISAÇÃO do Contrato PS N° 0057/2014/AGESUL N° Cadastral 3490

Processo: 19/100.484/2014
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e FLUIDRA BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Prorrogar a paralisação dos Serviços Técnicos Especializados para Execução do Sistema de Suporte a Vida para a obra do Centro de Pesquisa e de Reabilitação da Ictiofauna Pantaneira e Aquário do Pantanal, pelo prazo de 120 dias consecutivos a contar de 23 de fevereiro de 2017.
Data da Assinatura: 20/02/2017
Assina: Ednei Marcelo Miglioli

Extrato da Apostila ao Contrato 0103/2011/AGESUL N° Cadastral 4121

Processo: 19/100.708/2011.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.
Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato OV n. 103/2011, de 28/07/2011, de acordo com o índice DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 323.181,59 (Trezentos e vinte e três mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos),
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.
Data da Assinatura: 13/03/2017.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e JOÃO SANCHEZ JUNQUEIRA JUNIOR.

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0103/2011/AGESUL N° Cadastral 4121

Processo: 19/100.708/2011.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.
Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 943.511,24 (Novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e onze reais e vinte e quatro centavos), conforme Parecer PARECER/AGESUL/ PJUR/ SEINFRA – DP n. 016/2017, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 13/03/2017.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e JOÃO SANCHEZ JUNQUEIRA.

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial n° 9.366, de 10 de março de 2017, PÁG. 10.

Extrato da Ordem de Reinício de Serviço do Contrato N° 0127/2016/ AGESUL N° Cadastral 6687

Processo: 57/100.412/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CGR ENGENHARIA LTDA
Onde se Lê:
Data da Assinatura: 27/02/2017
Leia-se:
Data da Assinatura: 24/02/2017

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0016/2017/AGESUL N° Cadastral 7912

Processo: 57/100.233/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
Objeto: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA, EM V.S. (VIGAMENTO SIMPLES), NA ESTRADA VICINAL, TRECHO: ENTR° BR-267 (FAZ. MARGARIDA)/ENTR° MS-384 (BELA VISTA – CARACOL), SOBRE O AFLUENTE DO RIO PIRIPUCU, COM EXTENSÃO DE 12,00M, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905140 - PONTES DE MADEIRA.
Valor: R\$ 135.097,03 (cento e trinta e cinco mil e noventa e sete reais e três centavos)
Amparo Legal: LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 60 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 13/03/2017
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Rozemar Andrade da Costa Sanches

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO CONVÊNIO N°. 27269 REFERENTE AO PROCESSO N° 63/200.196/2017

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Sidrolândia CNPJ n° 03.501.574/0001-31
Objeto: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros à convenente objetivando a manutenção de máquinas agrícolas e fornecimento de combustível destinado ao preparo do solo nas aldeias
Valor: R\$ 30.385,00 da concedente
Dotação Orçamentária: R\$ 3.038,50 da convenente
 Programa de Trabalho 10632022060203127820001, Fonte 0103000000, Natureza de despesas 33404101, 2017NE000257 DE 14/03/2017

Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.
Vigência: 14/03/2017 a 30/09/2017
Data da Assinatura: 14.03.2017
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e **Marcelo de Araujo Ascoli** - CPF nº. 519.593.991-87 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 017/2017
 PROCESSO 63/200.183/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD, CNPJ nº 02.940.523/0001-43.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Permissão.
Amparo Legal: Lei Complementar Federal 101/2000, Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Vigência: INDETERMINADA
Data da Assinatura: 16.03.2016
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, **Carlos Alberto de Assis** - CPF nº. 924.445.200-15 pela SAD.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.046, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n.31/706897/2016 e SAD n. 016/2016-CT, da Corregedoria de Trânsito deste Departamento, e o que dispõe a Resolução do COTRAN 466/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar pena de advertência por escrito à empresa CAMPO GRANDE VISTORIA VEICULAR LTDA, credenciada junto a este DETRAN-MS, conforme o disposto no artigo 10, inciso III, da Resolução n.466/2013– CONTRAN, c/c art. 37 III da Portaria "N" DETRAN-MS 13/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 15 de março de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
 Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN MS "T" N.047, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

"Cancela o registro do Centro de Formação de Condutores que menciona"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004 e 358/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar o registro do Centro de Formação de Condutores JAIME BRIZOLA - ME, CNPJ 07.359.249/0001-37, do município de Sonora/MS, com fundamento na Resolução Federal nº 358 de 13 de agosto de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de março de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
 Diretor – Adjunto

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017 – PE Nº 052/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A COMERCIAL T & C EPP. OBJETO: Aquisição de válvula de retenção para manutenções preventiva e corretiva nos poços tubulares profundos e emergenciais nos sistemas operados pela, SANESUL. VALOR: R\$ 69.800,00. RECURSOS: Próprios. CONTA Nº: 1.3.07. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 1075/2016/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 16.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Fátima Aparecida Cortez Padilha.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CT 142/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 12 meses, com término previsto para o dia 04 de janeiro de 2018. PROCESSO: Nº 473/2015/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.01.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Jorge Mario de Freitas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2017 – CT 205/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 90 dias, com término previsto para o dia 30 de maio de 2017. PROCESSO: Nº 446/2014/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.02.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Jeferson Neandro

Chavoni Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 031/2012 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 93.292,05. PROCESSO Nº 614/2011/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.02.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Marcelo Roberval Rangel Dias, Sr. Henrique Ricardo Muhr.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 240/2013/GEPRO/SANESUL . CT Nº

173/2013

OBJETO: Descumprimento de Cláusulas Contratuais CONTRATADA: DPC DESENVOLVIMENTO LTDA EPP Tendo em vista que a Contratada, mesmo intimada, não apresentou Recurso, manifesta-se pela ratificação da penalidade aplicada de Rescisão Unilateral do Contrato nº 173/2013 com fulcro no artigo 78, I e 79, I ambas da Lei n.º 8.666/93. Publique-se, Campo Grande, 14 de março de 2017.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
 Diretor Presidente

EXTRATO n. 001/2017 DE RESCISÃO DE TRABALHO DE PESSOAL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – SANESUL

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto-Lei nº 5.452, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de 1º de maio de 1943 e Deliberação nº 1, de 26 de novembro de 2009, do Conselho de Administração da SANESUL.

OBJETO: Rescisão de contrato de Trabalho, vagas oriundas do Concurso Público de provas, Edital n. 1/2013 – SAD/SANESUL, de 25 de junho de 2013 e Concurso Público de Provas e títulos, Edital n. 1/2013 – SAD/SANESUL, de 10 de setembro de 2013.

Partes:

Contratante: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S. A. – SANESUL, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima.

Rescisão:

NOME	EMPREGO	LOCALIDADE	DATA DA RESCISÃO
Guilherme da Silva Almeida	Técnico em Desenvolvimento Operacional - A	Dourados	06/02/2017
Leticia Otero Dias	Atendente Comercial	Dourados	14/03/2017

CAMPO GRANDE, 15 de março de 2017.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
 Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DE SELEÇÃO – RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FCMS N. 003/2016

FCMS – PROCESSO Nº 59/100.667/2016

Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezessete, das 8:30 às 9h, reuniu-se na sala da Tomada de Contas, situada no 5º andar do prédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul na Avenida Fernando Correa da Costa, 559, a Comissão de Seleção designada pela Portaria "P" FCMS n. 002/2017, de 13 de janeiro de 2017, publicada no DOE n. 9.329 de 16 de janeiro de 2017. Não tendo sido apresentado recurso quanto ao Resultado Preliminar publicado no DOE n. 9.357 de 23 de fevereiro de 2017 página 40, a Comissão de Seleção mantém o Resultado no qual eliminou a proposta apresentada pela SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA (SSCH), única proponente inscrita, por estar a mesma em desacordo com os termos do artigo 16 do Decreto n. 14.494/2016. Sendo assim, encerra-se nesta data os trabalhos desta Comissão de Seleção e encaminhamos a presente Ata ao Sr. Diretor Presidente desta Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul para conhecimento e deliberação.

Campo Grande/MS 8 de março de 2017.

Comissão de Seleção:

Juliana Giacometti Piubeli de Andrade

Gestor de Atividades Culturais

Matrícula: 122869022

Adriane Eliza de Souza Cação

Gestor de Artes e Cultura

Matrícula: 70101022

Ana Cristina de Veras Insfran

Assistente de Atividades Culturais

Matrícula: 127531022

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº006/2017

Processo nº: 09/750.083/2013

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, CNPJ/MF sob o nº 03.567.930/0001-10, em ANTONIO JOÃO/MS.

Objeto: Doação a Prefeitura Municipal de Antonio João/MS /Donatária, de materiais permanentes adquiridos por meio do Convênio n.21.327/2013, descritos nas notas fiscais n.165, às fls. 12, do Processo de Prestação de Contas n.09/750.025/2014.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 12.207/2006, Cláusula Décima Quinta do Termo de Convênio nº21.327/2013.

Data da Assinatura: 21.02.2017.

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 e MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES – CPF Nº 851.142.601-97.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.438/2016	NE: 003963	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.195,20	
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.954/2015	NE: 004535	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 0,02	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.954/2015	NE: 004540	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 0,04	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/102.314/2015	NE: 004663	N.D: 339000
F.P.: 202790110302001129460004	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 436,00	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/102.314/2015	NE: 004666	N.D: 339000
F.P.: 202790110302001129460004	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 4.984,70	
FAVORECIDO: BP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.949/2015	NE: 004544	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 1,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.329/2016	NE: 003301	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 32,70	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.416/2016	NE: 003457	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 97,20	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.528/2015	NE: 004601	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 8,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/102.151/2015	NE: 003903	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 164,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/102.151/2015	NE: 003904	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 163.344,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/102.151/2015	NE: 003905	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 35.261,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/102.059/2015	NE: 003929	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 12/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 1.229,00	

FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/102.152/2015	NE: 003877	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/102.152/2015	NE: 003878	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 178.650,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/102.152/2015	NE: 003879	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 29.417,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/102.152/2015	NE: 003880	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 2.580,00	
FAVORECIDO: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

CELSO BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/201.005/2011	NE: 02788	N.D: 339030
F.P.: 10302001126410000	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2012	VALOR TOTAL: R\$ 38.240,00	
FAVORECIDO: CARDIOPIRA COM. E IMPOR. DE MAT. HOSP. LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/201.005/2011	NE: 02791	N.D: 339030
F.P.: 10302001126410000	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2012	VALOR TOTAL: R\$ 40,00	
FAVORECIDO: CARDIOPIRA COM. E IMPOR. DE MAT. HOSP. LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/200.894/2009	NE: 04074	N.D: 339036
F.P.: 10331001126420000	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/12/2011	VALOR TOTAL: R\$ 8,38	
FAVORECIDO: CATIA REGINA MADELLA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/200.894/2009	NE: 04087	N.D: 339036
F.P.: 10331001126420000	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/12/2011	VALOR TOTAL: R\$ 0,01	
FAVORECIDO: CATIA REGINA MADELLA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/200.894/2009	NE: 00135	N.D: 339036
F.P.: 10331001126420000	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/02/2012	VALOR TOTAL: R\$ 6.152,11	
FAVORECIDO: CATIA REGINA MADELLA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.		
PROCESSO: 27/200.894/2009	NE: 03543	N.D: 339036
F.P.: 10331001126420000	FONTE: 0100000000	
DATA: 18/12/2013	VALOR TOTAL: R\$ 0,01	
FAVORECIDO: CATIA REGINA MADELLA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

MAURO ROBERTO G. MARCUSO.
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0014/2013/FUNTRAB
Nº Cadastral 2576

Processo:

25/100.231/2013

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, e o Sr. Néelson Hideo Shimada, representado por Alvacir Cano da Silva ME

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo do contrato original de número 14/2013, previsto na Cláusula Primeira do contrato, que expira em 01 de dezembro de 2016, passando a ter seu termo de encerramento em 01 de dezembro de 2017.

Ordenador de Despesas:

Sr. Antonio Vaz Neto

Dotação Orçamentária:

Funcional Programático n.
 10.65201.11.122.0062.6761.0001, Fonte n.

0103000000, Natureza de Despesas n. 33903615, Nota de Empenho n. 2016NE00573.
Valor: Reajustado para R\$ 1.948,24, mensal.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, e art. 24, inciso X.
Data da Assinatura: 01/12/2016
Assinam: Antonio Vaz Neto e Alvacir Cano da Silva; Nelson Hideo Shimada

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0014/2013/FUNTRAB

Nº Cadastral 2576

Processo: 25/100.231/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, e o Sr. Nelson Hideo Shimada, representado por Alvacir Cano da Silva.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto RETIFICAR a cláusula quarta do III Termo Aditivo ao Contrato n. 014/2013, retornando o valor do aluguel para R\$1.817,90 (Mil e oitocentos e dezessete reais e noventa centavos), durante sua vigência.

Ordenador de Despesas: Antonio Vaz Neto
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Data da Assinatura: 16/02/2017
Assinam: Antonio Vaz Neto e Alvacir Cano da Silva.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constatado incorreção no original publicado no Diário Oficial n.9.305 de 13/12/2016, p. 13 a 14.

Edital nº 67 /2016/PROPP/UEMS

Homologação do Resultado Final e Procedimentos de Matrícula do Processo de Seleção para o Curso de Pós-Graduação lato sensu em Língua e Cultura Terena, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de homologação do Resultado Final da seleção e da matrícula para o Curso de Pós-Graduação lato sensu em Língua e Cultura Terena da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

1. Da Finalidade

1.1. Homologar o resultado do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Língua e Cultura Terena da UEMS, realizado conforme os requisitos e fases estabelecidos no Edital nº 47/2016-PROPP/UEMS, de 29 de setembro de 2016 e prorrogadas pelo Edital nº 53/2016 - PROPP/UEMS, de 14 de outubro de 2016.

2. Da Relação dos Candidatos Aprovados

2.1. A seguir, a relação dos Candidatos aprovados conforme critérios do Edital nº 47/2016-PROPP/UEMS, de 29 de setembro de 2016 e Edital de Prorrogação nº 53/2016 - PROPP/UEMS, de 14 de outubro de 2016.

NOME DOS CANDIDATOS APROVADOS
ALCERY MARQUES GABRIEL
ALICE DOS SANTOS MENDES
ALVISORE GOES GONÇALVES
AMARILDO JÚLIO
ANALICE DELFINO DA SILVA VICENTE
ANDREA DE ARRUDA CHIMENES
ANGELA APARECIDA DE SOUZA
ANILSON JÚLIO
BASTIANA FLORIANO TIAGO
CLAUDIA MENDES MAIA GERONIMO
CRISTIANE VERTELINO MARQUES
DANIELE LORENÇO GONÇALVES
DÉBORA BRAGA DE ARRUDA VIÉDES
DELUCENIA REZENDE MARCELO
DENISE FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA
DIONISIO VITORINO DELFINO
EDILENE BOTHELO LOURENÇO DA SILVA
EDINALVA SILVÉRIO FERREIRA
ELIETE VIEIRA FURTADO
ELINEIDE LUIZ PAES GAMARRA
ELVISCLEI POLIDORIO
ENOQUE ROBERTO REGINALDO
EUGÊNIO ROBERTO REGINALDO
FABIANA DE OLIVEIRA BARBOSA
FABRICIANE MALHEIRO
FERNANDO MOREIRA
GENIVALDO FLORES DA SILVA
GIL PAULO BARBOSA
HELDER CÂNDIDO PIO
HELENA FRANCISCA MARQUES
ITAMAR JORGE PEREIRA
IVANEIS GONÇALVES MOREIRA
JEMIMA REGINALDO VITORINO
JESUINA DA SILVA SAMUEL
JOEL REGINALDO SOL
JOSENILDE DA COSTA
KEILA KARINA PEREIRA DA SILVA
LEDILSON CÂNDIDO
LIDIANE APARECIDA SILVA CARDOSO
LUCIMAR MARIA NASCIMENTO GRANJEIRO
MÁRCIA LOPES LUIZ
MARCILENE GABRIEL
MÁRCIO DA SILVA RODRIGUES
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DIAS

MARIA DO SOCORRO ARAÚJO RODRIGUES
NÁDIA GOMES DUARTE
NEDIR MARQUES DE SOUZA BUENO
NILZIANE PAIZ FLORES
NILZILENE PAIZ FLORES OLIVEIRA
NORMA FLORIANO TIAGO
RAFAEL ANTÔNIO PINTO
ROSEMEIRE DE ALMEIDA MOREIRA
ROSENILDA LISBOA
ROSY PEDRO FRANCISCO
RUTE FLORIANO TIAGO
SANDRIANE SOARES BATISTA
SEILA SOUZA COELHO
SIRVÉRIO VITORINO DELFINO
SÔNIA REGINA SOARES MARQUES BATISTA
TANIA MARIA LUIZ
THALITA SOUZA DE LIMA
THATIELLE SOUZA DE LIMA
VALDEIR MARQUES MIRANDA

2.2. A seguir, a relação dos Candidatos aprovados conforme critérios do Edital nº 59/2016-PROPP/UEMS, de 14 de outubro de 2016 (Vagas Remanescentes).

NOME DOS CANDIDATOS APROVADOS
ADRIANA PAIVA FAUSTINO ALVES
ALESSANDRA DIAS ALONSO
ANA CARINA PAULO DOS SANTOS
ANA LÚCIA DA SILVA
ANDERSON DA SILVA GONÇALVES
ARCENIO FRANCISCO DIAS
ARELY JOSE OLIVEIRA
ARIELY AQUINO SILVA
CARLOS MANOEL DA SILVA
DAIANE VILA CRISPIM
DANIELE OLIVEIRA XAVIER
DANIELE ORTIZ RODRIGUES
DÉLIO DELFINO
DENISIA PAULO
ÉDER RODRIGUES CAMPOS
EDIOMAR ALVES SILVEIRA
EDIVALDO APARECIDO DOS SANTOS
ELIANA MARINHO DA COSTA
ELIANE MARIA ECHEVERRIA
ELIEZER C. GREGÓRIO
ELISANGELA CANDELARIA DA SILVA
ELIZABETH ALCANTARA COELHO DA ROCHA
ELIZIEL GABRIEL CAMPOS
EMERSON DELFINO REGINALDO
EMÍLIO MIGUEL MOREIRA
EVELYNE GREGORIO XAVIER
FABRIZIA DA SILVA FRANCISCO
FERNANDA AMORIM LULU
FLAVIA GUIOMAR FERREIRA DA S. ROHDT
FRANCINE DOS SANTOS LEGUIZAMON FRANÇA
FRANCISCO GONÇALVES CAETANO
GEISA SAMANHEGO
GENI MARTINS MESQUITA
GERSON JOSE RODRIGUES
GILSON TIAGO
GISLENI F. FARIA CANALE
GLEICE MARA DIAS ROSA
HELIDA LIPU MARIANO
IARA DUARTE VALÉRIO FELIPE
INÉZIA BELIZÁRIO
IRANI BATISTA CANCIO
ISAIAS DIAS PEREIRA
IVANIR JACOBINA MORCELI
JABEZ GABRIEL
JANE CORRÊA DIAS MAZUI
JANET LILI AZAMBUJA
JANICE CORRÊA DIAS
JEAN FLÁVIO DA SILVA SANTOS
JOÃO MATIAS COSTA DIAS
JOSELÂINE PAIVA PEREIRA
JOSIANE BOLINGUES PAULA DA SILVA
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
JUSCELINO CORREA LIPU
JUSEMIR DE AZEVEDO BOTELHO
JUSSARA DIAS NIMBÚ
LUCIANA FRANCISCA MAIA LULU
LUCILENA SOUZA CORREA DIAS
LUIZ CARLOS SAMPAIO
MÁRCIA FRANÇA BORLINQUE
MARIA NAZARETH BEZERRA
MARIA SANDRA DE FRANÇA LEANES
MARÍLIA PRADO DE AZEVEDO
MARILZA GABRIEL
MARINEZ RODRIGUES LEANDRO
MOACIR FERNANDES DA COSTA
NADIR GOMES DUARTE
NEEMIAS DA SILVA TIAGO
NILIA DOS SANTOS FRANCISCO MENDES

OEMISOM ANDRÉ GABRIEL
ORESTE MALHEIRO VAZ
PAULO CÉZAR GONÇALVES FERNANDES
QUEZIA ANTONIO CLEMENTINO CAMPOS
RAQUEL MACHUCA DE ANDRADE DELGADO
REBECA RUTE MACHUCA DE ANDRADE
RENATO CANDIDO DOS SANTOS
RODNEI ELOI DA SILVA
ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA
ROMILSON ANDRÉ VITORINO
ROSANGELA GOMES BOTELHO
ROSELY FIALHO MIGUEL DIAS
ROSENILDA CANDIDO
RUTHE FERNANDES DA SILVA
SÉRGIO DA SILVA REGINALDO
SIMONE BOTELHO BENITES
SIRLEI GABRIEL CHAPARRA
SOLANGE AQUINO SILVA
SUELI RODRIGUES
SUELY GONÇALVES JACOBINA
TANAIRA SILVA SOBRINHO
TANIA DE OLIVEIRA SOUZA
TATIANA DIAS DA SILVA
TELMA DIAS
TEMOTEO DELGADO
THAILYNE VITORINO VERDUM
TISA TATI OLIVEIRA DE ANDRADE
VALKYRIA EVLLYN CABREIRA
VANESSA ALVES MARGAREJO
WALQUIRIA ANGELICA SANTOS BITONTI

3. Data, Horário, Local e Documentos necessários para a Matrícula

3.1. Período de Matrículas

De 08 a 16 de dezembro de 2016, das **7h30min a 11h e das 13h30min às 17h**.

3.2. Local e Documentos para Matrículas

Local: Unidade Universitária de Campo Grande
Avenida Dom Antônio Barbosa, n. 4155 – Santo amaro
CEP 7911- 898 – Campo Grande
Secretaria da Gerência

3.2.1. A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro portando procuração simples na Unidade Universitária de Campo Grande, onde o curso será oferecido, mediante a entrega de **cópia e original** dos seguintes documentos:

- I - requerimento de matrícula;
- II - cópia da Cédula de Identidade – RG;
- III - cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV - cópia do título de eleitor, certidão de quitação com a justiça eleitoral - disponível no endereço eletrônico: <http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral>
- V - certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- VI - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VII - 1 (uma) foto 3x4 recente;
- VIII - cópia e original do histórico escolar da graduação completo;
- IX - cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.;
- X - 01 (uma) declaração que comprove vínculo com SEMED, assinada pelo Diretor da Escola ou da Secretária de Educação.

3.2.2. Os documentos deverão ser apresentados mediante fotocópia autenticada em cartório ou poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome desta Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do coordenador do curso.

3.2.3. A não-efetivação da matrícula inicial no prazo estipulado no subitem 3.1 deste edital ou não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

3.2.4. Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os subitens "VIII" e "IX" no dia da matrícula, poderá ser substituído por efeito de registro, pela declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

3.2.5. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 do início das atividades do curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

3.2.6. O requerimento de matrícula estará disponível no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/lingua-e-cultura-terena-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes

3.2.7. A Comissão do Processo Seletivo (CPS) encaminhará todos os documentos solicitados no item 3.2 à Divisão de Registro Acadêmico (DRA), para o processamento das matrículas.

4. Das Disposições Gerais

4.1. Para mais informações, entrar em contato por meio do endereço eletrônico:

posterena@uems.br

ou pelo telefone (67) 3901-2233.

4.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e estará disponível, também, no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/lingua-e-cultura-terena-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes

4.3. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as demais divulgações relativas ao Processo Seletivo, por meio das publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico especificado.

Dourados, 16 de março de 2017.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Republica-se por ter constatado incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 9.302 de 8/12/2016, p. 32.

Edital nº 68/2016/PROPP/UEMS

Homologação do Resultado Final e Procedimentos de Matrícula do Processo de Seleção para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguagem, Questões: Etnicorraciais e de Gênero da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de homologação do Resultado Final da seleção e Procedimentos de matrícula para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguagem, Questões: Etnicorraciais e de Gênero da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande

1. Da Finalidade

1.1. Homologar o resultado final do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguagem, Questões: Etnicorraciais e de Gênero da UEMS, realizado conforme os requisitos e fases estabelecidos no Edital nº 48/2016-PROPP/UEMS, de 14 de setembro de 2016 e prorrogadas pelo Edital nº 63/2016 - PROPP/UEMS, de 18 de novembro de 2016.

2. Da Relação dos Candidatos Aprovados

2.1. A seguir, a relação dos Candidatos aprovados conforme critérios do Edital nº 48/2016-PROPP/UEMS, de 14 de setembro de 2016 e Edital de Prorrogação nº 63/2016 - PROPP/UEMS, de 18 de novembro de 2016.

Nº	RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
01	Adriana Marques Mourão Cabrera
02	Adrison dos Santos
03	Alexandre Ricardo Gardin
04	Ana Cristina Ferreira Piccini
05	Ana Paula de Faria Ramos e Pael
06	Ana Rita Oliveira Chagas
07	Anilza da Silva Netto
08	Aparecida Oliveira Rufino
09	Camila Cardoso Ruiz
10	Carla Cassilho França
11	Cirleia da Silva Jacinto
12	Danielle Oliveira Xavier
13	Danyelle Coletti Duarte
14	David Ferreira Nantes
15	Dayne da Silva Caldeira Saibert
16	Deise Aparecida Martinz
17	Drayton Pereira Lima
18	Fátima Alves Pereira
19	Fernanda Carmi Armel
20	Fernando dos Santos Pereira
21	Gisele Vieira Netto Machado
22	Gleibe Castellani França
23	Graciela Valhejo Guimarães de Abreu
24	Gustavo de Araújo Escobar
25	Herica Aruanna Santana
26	Ivonete Ferreira da Silva
27	Janine Fortin Ditttrich Figueiredo
28	Joelma Barreto Coelho
29	Juliana Borges de Souza
30	Juliane Barbosa Corrêa
31	Karine Barbosa Salgado
32	Karoline Moreira de Oliveira
33	Kleris da Rocha
34	Larissa Almeida da Silva
35	Laura Tatiana Nogueira Prado
36	Leticia Gomes do Couto
37	Leyni Leite da Silva
38	Lienai Alves Pereira Bobalo
39	Lourdes de Souza Ferreira
40	Luísa Rosineide Ferro Camargo
41	Maria Clara de Almeida Del Puente Pentead
42	Maria de Fátima dos Santos de Almeida Espindola
43	Maria Ivonete Simorelli
44	Maria Rocha dos Santos Gouveia
45	Marieda de Oliveira Aguiar
46	Marilena Villalba Marques Gutierrez
47	Marisol Nunes Ferreira
48	Mariza Vital
49	Mayara Cristina Fragas Nunes da Silva
50	Michelly Dominiq Neves de Araújo
51	Nazareth Rosa das Virgens
52	Nelly Stéfani Cano Viruez
53	Ricardo Agra Moreira Calazans
54	Rosa Maria de Brito
55	Rosilene Cabral Barbosa Bello
56	Sandra Lucia Pereira de Moraes Carvalho
57	Tanaira Silva Sobrinho
58	Vanuzza dos Santos Lima
59	Vera Lúcia Pereira
60	Vera Lucia de Souza
61	Viviane Martins Torres Duailibi

3. Data, Horário, Local e Documentos para a Matrícula

3.1. Período de matrícula

As matrículas deverão ser realizadas no período de **8 de dezembro de 2016 a 16 de**

dezembro de 2016 das 7h30min às 13h e das 14h às 17h.

3.2. Local e Documentos necessários para a Matrícula

3.2.1 Local: Unidade Universitária de Campo Grande

Avenida Dom Antônio Barbosa, n. 4155 – Santo Amaro
CEP 79115-898 – Campo Grande
Secretaria da Gerência

3.2.2.A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro portando procuração simples, mediante a entrega dos seguintes documentos originais e cópia:

- I - requerimento de matrícula;
- II - cópia da Cédula de Identidade (RG);
- III - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV - cópia do título de eleitor, certidão de quitação com a justiça eleitoral - disponível no endereço eletrônico: <http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao> eleitoral
- V - certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- VI - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VII - 1 (uma) foto 3x4 recente;
- VIII - cópia e original do histórico escolar da graduação completo;
- IX - cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.;
- X - 01 (uma) declaração que comprove vínculo com SEMED, assinada pelo Diretor da Escola ou da Secretária de Educação.

3.2.3. Os documentos deverão ser apresentados mediante fotocópia autenticada.

3.2.4. As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome desta Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do coordenador do curso.

3.2.5. A não-efetivação da matrícula inicial no prazo estipulado no subitem 3.2 deste edital ou não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

3.2.6. Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os subitens "b" e "c" no dia da matrícula, poderá ser substituído para efeito de registro, pela declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

3.2.7. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 do início das atividades do curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

3.2.8. O requerimento de matrícula estará disponível no endereço eletrônico: www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/linguagem-questoes-etnicorraciais-e-de-genero-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes

3.2.9. A Comissão do Processo Seletivo (CPS) encaminhará todos os documentos solicitados no item 3.2.2 deste Edital à Divisão de Registro Acadêmico (DRA), para o processamento das matrículas.

4. Das Disposições Gerais

4.1. Para mais informações, entrar em contato por meio do endereço eletrônico: ou pelo posquestoesetnico_raciais@uems.br telefone (67) 3901-2233.

4.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e estará disponível, também, no endereço eletrônico: www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/linguagem-questoes-etnicorraciais-e-de-genero-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes

4.3. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as demais divulgações relativas ao Processo Seletivo, por meio das publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico especificado.

Dourados, 16 de março de 2017.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Edital nº 11/2017-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do Edital nº 14/2017 - PRODHS,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo Edital nº 14/2017 - PRODHS, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

Área de conhecimento: Biologia

Nome	Nota Final	Classificação
Regiani Magalhães de Oliveira Yamazaki	13,14	1º
Pricila Greyse dos Santos Julio	12,73	2º
Ana Claudia da Silva Lima Gehlen	11,95	3º
Fabio Morais Gois	9,50	4º
Giani Lopes Bergamo Missirian	11,52	5º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 16 de março de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Edital nº 10/2017-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do Edital nº 13/2017 - PRODHS,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo Edital nº 13/2017 - PRODHS, Unidade Universitária de Maracaju, conforme segue:

Área de conhecimento: Matemática

Nome	Nota Final	Classificação
Tereza Auxiliadora de Souza Ferreira Ximenez	10,74	1º
Marcos Henrique Silva Lopes	10,09	2º
Luiz Pereira Nascimento Junior	9,79	3º
Hasan Brum Leite Neto	9,50	4º
Lidiamara Cândido Machado	8,33	5º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 16 de março de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4918

Despachos de 09 de março de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 17/004983-3 R. V. Da Silva E Cia Ltda, 17/006048-9 Campo & Barbosa Ltda, 17/014016-4 Laboratório Hosplab Ltda, 17/017393-3 Exata Centro Automotivo Ltda, 17/017745-9 Leonardo Navarro Garbin & Cia Ltda, 17/018751-9 Atho'S Hotel Ltda, 17/022561-5 Jsl Representação Comercial Ltda, 17/023096-1 Copartage Escritórios E Consultórios Ltda, 17/034083-0 Mendes & Pereira Representações Ltda, 17/034223-9 W & T Representação Comercial Ltda, 17/034257-3 P. R & A. R Marketing Direto Ltda, 17/034453-3 Marisa Santos Viana, 17/034470-3 Desinsety Saúde Ambiental Ltda, ALTERAÇÃO: 17/002147-5 Ducampo Comercio E Representações Ltda - Me, 17/002169-6 M. R. Construtora Ltda - Me, 17/004018-6 Unida Armazéns Gerais Ltda, 17/004265-0 Restaurante Cor E Sabor Ltda - Me, 17/005289-3 Wathier & Wathier Ltda Epp, 17/005520-5 Gala - Ibb Indústria Brasileira De Brinquedos E Embalagens Ltda, 17/014795-9 Auto Capas Dakota Ltda - Me, 17/015898-5 Condel Indústria E Comercio De Cobre E Alumínio Ltda, 17/017039-0 Atlantico Cine Ltda - Epp, 17/017374-7 Mega Industria E Distribuidora De Produtos Têxteis Ltda - Me, 17/017742-4 Nakata Comercial Eireli, 17/017750-5 Pereira Transportes E Locações Ltda - Me, 17/017887-0 Devanir Domingos De Sales & Cia Ltda - Epp, 17/019000-5 Meier & Meier Ltda Me, 17/021494-0 Mbellas Comercio De Bolsas E Acessórios Ltda, 17/021678-0 Lcs Prestadora Servicos Ltda - Me, 17/021898-8 Paroschi, Paroschi & Cia Ltda - Me, 17/022103-2 Gqs Comércio Varejista De Artigos De Couro Ltda - Epp, 17/022398-1 G & J Serviços De Beleza Ltda - Me, 17/022426-0 Rosales Corretora De Seguros Ltda - Me, 17/022534-8 Novicz Engenharia Ltda, 17/022957-2 3p Prestadora De Serviços Elétricos Ltda - Me, 17/023170-4 Target Nf-Network Telecomunicações - Eireli, 17/023349-9 Centro Oeste Transportes E Grãos Ltda, 17/033955-6 Agliardi & Cia Ltda, 17/033961-0 Lotérica Dom Aquino Ltda - Me, 17/033980-7 7m Alimentos Ltda, 17/034081-3 J.G. Silva Representações Ltda - Me, 17/034330-8 Auto Posto 2017 Ltda, 17/034338-3 Morena Fm Ltda, 17/034362-6 Indext Soluções Tecnológicas Ltda - Me, 17/034452-5 Marisa Santos Viana Materiais De Construção Ltda - Me, 17/034587-4 W Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 17/034655-2 Fja Logistica E Transporte Ltda - Epp, 17/034709-5 Bosque Das Águas - Empreendimentos Turísticos Ltda - Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 17/004559-5 Mais Que Frutas Comércio De Alimentos Ltda - Me, 17/004987-6 Ferreira & Sancanini Ltda, 17/034762-1 Lima Almeida Neto & Cia Ltda - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/015928-0 Transportadora Souza Americana Ltda Epp, 17/034475-4 Carvajal Informação Ltda "Em Recuperação Judicial", PROCURAÇÃO: 17/034376-6 Baird, Baird & Campos Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/034874-1 Santos & Escobar Ltda Me, 17/034875-0 Ritter & Ritter Ltda Me, 17/034877-6 A.A. - Agropecuária E Administradora De Bens Próprios Ltda - Me, EMPRESARIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 17/004971-0 Francielli De Souza Mello, 17/004980-9 Jeovany Alan Penzo Marcon, 17/004985-0 Andre Luiz Sarzi Sanches, 17/005249-4 Wilson Luiz Dos Santos, 17/005292-3 N P De Lucena Paulino Da Silva, 17/006061-6 Ana Claudia Moreira Costa, 17/014019-9 Indiana Claudia De Jesus Ricardo, 17/014799-1 L. M. Neves, 17/015970-1 Samira Dos Santos Ferreira, 17/034058-9 Cr Da Costa Representação Comercial, 17/034431-2 Silvano Garcia Aguiro, 17/034437-1 Audair De Paula Amorim, 17/034445-2 Paloma Gomes Da Silva, 17/034668-4 A. Y. Okumoto, 17/034703-6 Gabriela Arely Antezana Soto 70309704111, ALTERAÇÃO: 17/004943-4 M. D. Bazzo - Me, 17/004990-6 Nerinho Coinete Machado - Me, 17/005231-1 A.M. Da Fonseca Silva - Me, 17/005237-0 Radson Francisco Bezerra De Lima - Me, 17/005519-1 M. R. Melon Leilões - Me, 17/014010-5 M. Dos Santos Molinari Sande - Me, 17/015974-4 Gilberto Da Silva Projetos - Me, 17/016000-9 Luan Henrique Gatto Berca Palhari - Me, 17/017369-0 V L De Almeida, 17/017744-0 B. L. Barbatto Informações Cadastrais - Me, 17/017889-7 M. S. Sales - Me, 17/018758-6 Adriana Aparecida Scarmagnan - Me, 17/018762-4 José Antonio Cordeiro Leal Uemura - Me, 17/019007-2 Paulo Dos S. Bezerra - Me, 17/022602-6 Fabio Silva De Ungaro - Me, 17/022988-2 Maria De Fatima B Vieira - Me, 17/023179-8 I.A. Da Silveira - Me, 17/023352-9 Moises Neres Da Silva - Me,

17/033941-6 Lucelio Alves Martines - Me, 17/034337-5 Rute Gomes Da Silva Ferreira - Me, 17/034441-0 Thiago Ortiz Doneda - Me, 17/034548-3 Telma Candida Rodrigues - Me, 17/034656-0 Michelle Bureman Dos Santos - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/004973-6 Adriano Cristino - Me, 17/005285-0 Uberdiel Da Silva Gonçalves - Me, 17/017888-9 Cassia Tosta Alves Vieira Almeida - Me, 17/034819-9 Marcelo Vitor Ferreira Da Costa - Me, 17/034824-5 Claudiane Cristina Camargo - Me, 17/034826-1 R.V Soares - Me, 17/034839-3 Roseane De Oliveira Silva Nery 01979393176 - Me, 17/034840-7 Cicera Maria De Lima - Me, 17/034873-3 Ivanilza Silva De Jesus - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/005800-0 Lauro T Higa - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/034876-8 Sílvio Viterbo De Castro - Epp, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERCAO: 17/014844-0 Ziller Serviços E Construções Eireli - Me, 17/016001-7 Luciene Dos Santos Oliveira Melo Eireli - Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/034190-9 Boggi Engenharia Eireli, 17/034355-3 Cristiane Kochi Eireli, 17/034565-3 Auto Mecânica Modelo Eireli, 17/004981-7 Ami Prestação De Serviços Industriais Eireli, 17/014797-5 3 D Sublimação Eireli, 17/011781-2 J Camilo Rubim Eireli, 17/019008-0 Luciane Barbosa De Moraes Farias Eireli, 17/006283-0 Ollitony Martins Coelho Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/022562-3 JSL Representação Comercial Ltda Me, 17/023097-0 Copartage Escritórios E Consultórios Ltda, 17/023171-2 Target NF – Network Telecomunicações Eireli Me, 17/034059-7 CR Da Costa Representação Comercial, 17/037084-8 Mendes & Pereira Representações Ltda Me, 17/034224-7 W & T Representação Comercial Ltda Me, 17/034258-1 P. R. & A. R Marketing Direto Ltda Me, 17/034356-1 Critiane Kochi Eireli Me, 17/034432-0 Silvano Garcia Aqueiro Me, 17/034438-0 Audair De Paula Amorim Me, 17/034446-0 Paloma Gomes Da Silva Me, 17/034454-1 Marisa Santos Viana Me, 17/034471-1 Desinsety Saúde Ambiental Ltda Me, 17/034566-1 Auto Mecânica Modelo Eireli Me, 17/034669-2 A. Y. Okumoto Me, 17/014017-2 Laboratório Hospial Ltda, 17/014020-2 Indiana Claudia De Jesus Ricardo, 17/004972-8 Francielly De Souza Mello Me, 17/004979-5 Jeovany Alan Penzo Marcon, 17/004982-5 Ami Prestação De Serviços Industriais Eireli, 17/004984-1 R. D. Da Silva e Cia Ltda, 17/004986-8 Andre Luiz Sarzi Sanches, 17/014798-3 3 D Sublimação Eireli Me, 17/014800-9 L. M. Neves, 17/014843-2 Romaer Aviação Agrícola Ltda Me, 17/015971-0 Samira Dos Santos Ferreira, 17/005250-8 Wilson Luiz Dos Santos, 17/005293-1 N P De Lucena Paulino Da Silva, 17/011782-0 J Camilo Rubim Eireli, 17/017394-1 Exata Centro Automotivo Ltda, 17/017743-2 Nakata Comercial Eireli Me, 17/017746-7 Leonardo Navarro Garbin & Cia Ltda Me, 17/018752-7 Atho's Hotel Ltda, 17/019009-9 Luciane Barbosa De Moraes Farias Eireli, 17/006049-7 Campo & Barbosa Ltda, 17/006602-4 Ana Claudia Moreira Costa, 17/006284-8 Ollitony Martins Coelho Eireli Me, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/034191-7 Boggi Engenharia Eireli Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/122934-4, 16/141011-1, 16/142142-3, 17/002221-8, 17/002933-6, 17/004920-5, 17/004967-1, 17/004975-2, 17/004988-4, 17/004989-2, 17/005264-8, 17/005290-7, 17/005295-8, 17/005296-6, 17/006204-0, 17/011511-9, 17/011512-7, 17/014029-6, 17/014728-2, 17/015942-6, 17/015943-4, 17/015949-3, 17/015952-3, 17/015973-6, 17/016964-2, 17/017040-3, 17/017042-0, 17/017395-0, 17/017646-0, 17/017751-3, 17/018582-6, 17/018593-1, 17/018595-8, 17/018596-6, 17/018599-0, 17/018761-6, 17/018765-9, 17/020913-0, 17/021579-2, 17/022162-8, 17/022274-6, 17/022995-5, 17/023247-6, 17/023338-3, 17/033960-2, 17/033969-6, 17/033977-7, 17/033992-0, 17/034094-5, 17/034196-8, 17/034233-6, 17/034322-7, 17/034340-5, 17/034364-2, 17/034370-7, 17/034381-2, 17/034391-0, 17/034397-9, 17/034403-7, 17/034405-3, 17/034409-6, 17/034410-0, 17/034413-4, 17/034430-4, 17/034436-3, 17/034439-8, 17/034448-7, 17/034455-0, 17/034456-8, 17/034466-5, 17/034476-2, 17/034496-7, 17/034497-5, 17/034535-1, 17/034537-8, 17/034539-4, 17/034563-7, 17/034764-8, 17/034811-3, 17/034827-0, 17/034849-0, 17/034866-0, 17/034394-4, 17/034546-7, 17/034341-3, 17/034371-5, 17/034395-2, 17/034411-8, 17/034414-2, 17/034498-3, 17/034536-0, 17/034547-5, 17/034564-5, 17/0221665-9, 17/034687-0, 17/004969-8, 17/004970-1, 17/005002-5, 17/005003-3, 17/015944-2, 17/015950-7, 17/015914-0, 17/015967-1, 17/005291-5, 17/005265-6, 17/017041-1, 17/017043-8, 17/017396-8, 17/018594-0, 17/018763-2, 17/018764-0, 17/015135-5.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

Ata Número: 4919

Despachos de 10 de março de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/140888-5 Remães Refortec S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 17/015953-1 Jrv Representação Comercial Ltda, 17/018560-5 Neo Mundo Ltda, 17/018574-5 Dakar Peças E Serviços Ltda, 17/018584-2 Tramando Arte Artesanatos Ltda, 17/021693-4 Rogiane Ivete Rempel, 17/022285-3 Go Importadora E Exportadora De Vinhos Ltda, 17/023210-7 Uirtus Industria E Comercio Ltda, 17/034317-0 Alv Comercio De Veiculos Ltda, 17/034386-3 Koller & Borges Representação Comercial Ltda, 17/034582-3 Francineide F. M. P. De Vizeu Moraes, 17/034748-6 Crisci Moda Feminina Ltda, ALTERCAO: 16/104020-9 Mambuca Agro-Pastoril Ltda, 17/004256-1 Construir Materiais De Construção Ltda, 17/004705-9 Matra Maquinas E Tratores Agrícolas Comercio Ltda, 17/004825-0 Delta Gestão Imobiliária Ltda - Me, 17/004867-5 M & G Mármoreis E Granitos Ltda - Me, 17/004919-1 Machado & Lopes Corretora De Imóveis Ltda, 17/005262-1 Construtora Comiran & Serviços Ltda - Me, 17/006214-7 Santana Comércio De Insumos Agropecuária Ltda - Epp, 17/014031-8 Superviagem Transportes Ltda, 17/014728-2 Mundial Auto Peças Ltda - Me, 17/014809-2 Serviços De Anestesia De Ponta Porã Ltda - Epp, 17/015841-1 Falco Foods Comércio De Alimentos Ltda - Me, 17/015926-4 Supermercado Bom Vizinho Ltda, 17/015955-8 Cozinha Industrial Muller II Ltda - Me, 17/017370-4 Kanoff & Cia Ltda - Epp, 17/017753-0 Gnb Distribuidora De Gás Ltda - Epp, 17/017875-7 Drograria Redentora Ltda - Me, 17/017890-0 Construtora Malagutti Ltda - Me, 17/018500-1 Supermercados Zava Ltda - Me, 17/018521-4 Comercial Persa Pneumáticos Ltda - Me, 17/018579-6 Mercado E Açougue São Judas Ltda - Epp, 17/018583-4 Blue Life Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 17/018586-9 Hypertech Tecnologia E Sistemas Ltda - Me, 17/019856-1 Lh Informática Ltda - Me, 17/021692-6 Rogiane I. Rempel Comércio De Utilidades Domésticas Ltda - Me, 17/022266-7 Copas Locadora De Veiculos Ltda, 17/022274-8 Tiny Tour Agência De Viagens Ltda - Me, 17/022920-3 Agispec Consultoria E Perícia Contábil Ltda - Me, 17/023007-4 Soldamaq Comércio De Ferramentas Ltda, 17/023339-1 Lec Junior Farmácia De Manipulação Ltda - Epp, 17/023408-8 F & F Eletropneumática Ltda - Me, 17/033927-0 Tagliari, Manso & Cia Ltda - Me, 17/033944-0 Castilho Mendes Comercial Ltda - Me, 17/033964-5 Financial Administradora De Imóveis Ltda, 17/034107-0 Rm Serviços Médicos S/S - Me, 17/034108-9 Jm Auto Service Ltda - Me, 17/034138-0 Manflex Mangueiras E Conexões Eireli, 17/034192-5 Pro Diagnostico E Hospitalar Ltda - Me, 17/034211-5 Mfw Construções E Esquadrias Metálicas Eireli, 17/034256-5 Curso Nota Dez Ltda - Epp, 17/034302-

2 Nacional Farmácia Ltda, 17/034316-2 Estação Gestão De Condomínios Ltda - Me, 17/034342-1 Rv Comercio De Medicamentos Ltda - Me, 17/034349-9 Aprove - Comércio De Motos E Serviços Ltda - Me, 17/034351-0 3 Ms Empreendimentos Imobiliários Ltda, 17/034581-5 Swot Serviços Especializados Ltda - Me, 17/034616-1 Szz Construtora Ltda, 17/034624-2 França & Grossi Ltda - Me, 17/034658-7 M20 Academia De Ginástica Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 17/004671-0 Anze & Saruwatari Ltda - Me, 17/004925-6 Pezzarico & Lima Ltda - Me, 17/004991-4 Carneiro & Miranda Ltda, 17/014044-0 Dois Irmãos Materiais P/ Construções Ltda - Epp, 17/023351-0 Seiva Maquinas Agrícolas Ltda, 17/034674-9 L.A Veículos Ltda - Epp, 17/034934-9 Mario Mitunasa Nakamura & Cia Ltda Microempresa, 17/034976-4 Jetcloro Importação E Exportação Ltda - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/005525-6 Kelco Industrial Produtos Animais Ltda, 17/017390-9 Bortolotto Ferro E Aço Ltda, 17/017646-0 H Fernandes De Lima E Cia Ltda - Epp, 17/034870-9 Col - Centro Oeste Logística Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/034193-3 Pro Diagnostico E Hospitalar Ltda - Epp, PROCURACAO: 17/017044-6 Irmãos Gomes Ltda - Me, 17/022284-5 Go Importadora E Exportadora De Vinhos Ltda Epp, 17/034681-1 Bicca Corretora De Seguros Ltda - Me, 17/034682-0 Mobile Motors Ltda - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/034984-5 Comercial De Alimentos Molan Ltda - Me, 17/034985-3 Benatto & Benatto Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUCAO/CONTRATO: 17/004841-1 W. V. Serafim França, 17/004889-6 J. P. F. Do Nascimento-Mercearia, 17/004923-0 Rafael Benedetti, 17/005523-0 Rodrigo Calsolari De Barros, 17/005526-4 Leonardo Ferreira Ramos Alcazas, 17/005606-6 Luana Mayara De Lima, 17/005773-9 Cristiane Oliveira Norberto Da Silva Paiva, 17/006065-9 Vilela & Pasqualotto Ltda, 17/014770-3 Gilberto A De Oliveira Agro Consultoria, 17/018580-0 Patricia Dannemann, 17/018597-4 Adrielly Bogado Constantino Amorim, 17/018749-7 Diego Rogério Martello, 17/034068-6 Brutalle Motors Comércio De Veiculos Ltda, 17/034172-0 Luiz A L Rocha - Vestuários, 17/034462-2 K M De Souza, ALTERCAO: 17/002856-9 Ruth Noemy Florentin - Me, 17/004713-0 Vinicius Almeida Vilalba Gauna - Me, 17/004934-5 Carina Aparecida Perez Rubio - Me, 17/004993-0 Jefferson Botelho Abe, 17/005008-4 Antonio Bezerra Cavalcante - Me, 17/005269-9 Carmem Bento Batista - Me, 17/005294-0 José Luis Romero Me, 17/005297-4 Ananias De Lima Silva Disk Gas Me, 17/005298-2 Rivaldo Pires Martins Me, 17/005803-4 Odinei Romeiro De Oliveira - Me, 17/005931-6 Leidja Maria Da Silva - Me, 17/006064-0 Rafael Vilela De Moraes - Me, 17/006067-5 Atilio Artur Magnaguagno - Me, 17/014005-9 Eduardo Veiga Amaral - Me, 17/014039-3 Jacqueline De Oliveira Mendes - Me, 17/014690-1 Ana Maria Lopes - Me, 17/014772-0 Lucimeire Dias Da Silva - Me, 17/015813-6 Fernanda H. Mita Hirade - Epp, 17/015847-0 Maria Rosa Alves - Me, 17/017392-5 M De Camargo Instalações - Me, 17/018563-0 Hellora Gabriela Won Mühlen - Me, 17/018572-9 Veronica Barbosa Da Silva - Me, 17/018589-3 Ney Augusto Jara - Me, 17/018624-5 Raphael Luiz De Abreu Lima, 17/023218-2 Raphael Cunha Fonseca - Me, 17/023229-8 Thyago Da Silveira Campos - Me, 17/034067-81. A. Oliveira Comércio De Veiculos - Me, 17/034123-2 Neusa Alves Ferreira - Epp, 17/034183-6 Elias Januario - Me, 17/034345-6 Wagner Pedro De Oliveira - Me, 17/034398-7 Denilde Gomes Magalhães Carvalho - Epp, 17/034435-5 Daiany Pereira Braga - Me, 17/034666-8 Lygia Da Costa Camargo Moura - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/005299-0 Nádia Maria Fassbinder Netto - Me, 17/005804-2 Maria Angela Gallardo De Araujo - Me, 17/034738-9 Rosineia Ticianel Novaes - Me, 17/034789-3 Eliezer Botelho De Carvalho - Me, 17/034901-2 Tm Anache - Me, 17/034949-7 Thiago Ananias Silva - Me, 17/034950-0 Ozziel Ferreira Da Silva 99378736904 - Me, 17/034966-7 Deborah Morbin De Barros - Me, 17/034975-6 Vanessa Alcantara Tramontini 05112986921 - Me, EMANCIPOCAO: 17/004891-8 J. P. F. Do Nascimento Mercearia, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/034882-2 Jose Campos Costa 08634505120, 17/034982-9 Edson Teixeira - Me, 17/034983-7 Jesus Ricardo Vettore Pereira 05615130156, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERCAO: 17/004930-2 Posto De Molas Ms Eireli - Epp, 17/005602-3 Terral Serviços De Terras - Eireli - Me, 17/019858-8 Sempre Fertil Produtos E Serviços Eireli - Me, 17/023346-4 Second Eye Comercio E Serviços Ltda, 17/034677-3 Sabor Fitness Alimentos - Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/014034-2 Carlos Eduardo Reis Lopes Eireli - Me, 17/034592-0 Lider Transportes Eireli - Me, 17/034918-7 Versati Lubrificantes E Madeiras Eireli - Me, ATO CONSTITUTIVO: 17/034124-0 N. A. Ferreira Comercial Eireli, 17/034184-4 Ejas Construção e Vendas De Imóveis Eireli, 17/022545-3 Construtora Chaves - Eireli, 17/034238-7 Marcos Antonio Rampelotti Turismo Eireli, 17/034314-6 KWN Engenharia Eireli, 17/034543-2 Maxplant Consultoria Agrônômica Eireli, 17/034691-9 Espaço Toque Divino Eireli, 17/034820-2 Robson Souza Mendonça Eireli, 17/034822-9 AZ Comercio e Serviços Eireli, 17/004892-6 Comercial Ferracenter - Eireli, 17/004916-7 Efraim Soluções Agrícolas Eireli, 17/014691-0 AP Gas e Agua Mineral Eireli, 17/014773-8 DS Materiais Para Construção Eireli, 17/015903-5 W. M. G. Transportes Eireli, 17/015930-2 MS Churrasqueiras Eireli, 17/002977-8 Chiquito Ferragens Eireli, 17/018753-5 Siveris Representações Eireli, 17/005801-8 Elcio Wagner Prizao Eireli, 17/006068-3 APB Informatica Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/034193-3 Pro Diagnostico e Hospitalar Ltda - Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/021694-2 Rogiane Ivete Rempel - Me, 17/022546-1 Construtora Chaves - Eireli Me, 17/023211-5 Uirtus Industria e Comercio Ltda Me, 17/023347-2 Second Eye Comercio e Serviços Ltda Me, 17/034069-4 Brutalle Motors Comercio De Veiculos Ltda Me, 17/034173-9 Luiza A L Rocha - Vestuario Me, 17/034185-2 Ejas Construção e Vendas De Imóveis Eireli Me, 17/034239-5 Marcos Antonio Rampelotti Turismo Eireli Me, 17/034318-9 ALV Comercio De Veiculos Ltda Me, 17/034387-1 Koller 7 Borges Representação Comercial Ltda, 17/034463-0 K M De Souza Me, 17/034617-0 SRZ Construtora Ltda Me, 17/034692-7 Espaço Toque Divino Eireli Me, 17/034749-4 Crisci Moda Feminina Ltda Me, 17/034821-0 Robson Souza Mendonça Eireli Me, 17/034823-7 AZ Comercio e Serviços Eireli Me, 17/004842-0 W. V. Serafim França, 17/004890-0 J. P. F. Do Nascimento - Mercearia Me, 17/004893-4 Comercial Ferracenter - Eireli Me, 17/004917-5 Efraim Soluções Agrícolas Eireli Me, 17/04924-8 Rafael Benedetti, 17/014693-6 AP Gas e Agua Mineral Eireli Me, 17/014771-1 Gilberto A De Oliveira Agro Consultoria Me, 17/014774-6 DS Materiais Para Construção Eireli Me, 17/015848-9 Maria Rosa Alves Me, 17/015904-3 W. M. G. Transportes Eireli, 17/015931-0 MS Churrasqueiras Eireli, 17/015948-5 JRV Representação Comercial Ltda, 17/018561-3 Neo Mundo Ltda, 17/018575-3 Dakar Peças e Serviços Ltda, 17/018581-8 Patricia Dannemann, 17/018585-0 Tramando Arte Artesanatos Ltda, 17/018598-2 Adrielly Bogado Constantino Amorim, 17/018625-3 Raphael Luiz De Abreu Lima Me, 17/018750-0 Diego Rogério Martello, 17/018754-3 Siveris Representações Eireli, 17/005524-8 Rodrigo Calsolari De Barros, 17/005527-2 Leonardo Ferreira Ramos Alcazas, 17/005607-4 Luana Mayara De Lima, 17/005774-9 Cristiane Oliveira Norberto Da Silva Paiva, 17/006069-6 Elcio Wagner Prizao Eireli, 17/006067-7 Vilela & Pasqualotto Ltda, 17/006069-1 App Informatica Eireli, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/022286-1 Go Importadora e Exportadora De Vinhos Ltda Epp, 17/034125-9 N. A. Ferreira Comercial Eireli Epp, 17/034139-9 Manflex Mangueiras e Conexões Eireli, 17/034544-0 Maxplant Consultoria Agrônômica Eireli Epp, 17/034583-1 Francineide F. M. P. De Vizeu Moraes Epp, 17/002978-6 Chiquito Ferragens Eireli, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/121840-7,

16/138569-9, 16/138570-2, 17/004834-9, 17/004907-8, 17/004994-9,
 17/004996-5, 17/004997-3, 17/005001-7, 17/005286-9, 17/006059-4,
 17/006063-2, 17/014037-7, 17/014806-8, 17/015894-2, 17/015910-8,
 17/016468-3, 17/016469-1, 17/016471-3, 17/016972-3, 17/016973-1,
 17/017045-4, 17/018590-7, 17/018766-7, 17/018767-5, 17/018771-3,
 17/019860-0, 17/021596-2, 17/021638-1, 17/021913-5, 17/034180-1,
 17/034225-5, 17/034267-0, 17/034310-3, 17/034311-1, 17/034328-6,
 17/034369-3, 17/034372-3, 17/034383-9, 17/034449-5, 17/034450-9,
 17/034464-9, 17/034469-0, 17/034568-8, 17/034574-2, 17/034575-0,
 17/034594-7, 17/034600-5, 17/034601-3, 17/034602-1, 17/034605-6,
 17/034608-0, 17/034609-9, 17/034629-3, 17/034651-0, 17/034657-9,
 17/034676-5, 17/034897-0, 17/034595-5, 17/034609-9, 17/034329-4,
 17/034477-0, 17/034576-9, 17/034596-3, 17/034603-0, 17/034606-4,
 17/034652-8, 17/034652-8, 17/034649-8, 17/034650-1, 17/034671-4,
 17/034672-2, 17/034672-2, 17/034673-0, 17/034743-5, 17/034744-3,
 17/034724-9, 17/034736-2, 17/034778-8, 17/014038-5, 17/004995-7,
 17/004998-1, 17/004816-0, 17/014773-8, 17/014774-6, 16/138571-0,
 17/015895-0, 17/015962-0, 17/015951-5, 17/016470-5, 17/016472-1,
 17/017046-2, 17/005603-1, 17/005604-0, 17/005605-8, 17/006068-3.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO

ATA Nº052

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos dezesseis dias de Março de dois mil e dezessete (16/03) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA, LUCIANO PIRES RODRIGUES**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados das empresas. **1)ENGETEC MEDICAL LTDA - ME; 2)DIEGO FERREIRA GASPAR 03144877190; 3)VITASON S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA; 4)MODIFIK SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME; 5)INDUMAPAL - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME; 6)TUTTIAGRO COMERCIO AGROPECUARIO LTDA - EPP; 7)MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP; 8)OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA EPP; 9)BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA..** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: ENGETEC MEDICAL LTDA - ME -.-Registro Cerca nº0246/17, Classe de Materiais: 44905208, Classe de Serviços: 33903912, 33903917, 44903912; DIEGO FERREIRA GASPAR 03144877190 -.-Registro Cerca nº0247/17, Classe de Serviços: 33903988. RENOVAÇÃO CADASTRAL: VITASON S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA -.-Registro Cerca nº0248/17, Classe de Materiais: 33903043, 44905208, Classe de Serviços: 33903917, 33903950. ALTERAÇÃO CADASTRAL: MODIFIK SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME -.-Registro Cerca nº0184/17, inclusão da seguinte Classe de Serviço: 33903917. CADASTRO INDEFERIDO: INDUMAPAL - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME , Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Municipal, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; TUTTIAGRO COMERCIO AGROPECUARIO LTDA - EPP , Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017; MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP , Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA EPP, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do RG e CPF do sócio; BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA. , Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
 Presidente

SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA
 Membro

LUCIANO PIRE RODRIGUES
 Membro

AVISO DE SUSPENSÃO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETA AUTO ADESIVA PERSONALIZADA
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2017
PROCESSO: 61/200.012/2017

Campo Grande/MS, 16 de março de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após a adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO SEDAN.

PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2017
PROCESSO: 29/048.554/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	51.000,00	51.000,00

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de março de 2017
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2017
PROCESSO: 55/000.057/2017

Lote	Item	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
Único	01	I. A. CAMPAGNA & CIA LTDA - EPP	7,76
	02		8,56
Valor Total do Lote (R\$)			16,32

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de março de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA RESPIRADORA, LUVA DE SEGURANÇA, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, AVENTAL TIPO AÇOUQUEIRO, BOTA DE SEGURANÇA E CONJUNTO CALÇA E BLUSA.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 02, 03 e 04.
PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2016
PROCESSO: 63/102.161/2016

PREGÃO DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de março de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para prosseguimento conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 20/2017
PROCESSO: 55/001.021/2016

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
01	HD MIYAHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	APROVADA
02		APROVADA
05	ART VÍDEO EIRELLI – EPP	APROVADA
07	MORENA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	APROVADA

Prazo para a interposição recursal, conforme subitem 5.1.4 do edital.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 23/03/2017 às 09:00 hs. (HORÁRIO LOCAL)
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 16 de março de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (REGIÃO NORTE).
PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2017
PROCESSO: 55/000.274/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 28/03/2017 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 16 de março de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (REGIÃO SUL – FRONTEIRA).
PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2017
PROCESSO: 55/000.277/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 22/03/2017 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 16 de março de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – REGIÃO CONE SUL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0052/2017
PROCESSO: 55/000.276/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 21/03/2017, às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de março de 2017
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se a publicação do resultado de análise de amostra do PE nº 0045/2016, Processo: 31/302.703/2016, publicado no D.O.E. nº 9.370 de 16 de março de 2017, pág 54.

ONDE SE LÊ:

Lote	Empresa	RESULTADO
01	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP	REPROVADA

LEIA-SE:

Lote	Empresa	RESULTADO
01	O.FILIZZOLA & CIA LTDA	REPROVADA

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 16 de março de 2017
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE MERGULHO, RESGATE E SALVAMENTO TERRESTRE E AQUÁTICO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 217/2016
PROCESSO: 55/000.998/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
01	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI-ME	APROVADAS
02		
04		
05		
07		
08	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	APROVADA
09	MB COMÉRCIO DE MÁQ. FERRAM. E SERV. EIRELI EPP	APROVADA
11	HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	APROVADA
13	MB COMÉRCIO DE MÁQ. FERRAM. E SERV. EIRELI EPP	APROVADA
13	RESGATÉCNICA COM. EQUIP. DE RESGATE EIRELI	REPROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 23/03/2017, às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de março de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado

conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- (Região Grande Dourados)
PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2017.
PROCESSO: 55/000.275/2017.
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 09:30 horas do dia 20/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 16 de março de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- (Região do Pantanal)
PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2017.
PROCESSO: 55/000.280/2017.
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 08:00 horas do dia 21/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 16 de março de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- (Região Campo Grande)
PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2017.
PROCESSO: 55/000.278/2017.
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 09:00 horas do dia 23/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 16 de março de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2017.
PROCESSO: 55/001.180/2016.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
02	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	48,90
03	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	4,90
04	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	5,90
05	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2,70
06	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	512,50

LOTE FRACASSADO: 01.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de março de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 15/000.582/2017
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul/Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ 02.941.322/0001-60 – Fundo Especial da PGE.
FORNECEDORA: Editora Revista dos Tribunais Ltda., CNPJ 60.501.293/0001-12
OBJETO: Assinatura Anual de Biblioteca Digital RT Proview
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93, Decisão PGE/GAB/N.º 079/2017 - Manifestação PGE/MS/COPE/Subchefia n.º 006/2017.
VALOR TOTAL: R\$32.100,00 (trinta e dois mil e sem reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 150901 – Função Programática: 10.15901.03.092.0067.2352.0002 Natureza da despesa: 33.90.39.01. Elemento de Despesa: 339039 Fonte: 02400.
AUTORIZAÇÃO: Fernando Cesar Caurim Zanele – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do FUNDO ESPECIAL DA PGE
RATIFICAÇÃO: Adalberto Neves Miranda – Procurador-Geral do Estado.
 Campo Grande (MS), 14 de março de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES, através de seu presidente Marco Antônio Roque, ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 8 horas e 30 minutos, do dia 04/04/2017 (quatro de abril de dois mil e dezessete), nas dependências da escola, Rua Monte Negro, 480 – centro, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar de Escola Estadual Vinicius de Moraes.

O processo nº 29/010249/2017, contendo o edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Vinicius de Moraes, Rua Monte Negro, 480 – centro.

Naviraí – MS, 14 de março de 2017.

Marco Antônio Roque
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA, através de seu Presidente (a) ROSA ALICE DE BRITO ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 10:00 horas, do dia 29/03/2017, no local RUA TABIRA 911 BAIRRO TIJUCA I CAMPO GRANDE MS, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA. O processo n.01/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA .

CAMPO GRANDE , 15 DE MARÇO DE 2017

ROSA ALICE DE BRITO
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL PEDRO MENDES FONTOURA, através de seu Presidente Valdir Aparecido de Oliveira ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 17:30 horas, do dia 05/04/2017, nesta escola, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura. O processo n. 29/010006/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na EE Pedro Mendes Fontoura situada a Rua Joaquim Cardeal de Souza, n. 500, Bairro Flávio Garcia.

Coxim-MS, 17 de março de 2017.

Valdir Aparecido de Oliveira
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 17:30 horas, do dia 29/03/2017, no local Escola Estadual Octacilio Faustino da Silva, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Escola Estadual Octacilio Faustino da Silva . O processo n.29/010884/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Octacilio Faustino da Silva situada à Rua Major Gama, S/N esquina a Rua Duque de Caxias. Corumbá-MS, 15 de março de 2017.

Jocylea Aparecida Miranda Novaes
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do “caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Bandeirantes/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.028/2017	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes	3.600,00

Campo Grande-MS, 15 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 006/2017 - Processo Administrativo Nº 040/2017
A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a abertura do certame na seguinte data:

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

Valor Máximo Global: R\$ 458.438,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos

e trinta e oito reais).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br, ou presencialmente, devendo comparecer munido de mídia eletrônica (pen drive, preferencialmente).

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia **30/03/2017** (trinta de março de dois mil e dezessete), às 8h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 16 de março de 2017.

Daniela Dias Capurro Ferreira - PREGOEIRA / Suplente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2.017 - PROC. Nº 01.093/2.016.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais a todos os empregados e estagiários da SANESUL.
EMPRESA ADJUDICADA_na menor taxa por mil (%o): GENTE SEGURADORA S/A., 0,2700%.

Campo Grande – MS, 16 de março de 2.017.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 002/2017 no Processo nº 29/500163/2017
AMPARO LEGAL: Inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 398.668,15 (trezentos e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos)

FAVORECIDO: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FAPEMS.**

OBJETO: Prestação de serviço pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS), para realização de Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento dos Cargos de Assistente Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior do Grupo Profissional da Educação Superior, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Dourados – MS, 16 de março de 2017

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor – UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, conforme dados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2017

Processo nº 29/500492/2016.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de equipamentos e material permanente (Destilador de Água tipo Pilsen, Deionizador de água e Medidor de pH de bancada), em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), visando atender ao Convênio nº. 791691/2013-PNAEST.

LOTE	ITEM	Empresa Vencedora	Valor Global
01	01	MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA – EPP	R\$ 3.000 (Três mil reais)
01	02		R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
02	01		

Dourados - MS, 16 de março de 2017.

Gustavo Ponciano Soares
Matrícula nº. 425833021
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, conforme dados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2017

Processo nº 29/500769/2016.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para a realização de serviços gráficos, para a confecção de 3.000 (três mil) unidades de capa de processo, conforme resolução SEGOV MS nº 89/2015.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Global:
01	SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP (CNPJ – 15.405.202/0001-90)	R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)

Dourados - MS, 16 de março de 2017.

Gustavo Ponciano Soares
Matrícula nº. 425833021
Pregoeiro

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 1.170, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor PAULO ROBERTO DUARTE, matrícula n. 22344024, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.171, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor CARLOS HENRIQUE SERAFIM, matrícula n. 91958022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.229, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 579, de 9 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.861, de 12 de fevereiro de 2015, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado da Casa Civil, na parte referente a EDILSON SEIKO MIAHIRA, a contar de 21 de fevereiro de 2017, por motivo de falecimento.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.230, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MIRIAN FERNANDES DE QUEIROZ do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.231, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MAURO DE FIGUEIREDO do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, com efeito a partir de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.235, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.615, de 6 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.896, de 8 de abril de 2015, na parte referente à designação de EDILSON SEIKO MIAHIRA, a contar de 21 de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.258, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, DANIELE ALBUQUERQUE DOS SANTOS NANTES do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Gerente de Agência III, no município de Bodoquena/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.270, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, a candidata abaixo relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1411934-04.2016.8.12.0000:

Cargo/Área: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA
Município: BATAGUASSU-MS

Inscrição n.	Nome	Classif.
026154034735	SONIA CRISTINA FERRAZ DOS SANTOS	9 °

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.281, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por ordem judicial, o Decreto "P" n. 3.471, de 29 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.506, de 2 de setembro de 2013, na parte que tornou sem efeito a nomeação da candidata, abaixo relacionada, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0800851-49.2014.8.12.0052:

Cargo/Área: PROFESSOR – ARTES
Município: ANASTACIO – MS

Inscrição	Candidato	Class.
026152073209	IRONILDE GOMES DA SILVA FRAZÃO	1 °

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.282, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, VERIDIANA ALVES FERNANDES DIAS do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 29 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.283, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a servidora abaixo relacionada, detentora de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data de publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Maria Madalena Xavier de Almeida	Direção-Executiva e Assessoramento	Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Servidor	DGA-3

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.284, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data de publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Adriana Teodoro Maia	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Arlete Araújo Christensen	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.285, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data de publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Maria Madalena Rodrigues	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Gisele Della Barba Pacheco Mendes	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Isolina Saraiva Nantes	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.286, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data de publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Karla Alves Cornélio	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Luiz Gustavo Rocha Silva	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Gracieli Gomes dos Santos	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.287, De 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANDRÉA ESCOBAR FREIRE do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, na função de Secretária-Adjunta, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 3 de fevereiro de 2017, ficando revogado o Decreto "P" n. 1.061, de 4 de março de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.878, de 11 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.288, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, com efeito a partir da data de publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Cláudia Braun de Queiroz Rolim	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Matheus Dauzacker Neto	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Hélio Luis Brun	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Valdecir Alves da Silva	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Alessandra Barreto Teixeira de Melo	Gestão e Assistência	DGA-5
Janete de Fátima F. Cardoso	Gestão e Assistência	DGA-5
Lino de Souza Lima	Gestão e Assistência	DGA-5
Fabiana Marques Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Maria Luiza Brunet	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.289, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, SÉRGIO DE PAULA do cargo de Secretário de Estado da Casa Civil, a contar de 15 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.290, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, com efeito a partir da data de publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
João Paulo Marciano dos Santos	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Nilmara Caramalac Simões	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.291, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Ana Paula Colombo Cardoso	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2	8/2/2017
Rosane Amadori	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2	6/3/2017
Alcindo Rocha Freitas	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	8/2/2017
Fernando Roger Daga	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	1º/3/2017
Laura Peres Santi	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	8/2/2017

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.292, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOÃO FRANCISCO ARCOVERDE LOPEZ do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 16 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.293, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANA LUIZA ALMEIDA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 16 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.294, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 5.031, de 7 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.288, de 18 de novembro de 2016, de nomeação de ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA para exercer cargo em comissão no Poder Executivo, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Fazenda..." passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Governo de Gestão Estratégica...", com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.295, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA, Assessor Especial, para desempenhar a função de Subsecretário de Relações Institucionais, com efeito a partir da data da publicação, ficando revogado o Decreto "P" n. 5.032, de 7 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.288, de 18 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.296, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 23, de 5 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.834, de 6 de janeiro de 2015, de nomeação de NELSON CINTRA RIBEIRO para exercer cargo em comissão no Poder Executivo, para que onde consta: "... e desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul..." passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Governo de Gestão Estratégica...", com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.297, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR BRUNO WENDLING para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, e desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.298, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ do cargo de Secretária de Estado de Habitação, a contar de 15 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.299, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 118, de 12 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.840, de 14 de janeiro de 2015, que designou MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ para desempenhar a função de Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a contar de 15 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.300, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, na função de Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.489, de 3 de abril de 2014, alterada pela Lei n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.301, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n. 4.982, de 14 de março de 2017, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 5.203, de 16 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.288, de 18 de novembro de 2016, de nomeação de ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR, para que onde consta: "... Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação..." passe a constar: "... Secretário de Estado de Cultura e Cidadania...", a contar de 15 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.302, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n. 4.982, de 14 de março de 2017, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 8, de 1ª de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.832, de 2 de janeiro de 2015, de nomeação de JAIME ELIAS VERRUCK, para que onde consta: "... Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico..." passe a constar: "... Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar...", a contar de 15 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.303, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR TOMAZ RAMOS ESCRIVANO para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, e desempenhar a função de Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 15 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.304, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ROSIMEIRE CECÍLIA DA COSTA do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na função de Superintendente da Superintendência de Orientação e Defesa do Consumidor, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.305, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 4.265, de 31 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.999, de 8 de setembro de 2015, de nomeação de MARCELO MONTEIRO SALOMÃO para exercer cargo em comissão no Poder Executivo, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Educação..." passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho...", com efeito a partir da data da publicação, ficando revogado o Decreto "P" n. 5.318, de 21 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.290, de 22 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.306, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARCELO MONTEIRO SALOMÃO, ocupante do cargo de Direção Superior e Assessoramento na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Orientação e Defesa do Consumidor, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.307, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n. 4.982, de 14 de março de 2017, resolve:

RETIFICAR os Decretos "P" especificados no quadro, referente aos servidores abaixo relacionados, de forma que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Direitos

Humanos, Assistência Social e Trabalho..." passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania...", a contar de 15 de março de 2017:

Servidor	Decreto "P" n.	Diário Oficial n.
Carlos Alberto da Silva Versoza	2.398, de 22/5/2015	8.927, de 26/5/2015
Diego Mariano da Silva Souza	2.078, de 9/5/2016	9.162, de 11/5/2016
Luciana Cassia de Azambuja Roca	2.397, de 22/5/2015	8.927, de 26/5/2015
Silvana Dias de Souza de Albuquerque	2.397, de 22/5/2015	8.927, de 26/5/2015

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.308, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR THAIANE TAKAHASHI para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.309, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ROSIMEIRE SILVIA GOMES MARTINS SOUZA do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, no Poder Executivo Estadual, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.310, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.896, de 31 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.279, de 3 de novembro de 2016, que designou EDNEI MARCELO MIGLIOLI para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.311, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, na função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, alterada pela Lei n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.312, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, na função de Secretário-Adjunto, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.313, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR HELIANEY PAULO DA SILVA do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, na função de Diretor-Executivo, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.314, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR HELIANEY PAULO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, e desempenhar a função de Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.315, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUIZ MARIO MENDES LEITE PENTEADO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-1, e desempenhar a função de Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, alterada pela Lei n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.316, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, FERNANDO MENDES LAMAS do cargo de Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar, a contar de 15 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.317, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FERNANDO MENDES LAMAS para exercer o cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DGA-Esp, e desempenhar a função de Assessor Especial na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 15 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.318, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Carlos Roberto Gonçalves	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Marcos Vinicius Lordelo de Souza Neves	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Maria Sílvia Neta Clemente	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Ana Claudia Perroni Lima	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Fernando Luiz Nascimento	Gestão e Assistência	DGA-5
Flávia Machado da Cruz Rampelotte	Gestão e Assistência	DGA-5
Henrique Gonzalez Correa de Souza	Gestão e Assistência	DGA-5
João Sotoya Takagi	Gestão e Assistência	DGA-5
Marivilson Miranda	Gestão e Assistência	DGA-5
Salma Helene Kalache	Gestão e Assistência	DGA-5
Milena Gomes de Carvalho	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Angela Conceição Nobrega Borges	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Jean Douglas de Souza Shimabukuro	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Luiz Carlos Rodrigues Pereira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.319, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data de publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Adriano Hany Reis Isoud	Gestão e Assistência	DGA-5
Astrogildo Pereira Faustino	Gestão e Assistência	DGA-5
Elias Guilherme dos Santos	Gestão e Assistência	DGA-5
Marcus Vinicius da Silva Barão	Gestão e Assistência	DGA-5
Scheilla Regina de Moraes Paiva	Gestão e Assistência	DGA-5
Marcos Roberto Simões Junior	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.320, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JOSANE ALCANTARA LEITE do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, no Poder Executivo Estadual, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" n. 70 DE 9 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no inciso II, do artigo 49, e no artigo 66, ambos da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CARGO: AUDITOR DO ESTADO

MATRÍCULA	NOME	CLASSE CÓDIGO	NÍVEL		VALIDADE PROCESSO
			DE	PARA	
37139022	FAUZE ANTONIO MOACCAR ORRO	SENIOR	III	IV	27.11.2016
		226			11/007686/2017
111929025	LUCIANA DA CUNHA ARAUJO MATOS DE OLIVEIRA	MASTER	III	IV	08.02.2017
		226			11/007685/2017

CAMPO GRANDE-MS, 9 de março de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 71 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR HARUO IWAMOTO, matrícula n. 467260021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

REMANEJAR JUAREZ CARNEIRO GONÇALVES, matrícula n. 3569021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Agência Fazendária de Coxim/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

REMANEJAR ANDRÉ FUKUSHIMA DA SILVEIRA, matrícula n. 92456021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

REMANEJAR DEMILSON DE SANTI, matrícula n. 104712021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

REMANEJAR ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO, matrícula n. 467313021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subunidade de Fiscalização

Móvel - Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017.

REMANEJAR JOSÉ CARLOS BORGES LOURENÇO, matrícula n. 47290021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

REMANEJAR JOUBERTH ANTÔNIO SOUZA, matrícula n. 51713021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de março de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 72 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR LUIS CARLOS VIEGAS DE FREITAS, matrícula n. 453216021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subunidade de Fiscalização Móvel - Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017.

REMANEJAR AFRÂNIO DE ARAÚJO SOBREIRA, matrícula n. 63944022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

REMANEJAR ALOISIO PEAGUDA VILASBOA JÚNIOR, matrícula n. 40432021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

REMANEJAR ANDRÉ LUIZ VALVERDE, matrícula n. 314229021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

REMANEJAR CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA, matrícula n. 27315021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

REMANEJAR DARIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 70252021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

REMANEJAR DEOCLERIO LUBE FILHO, matrícula n. 52277021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de março de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 73 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR ELIAS SATURNINO, matrícula n. 13197021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Dourados/UFMTR/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

REMANEJAR GUSTAVO DE MORAIS REIS, matrícula n. 97746021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

REMANEJAR HALEY PEREIRA NEVES, matrícula n. 112146021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

REMANEJAR JONAS VILA, matrícula n. 79044021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

REMANEJAR JORI ILQUE BRAGA, matrícula n. 43094021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

REMANEJAR LEODIR ANTÔNIO DA CUNHA, matrícula n. 23974021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

REMANEJAR LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO, matrícula n. 432978021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de março de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 74 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR MARLENE DE ALMEIDA, matrícula n. 69407021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

REMANEJAR PAULO CÉSAR DA CRUZ VIANA, matrícula n. 43310021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

REMANEJAR PAULO SÉRGIO SCAPULATEMPO DA ROSA, matrícula n. 51649022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

REMANEJAR SANDRA REGINA ROCHA FERNANDES, matrícula n. 130496021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

REMANEJAR SÍLVIO ANTÔNIO DE FREITAS, matrícula n. 55618021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

REMANEJAR VINÍCIUS MALDONADO DE MOURA, matrícula n. 93652025, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

REMANEJAR WESLEY LEMES DE MELO, matrícula n. 44571021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com

validade a contar de 1º de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de março de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 556, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MAURA CRISTINE DE SOUZA QUEIROZ, matrícula n. 11241021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Paranaíba, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 11 de fevereiro de 2013, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de fevereiro de 2013, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/021858/1994).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 557, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 65048021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Orçamento e Finanças/SOFIC/COFIN, com carga de 20 horas semanais, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/004621/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 558, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora FERNANDA GOMES SERAFIM, matrícula n. 5980022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003913/2017).

Escola Estadual Profª. Élia França Cardoso

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Sociologia	EM	3	matutino

Escola Estadual Adventor Divino de Almeida

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Sociologia	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 559, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JESSICA SAYURI BARBOSA BONETTO, matrícula n. 437574021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003098/2017).

Escola Estadual Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 560, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SUALI GONÇALVES, matrícula n. 35190022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004362/2017).

Escola Estadual Profª. Floriana Lopes

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 561, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ EURIPER FERNANDES CASANOVA, matrícula n. 105865021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003316/2017).

Escola Estadual Blanche dos Santos

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Filosofia	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 562, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MILENA PEREIRA DA SILVA MIJJI, matrícula n. 131231025, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS, com carga de 20 horas semanais, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/051397/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 563, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor LUDGERO ALVES, matrícula n. 115798022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003788/2017).

Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Filosofia	EM	1	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 564, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MAGALI APARECIDA CASTELLI, matrícula n. 92386021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/003904/2017 e 29/003826/2017).

Escola Estadual Prof. Alicio Araújo

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 565, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JULIANO BIASIN CAPELARI, matrícula n. 121006021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003515/2017).

Escola Estadual Vespasiano Martins

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	5	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 566, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora GISLENE AGDA MACHADO DE OLIVEIRA MATTOS E SOUZA, matrícula n. 78391022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005488/2017).

Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	1	matutino
Arte	EM	1	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 567, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora HELEN CRISTINA DE CASTRO, matrícula n. 80645022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002306/2017).

Escola Estadual Teótonio Vilela

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	noturno
Geografia	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 568, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LILIAN RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 134047022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 22 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003908/2017).

Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	7	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 569, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANDREA DOS SANTOS, matrícula n. 118784021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002271/2017).

Escola Estadual Profª. Alice Nunes Zampiere

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 570, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor EUDMAR CAMILO DAUZACKER, matrícula n. 75008021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Antônio João, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003791/2017).

Escola Estadual Aral Moreira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	10	vespertino

Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 571, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor EDSON DUARTE DA SILVA, matrícula n. 64805021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004896/2017).

Escola Estadual Aracy Eudociak

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Física	EM	10	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 572, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ADRIANA DE MAIA GARCIA, matrícula n. 74431021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Campo Grande, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003494/2017).

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	6	vespertino
Educação Física	EF	2	noturno

Escola Estadual Prof. Henrique Cyrillo Corrêa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 573, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 90135021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 22 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004762/2017).

Escola Estadual Adventor Divino de Almeida

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Filosofia	EM	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 574, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor CLAUDIO MIRANDA, matrícula n. 76704021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004352/2017).

Escola Estadual Profª. Flórida Lopes

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	8	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 575, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MILTON ZIMERMANN PINTO, matrícula n. 33270021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de São Gabriel do Oeste, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/002513/2017).

Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	matutino
Educação Física	EF	8	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	5	matutino
Educação Física	EM	1	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 576, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora GECIANI MIRIAM SILVA, matrícula n. 10466021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 25 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003778/2017).

Escola Estadual Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	14	noturno
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 577, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANDREIA TORRES CANTADORI VALENTE, matrícula n. 70917021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/001271/2017).

Escola Estadual Hércules Maymone

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 578, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MIRIAN FLOR NASCIMENTO CORDEIRO, matrícula n. 64307022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004539/2017).

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	matutino
Língua Portuguesa	EF	12	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 579, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor RENATO LIMA DE AGUIAR, matrícula n. 126456021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003271/2017).

Escola Estadual Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 580, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor FABIO NOGUEIRA BARELLA, matrícula n. 95370021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002018/2017).

Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	12	vespertino

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 581, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANA LUCIA PEREIRA CARAVANTE, matrícula n. 65266021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, todas no município de Dourados, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005709/2017).

Escola Estadual Prof. José Pereira Lins

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	12	matutino
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	vespertino

Escola Estadual Presidente Tancredo Neves

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	matutino
Língua Portuguesa	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 582, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor HUDSON GOMES PELZL, matrícula n. 61989024, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003352/2017).

Escola Estadual José Antônio Pereira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 583, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARCIA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula n. 72783021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/001017/2017).

Escola Estadual Padre José Scampini

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	12	vespertino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANA GABRIELLA FLORIANO SANTOS, matrícula n. 45971021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação – NAAH/S, no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/004739/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 585, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUZIA APARECIDA NARCIZO DA SILVA, matrícula n. 107916022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de março de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003777/2017).

Escola Estadual José Ferreira Barbosa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	8	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 586, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ERIÉDINA DE FREITAS LIMA, matrícula n. 106867021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, a contar de 22 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/001348/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 587, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ALESSANDRA APARECIDA NEVES, matrícula n. 115714021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/004286/2017 e 29/004365/2017).

Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 588, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MAURILIO DANTIELLY CALONGA, matrícula n. 15114021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Prof. Sílvia Oliveira dos Santos, município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no período de 6 de fevereiro a 22 de dezembro de 2017 (Processo n. 29/033500/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 589, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ERICA DE LIMA SILVA REDIGOLO, matrícula n. 125594021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Marechal Rondon, município de Nova Andradina, com carga de 20 horas semanais, no período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 29/005155/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 590, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora DENISE DA SILVA VARGAS VENANCIO, matrícula n. 53772022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio Valadares, para a Escola Estadual Eduardo Perez, ambas no município de Terenos, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003771/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 591, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED n. 1.028, de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.151, de 26 de abril de 2016, página 26, na parte que designou a servidora SUSY RANIERI DE SOUZA, matrícula n. 113088021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, com carga de 40 horas semanais, na Escola Estadual Amélio de Carvalho Bais, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003780/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 592, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELISANGELA MARLA FERREIRA MATOS, matrícula n. 422641021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004363/2017).

Escola Estadual Prof. Celso Müller do Amaral

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	9	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 593, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora FERNANDA CARMÍ ARMEL, matrícula n. 41103022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 22 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003983/2017).

Escola Estadual São José

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 594, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ODETE APARECIDA DE SOUZA AIRTON, matrícula n. 63398021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal de Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Castelo Branco, no município de Mundo Novo, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com

carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (processo n. 29/005293/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 595, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LIDIA MARIA FERNANDES VITAL, matrícula n. 32938021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005495/2017).

Escola Estadual Presidente Vargas

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 89 de 13 de março de 2017.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.439, de 30 de março de 2016 e processo 27/000559/2017

R E S O L V E:

Designar os servidores **Verena Isabel Rigo** – Matrícula 57223021; **Christiane Nakamatsu** – Matrícula 114242021; e **Edson Machado Rocha** – Matrícula 44699021, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial para avaliação de Credenciamento para profissionais do sistema CAU/CREA para atendimento dos projetos de arquitetura e complementares na área de saúde contratados pela Secretaria de Estado de Saúde - processo 27/000559/2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 20, DE 15 DE MARÇO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **GISELE MIOTO NICIANI**, matrícula n.º 427057023, ocupante do cargo em comissão de Superintendente, referência 131/DGA/1/2, código 100025, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de licença Gestante, no período de 06.03.2017 a 03.07.2017, com fulcro no art. 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. n.º 65/000275/2017).

Campo Grande-MS, 15 de março de 2017

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 18, DE 09 DE MARÇO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Resolução "P" SEDHAST Nº 041, DE 31 DE MARÇO DE 2016, publicada no Diário Oficial n.º 9138, de 05 de abril de 2016, à página 39, na parte que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular à servidora **ANA PAULA RODRIGUES DE FREITAS**, com validade a contar da publicação (Processo n.º 65/000470/2016).

Campo Grande-MS, 09 de março 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 089 – de 16 de março de 2017.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 22 de

fevereiro de 2017 a 21 de junho de 2017, a servidora **MARLENE JACOB DA SILVA**, matrícula nº 122898025, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana - MS, com fulcro no art. 147, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/200213/2017).

Campo Grande, 16 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 088 – de 16 de março de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 22 de fevereiro de 2017 a 21 de junho de 2017, a servidora **ANGELA REGINA RODRIGUES BORRO**, matrícula nº 33141023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Corregedoria-Geral da Polícia Civil de Campo Grande - MS, com fulcro no art. 147, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/200214/2017).

Campo Grande, 16 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 82/2017 – de 14 de março de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de Agentes de Polícia Judiciária - Investigadores de Polícia Judiciária, POC 200, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/200208/2017).

Campo Grande-MS, 14 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo a Resolução "P"/SEJUSP /nº 82/2017

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
86466024	Amarildo Rodrigues da Silva	40285	5475	IV	22/03/2017
99208023	Sidnei de Souza	40285	5475	IV	15/03/2017

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 83/2017 – de 14 de março de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de Agente de Polícia Científica, POC 500, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/200208/2017).

Campo Grande-MS, 14 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo a Resolução "P"/SEJUSP /nº 83/2017

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
91750023	Carlos Gustavo Lima de Souza	40312	1825	II	18/03/2017
122187021	Valdinei Ferreira Nunes	40312	1825	II	22/03/2017

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 84 /2017 – de 14 de março de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor do Grupo Policial Civil, relacionado no anexo desta Resolução, ocupante do cargo, Delegado de Polícia, POC 100, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/200208/2017).

Campo Grande-MS, 14 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo a Resolução "P"/SEJUSP /nº 84/2017

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
34897022	Fernando Villa de Paula	40305	7300	V	25/03/2017

PORTARIA "P" Nº. 029/17/CGP/SEJUSP/MS, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Remover, de ofício, no interesse da administração, o servidor **EMERSON LOPES DOS REIS**, Perito Criminal, Classe Especial, Prontuário nº 68108022, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Instituto de Criminalística "Hercilio Macellaro"/ICHM/CGP/CG/MS, para o Departamento de Apoio Operacional/DAO/CGP/CG/MS da Coordenadoria Geral de Perícias, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, **com validade a contar de 17 de março de 2017**.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

PERITA CRIMINAL

COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 030, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Revogar a contar de 17 de março de 2017, a PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 020, DE 01 DE MARÇO DE 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.360, em 02/03/2017, pág.4, que **Designou** o servidor **JOSÉ CARLOS HENRIQUE DORNELLES DE ABREU**, Agente de Polícia Científica, Classe Especial, prontuário nº 104116021, POC 511, Código 27035, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder sem prejuízo de suas funções habituais pela função de confiança de Diretor do Departamento de Apoio Operacional/DAO/CG/MS, símbolo DAPC-3, da Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 15 de março de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

PERITA CRIMINAL

COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 031, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o servidor **EMERSON LOPES DOS REIS**, Perito Criminal, Classe Especial, Prontuário nº 68108022, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pela função de Diretor do Departamento de Apoio Operacional/DAO/CGP/CG/MS, símbolo DAPC-3, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em vaga decorrente da dispensa Perito Criminal Domingos Sávio Ribas, **com validade a partir de 17 de março de 2017**.

Campo Grande, 15 de março de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

PERITA CRIMINAL

COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

NOTIFICAÇÃO Nº 024/DGP-1/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com que prescreve o Artigo 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abril 2014.

RESOLVE:

1. Notificar e tornar público sobre o agendamento da Junta de Inspeção de Saúde ao **SD PM RENATO GOMES - Mat. 29258021**, previamente agendada para o dia 28 de março de 2017 (terça-feira) às 7h00min;

2. Deverá o referido Policial Militar comparecer à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho, 1506 – Bairro Jardim São Bento - Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 276/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE MARÇO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Classificar, o SD QPPM **DIEGO DA SILVA ANTUNES**, Mat 123657023, no **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande – MS**, em virtude do termino do Curso de Formação de Soldados/CFSD 2015/2016, realizado no **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) / Campo Grande – MS**, conforme Ata Especial de Conclusão nº 009/2017, publicada no Diário Oficial nº 9.356, de 22 Fev 17 .

DESIGNAR, na condição de **adido**, o SD QPPM **DIEGO DA SILVA ANTUNES**, Mat 123657023, lotado no **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande – MS**, para prestar serviço no **FAF / Campo Grande – MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.
(Solução a CI nº 45/GABCMGDG/PMMS, de 13 Mar 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 277/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. **Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Mat 63608021, do 3º GPM / 2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Distrito de Pana – MS, para o 2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Nova Alvorada do Sul– MS.

2. **Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **DANIEL VIDAL VENCESLAU**, Mat 425035021, do 2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Nova Alvorada do Sul – MS, para o 3º GPM / 2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Distrito de Pana – MS.

3. **Transferir**, por necessidade do serviço, a SD QPPM **MARIZETE FLORES DOS SANTOS DA SILVA**, Mat 130183021, do 3º GPM / 2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Distrito de Pana – MS, para o 2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Nova Alvorada do Sul– MS.

4. **Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **MARCO ANTONIO DE SOUZA JEBAILI**, Mat 426996021, do 2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Nova Alvorada do Sul – MS, para o 3º GPM / 2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Distrito de Pana – MS.

5. **Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **WELLINGTON DE SOUZA FERREIRA DOS SANTOS**, Mat 426950021, do 2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Nova Alvorada do Sul – MS, para o 3º GPM / 2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Distrito de Pana – MS.

AROLD LUIZ ESTEVÃO – Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 38957022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 055, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de **1.461 (mil, quatrocentos e sessenta e um) dias de tempo de contribuição** ao 3º SGT **BM DAEVISSON LUIS ZATTAR BATISTA**, matrícula nº **72.470-021**, conforme Certidão nº 14/EP4/2222 (protocolo nº 67261.002397/2014-88) emitida pela Base Aérea de Campo Grande/Comando da Aeronáutica, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 82, inciso IV da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/500.481/2017).

- **COMANDO DA AERONÁUTICA** – Período: 01.02.1988 a 01.02.1992 – Tempo de Contribuição: 1.461 (mil, quatrocentos e sessenta e um) dias - Função: Militar.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 056, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de **2.933 (dois mil, novecentos e trinta e três) dias** de tempo de contribuição ao 3º SGT **BM EDUARDO PEREIRA DE AGUIAR**, matrícula nº **65.403-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001030.1.00297/16-2, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/500.613/2017).

- **SILOTEC-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** – Período: 01.05.1985 a 06.12.1985 – Tempo de Contribuição: 220 (duzentos e vinte) dias – Função: Office-boy.
- **COMERCIAL E INSTALADORA OAR LTDA** – Período: 01.01.1986 a 31.05.1986 – Tempo de Contribuição: 151 (cento e cinquenta e um) dias – Função: Aux. Eletricista.
- **ÓPTICAS BRASILEIRAS LIMITADA** – Período: 12.01.1987 a 10.04.1987 – Tempo de Contribuição: 89 (oitenta e nove) dias – Função: Office-boy.
- **INSTALAC ES HIARO-ELETRICA AGUIAR LTDA** – Período: 14.09.1987 a 30.09.1987 – Tempo de Contribuição: 17 (dezesete) dias – Função: Aux. Eletricista.
- **CONCRECRUZ INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA** – Período: 20.06.1988 a 19.05.1989 – Tempo de Contribuição: 334 (trezentos e trinta e quatro) dias – Função: Aux. Escritório.
- **UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.** – Período: 12.06.1989 a 20.02.1992 – Tempo de Contribuição: 984 (novecentos e oitenta e quatro) dias – Função: Auxiliar.
- **CAENGE S.A. – CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA** – Período: 04.05.1992 a 22.05.1992 – Tempo de Contribuição: 19 (dezenove) dias – Função: Auxiliar de Almoço.
- **SEBIVAL SEGURANÇA BANCÁRIA INDUSTRIAL E DE VALORES LTDA** – Período: 02.12.1992 a 01.03.1993 – Tempo de Contribuição: 90 (noventa) dias – Função: Escriturário.
- **PROSEGUR BRASIL S/A – TRANSPORTADORA DE VAL E SEGURANÇA** – Período: 17.03.1993 a 28.08.1995 – Tempo de Contribuição: 896 (oitocentos e noventa e seis) dias – Função: Auxiliar de Tesouraria.
- **PAX NACIONAL SERVIÇOS POSTUMOS LTDA** – EPP – Período: 01.03.1997 a 11.07.1997 – Tempo de Contribuição: 133 (cento e trinta e três) dias – Função: Cobrador.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 25, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e XI do artigo 8º e parágrafo único do art. 55 da Lei Complementar nº 188 de 03 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS (LOB);

R E S O L V E :

1. **Exonerar**, por necessidade do serviço, em razão de sua transferência para reserva remunerada, o Coronel QOBM **JOILSON SANTOS DE PAULA** – Mat. 70.718-021, do cargo de Ajudante-Geral do CBMMS, a contar de 14 de março de 2017.

2. **Nomear**, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM **EDSON FERREIRA PINTO** – Mat. 76.752-021, para exercer o cargo de Ajudante-Geral do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 14 de março de 2017.

Campo Grande-MS, 14 de março de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 148, de 15 de março de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JEZIEL DUARTE PASSOS**, matrícula nº 47459021, ocupante do Cargo Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Divisão de Compras e Suprimentos, **responsável** para nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, **acompanhar e fiscalizar** até a sua completa execução, além do dever de **conhecer, cumprir**, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas nos instrumento contratual desta Agência. **DESPESES COM SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE MATERIAS DE INTERESSE DA AGEPEM**, que celebram entre si o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e a Empresa **IMPrensa Nacional**. (Processo nº. 31/601.620/2016, contrato nº 005/2017 e Gcont nº 7771).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 15 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA DE CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 149, de 15 de março de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GLAUCIA DE MATOS DIAS**, prontuário nº. 120518022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, prontuário nº. 10105021, **na função de chefe da Central de Alvarás da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**, "cargo comissionado Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4", **no período de 14/2/2017 à 12/08/2017, em substituição a titular CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, prontuário n. 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia,

durante afastamento por licença Gestante, Boletim Médico nº. 46405, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGPEN/MS
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 53, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora Egidia Medina Ruiz, matrícula nº 22234021, da função da confiança de Assistente Coordenadoria Municipal, da Agência Municipal de Porto Murtinho, com validade a contar de 16 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNSAU nº 056 de 16 de Março de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 147 de 12 de Janeiro de 2015.

Resolve:

CONVOCAR o candidato suplente para preenchimento de vaga do Programa de Residência Médica 2017, considerando a portaria "P" FUNSAU nº 053 de 13 de março de 2017.

Especialidade	Candidato	Em substituição
Neurologia	Milena Garcia	Carlos Eduardo Bosso Escudero

Prazo para efetuar a matrícula 16/03/2017, o não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Local da Matrícula: Centro de Estudos/COREME/HRMS.
Horário: 08h00 às 11h00.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor Presidente FUNSAU/HRMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 020/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

A fim de regularização funcional, delegar competência a servidora **NEUSA MARIA BARBOSA NASCIMENTO MARQUES, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 741540-21, para responder e substituir CLEIDE COELHO COLMAN, Prontuário 994480-22, responsável pelo Departamento de Cadastro e Arquivo, Cargo DGA-4, em decorrência de afastamento para tratamento da própria saúde, nos períodos abaixo discriminados:**

07/02/2017 a 09/02/2017
25/02/2017 a 05/03/2017

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Republica-se a PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 019/2017, de 07/03/17, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 9364, de 08/03/2017, página 29.

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 019/2017 DE 7 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

A fim de regularização funcional, delegar competência ao servidor **JOSÉ BRAINER RAMOS SALDANHA, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário 472000-21, para responder e substituir CLEIDE COELHO COLMAN, Prontuário 994480-22, responsável pelo Departamento de Cadastro e Arquivo, Cargo DGA-4, em decorrência de afastamento para tratamento da própria saúde, no período de 10/02/2017 a 24/02/2017.**

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DESPACHO DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula	Servidora	Cargo	Processo
37161-021	Jocely Avila da Rosa Godoy	Analista de Atividades Mercantis	61/200077/2017

Decisão: Defiro o pedido, com base na Manifestação PROJUR/JUCEMS Nº 013/2017,

referente servidora Aposentada através do Decreto "p" nº 703, de 07 de fevereiro de 2017, publicado no DOMS nº 9353, de 17/02/2017, pag. 40.
Campo Grande/MS, 16 de março de 2017.
AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO
Presidente da JUCEMS.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.015/2015.

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS e Claro S/A.

Assunto: Prorrogação de vigência de Contrato e revisão de valor contratado.

Decisão: Assim sendo, de acordo com o Parecer Jurídico n. 117/2017/ASSEJUR, na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2017 ao Contrato n. 003/DPGE/2015, para prorrogar a vigência contratada por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 14/03/2017 e término em 13/03/2018, bem como para revisar o valor mensal contratado, aplicando-se o decréscimo de 6,71764% (seis inteiros e setenta e um mil setecentos e sessenta e quatro centésimos de milésimos por cento), passando dos atuais R\$64.445,30 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) para R\$60.116,10 (sessenta mil cento e dezesseis reais e dez centavos) e, por conseguinte, passando o valor anual contratado de R\$773.343,60 (setecentos e setenta e três mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) para R\$721.393,20 (setecentos e vinte e um mil trezentos e noventa e três reais e vinte centavos), a contar da data de início da nova vigência, qual seja 14/03/2017, tudo com fundamento no art. 57, inciso II, art. 65, inciso II c/c. o §2º, inciso II, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, bem como na parte final da Cláusula Quinta – Da Vigência, 5.1 e Cláusula Décima Primeira – Das Alterações, 11.1, ambas do Contrato Primitivo. Publique-se!
Campo Grande/MS, 13 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/DPGE/2017 AO CONTRATO N. 003/DPGE/2015

Processo n. 33/007.015/2015

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a empresa Claro SA.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n. 003/DPGE/2015 e revisão dos valores contratados.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 003/DPGE/2015, por mais 12 (doze) meses, com início em 14/03/2017 e término em 13/03/2018.

Revisão dos valores contratados: As partes resolvem de comum acordo, a contar de 14/03/2017, aplicar o decréscimo sobre o valor mensal contratado, na ordem de 6,71764% (seis inteiros e setenta e um mil setecentos e sessenta e quatro centésimos de milésimos por cento), passando dos atuais R\$64.445,30 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) para R\$60.116,10 (sessenta mil cento e dezesseis reais e dez centavos) e, por conseguinte, passando o valor anual contratado de R\$773.343,60 (setecentos e setenta e três mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) para R\$721.393,20 (setecentos e vinte e um mil trezentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, art. 65, inciso II e §2º, inciso II, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, bem como Cláusula Quinta – Da Vigência, item 5.1 e Cláusula Décima Primeira – Das Alterações, item 11.1, ambas do Contrato n. 003/DPGE/2015.

Classificação Orçamentária Func. Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001
Fonte de Recurso 0240 Natureza da Despesa 33903958 (Serviços Telecomunicações) e 33903997 (Despesas de Teleprocessamento) Notas de empenho 2017NE000154 e 2017NE000155.

Vinculação e ratificação: O Termo Aditivo n. 002/DPGE/2017 passa a fazer parte integrante do Contrato n. 003/DPGE/2015, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições, desde que não conflitem com o presente instrumento.

Data da Assinatura: 13 de março de 2017.

Assinam: Luciano Montalli, Giovanni Marques Gamba e Sidelvan Freitas Macedo.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.138/2016

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/DPGE/2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para execução de reforma, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços no Edifício Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – Comarca de Três Lagoas - MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Edital.

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DPGE/MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA "S" DPGE Nº 143/2016, de 09 de maio de 2016, comunica a **SUSPENSÃO** da sobredita Concorrência, com abertura designada para o dia 05/04/2017, às 08h:30min, para que seja procedida alteração do edital e anexos. A nova data de abertura do certame será comunicada através da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e site da Defensoria Pública MS no endereço eletrônico: www.defensoria.ms.def.br.

Campo Grande, 16 de março de 2017.

Maria Auxiliadora Toledo Vivalva

Presidente CPL - Portaria "S" DPGE n. 143/2016

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

REDESIGNAÇÃO DE DATA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 016/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para o **fornecimento de móveis, materiais eletrônicos, de informática e de refrigeração, para o Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciará-se às 08:00 horas, do dia 30 de março 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de março de 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal n.º 001 de 02 de janeiro de 2017, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Aquisição de equipamentos para Academia ao Ar Livre que serão instalados no Centro do Idoso, no âmbito do Processo/SES/MS n.º 27/002202/15, conforme Plano de Trabalho, Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 30 de março de 2017, às 08 horas na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, n.º 465, Centro – Caarapó– MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 7 às 11 horas e das 13 às 16 horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Valor da pasta: R\$ 10,00 (dez reais), que serão recolhidos no Banco do Brasil - Unidade de Atendimento de Caarapó e/ou pontos de recebimentos de correspondentes bancários. Caarapó-MS, em 16 de março de 2017.

Maria Inês da Silva
Pregoeira

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal n.º 001 de 02 de janeiro de 2017, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Aquisição de equipamentos para Academia ao Ar Livre, que serão instalados no Bairro Capitão Vigário, no âmbito do Processo/SES/MS n.º 27/002201/15, conforme Plano de Trabalho, Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 30 de março de 2017, às 14 horas na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, n.º 465, Centro – Caarapó– MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 7 às 11 horas e das 13 às 16 horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Valor da pasta: R\$ 10,00 (dez reais), que serão recolhidos no Banco do Brasil - Unidade de Atendimento de Caarapó e/ou pontos de recebimentos de correspondentes bancários. Caarapó-MS, em 16 de março de 2017.

Maria Inês da Silva
Pregoeira

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal n.º 001 de 02 de janeiro de 2017, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Aquisição de equipamentos para Academia ao Ar Livre, que serão instalados na Praça Paraguai na Vila Setenta/Jardim Aproveável, no âmbito do Processo/SES/MS n.º 27/002200/15, conforme Plano de Trabalho, Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 31 de março de 2017, às 08 horas na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, n.º 465, Centro – Caarapó– MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 7 às 11 horas e das 13 às 16 horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Valor da pasta: R\$ 10,00 (dez reais), que serão recolhidos no Banco do Brasil - Unidade de Atendimento de Caarapó e/ou pontos de recebimentos de correspondentes bancários. Caarapó-MS, em 16 de março de 2017.

Maria Inês da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 204/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 60736/2016-03

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto **"AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM O FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD"**, em atendimento a Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, foi **ANULADO** conforme parecer, nos termos da legislação vigente. Campo Grande - MS, 16 de março de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 019/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108.712/2015-07

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto **"SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PERMISSÃO, A TÍTULO ONEROSO, DE 5 HA (CINCO HECTARES) LOCALIZADO NA GLEBA CHATO DO SUCUPIRA, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE UMA EMPRESA DE CLASSIFICAÇÃO, RECICLAGEM E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL"**, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, foi **ANULADO** conforme parecer, nos termos da legislação vigente. Campo Grande - MS, 16 de março de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 173/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27.340/2016-37 e 39.034/2016-06

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, convoca a empresa participante do processo licitatório em epígrafe, para a **continuidade do certame no dia 23 de março de 2017, às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Av. Afonso Pena, n.º 3.297, Terreo, Centro, Paço Municipal, para apresentação de amostra para o lote conforme abaixo:

LOTE	ITEM	EMPRESA
1	1	HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
	2	LTDA - EPP

Campo Grande - MS, 16 de março de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO, Tomada de Preços n.º 04/2017, Processo n.º 364/2017, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ na Av. Maria Alves da Silva e outras ruas no Loteamento Alves de Lima no Distrito da Lage neste Município de Costa Rica/MS. O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da CPL, designada através da Portaria n.º 12.701/2017, torna público que a licitação acima referida foi PRORROGADA para o dia 05 de abril de 2017 às 8h – horário local, tendo o edital sofrido alterações apenas no anexo da planilha orçamentária. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosiana Paes Coelho, 228, Centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. Costa Rica, 16 de março de 2017. Karyne Louraine Almeida Pádua, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2016

A Prefeitura Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes e com fundamento no art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93, **REVOGA** em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 221/2016/DL/PMD**, tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE VILA VARGAS-MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS"**.

Dourados-MS, 02 de março de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017

A Prefeitura Municipal de Jateí, MS, torna público, através da Pregoeira Oficial, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 04 de Abril de 2017 às 08h00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, localizada na Av. Bernadete Santos leite, n.º 382, na cidade de Jateí, MS, visando à aquisição de Material Hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde deste Município de Jateí-MS.

Jateí-MS, 16 de Março de 2017.
Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 041/2017. PREGÃO PRESENCIAL 024/2017. O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº008/2017, de 02/01/2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação

na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Aquisição de Medicamentos que serão utilizados no Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde do Município de Juti/MS, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 03 de Abril de 2017, às 08h00min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com
Juti/MS, 15 de Março de 2017
Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EXTRATO DE AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos a suspensão da Tomada de Preços nº 002/2017, Processo nº 010/2017, para análise do Edital e Planilha Orçamentária: objetivo: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza urbana, caiação em meio fio e varrição em logradouros e vias públicas no Município de Ladário. A nova data de abertura da sessão pública será informada através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Ladário – MS, 16 de março de 2017.

Livia da Silva Peres Barros - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 015/2017, processo nº 041/2017**. Objeto: Locação de impressoras multifuncionais e aparelhos de scanner para atender a recepção e o setor administrativo do Hospital Regional de Nova Andradina, por 12(doze) meses, da assinatura do contrato.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 20/03/2017, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71.

As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 30/03/2017 às 9:30 horas.

Nova Andradina/MS, 16 de março de 2017.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 002/2017, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de mão de obra para o desmonte e construção de uma ponte de madeira sobre a nascente do Ribeirão São Pedro, localizada na SR 119, no Município de Santa Rita do Pardo/MS. Data de Abertura: 04/04/2017 as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br ou licitacaosantaritadopardo@gmail.com.

Santa Rita do Pardo-MS, 16 de Março de 2017.

MAIANY SANTOS DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 045/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **formação de registro de preços para aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 03 de Abril de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Março de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 044/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de medicamentos, sujeitos ao CAP – Coeficiente de Adequação de Preços, visando o cumprimento de determinações judiciais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em sessão pública, às 08:00 hs do dia 30 de MARÇO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Março de 2.017

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 029/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público

para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura para o exercício de 2017**, em sessão pública, **às 13:00hs do dia 30 de MARÇO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste MS, 16 de Março de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 040/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de Serviço de Recapagens de Pneus 1.400X24, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 31 de Março de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste MS, 16 de Março de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 046/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza, conservação e jardinagem, com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais de primeira linha, de forma contínua à execução adequada dos serviços, para atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 31 de MARÇO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de março de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 037/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos para atender as necessidades de consumo das Secretarias, Fundação e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste – MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 04 de Abril de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Março de 2.017

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 022/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 022/2017, que tem por objeto à **Aquisição de instrumentais, equipamentos e materiais odontológicos para as Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde para o período de exercício do ano de 2017**, sagrou-se vencedora as empresas: **Briato Comércio Med. Hosp. E Serviços Eireli** para os itens: 7, 134, 148, 151 a 156 com valor total de R\$ 11.826,10(Onze Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Dez Centavos). **Dental Alta Mogiana Com. De Produtos Odontológicos Ltda** para o item: 55, com valor total de R\$ 6.690,00(Seis Mil, Seiscentos e Noventa Reais). **Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hosp. Eireli ME** para os itens: 5, 6, 8, 10, 26, 27, 29 a 31, 35, 37, 45, 47, 50, 52 a 54, 83 a 90, 94, 97, 112, 135, 142, 146 e 147 com valor total de R\$ 28.959,93 (Vinte e Oito Mil, Novecientos e Cinqüenta e Nove Reais, Noventa e Três Centavos). **Ágil Produtos para Saúde Eireli-ME** para os itens: 11, 40, 157, 158, e 159 com valor total de R\$ 1.834,80 (Hum Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos). **Du Bom Distribuição de Produtos Médico Hospitalar Eireli EPP** para os itens: 21, 22 e 96 com valor total de R\$ 10.638,00(Dez Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais) e a empresa **Polypharma Distribuidora Médico Hospitalar Eireli** para os itens: 1 a 4, 9, 12 a 20, 23 a 25, 28, 32 a 34, 36, 38, 39, 41 a 44, 46, 48, 49, 51, 56 a 82, 91, 93, 98 a 111, 113 a 133, 136 a 141, 143 a 145, 149, 160, 161 com valor total de R\$ 37.311,77(Trinta e Sete Mil, Trezentos e Onze Reais e Setenta e Sete Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Março de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 027/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 027/2017, que tem por objeto à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de caráter preventivo e corretivo nas instalações prediais das Unidades de Saúde da rede Municipal de São Gabriel do Oeste, envolvendo consertos, recuperação (elétrica, hidráulica, carpintaria e outros), manutenção e conservação de bens móveis, bem como manutenção, reparos e substituição de peças dos equipamentos dos consultórios odontológicos, em atendimento a Secretara Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedora a empresa: DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA - 010.914.631-07 com valor total de R\$ 31.800,00(Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Março de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

JOMAR HOTÉIS DE TURISMO LTDA ME torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal (FMAP) a Licença de Operação Nº 038/2016, com validade até 16 de dezembro de 2020, para atividade de **HOTEL RURAL**, localizado na Rua dos Periquitos, S/N – Retiro São Sebastião, Zona Rural, Distrito de Albuquerque, município de Corumbá.

ERRATA DE DATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ACS/PMBM/MS

O Presidente da ACS/PMBM/MS, vem retificar no edital publicado, para dele desfazer e constar a alteração abaixo indicada: **ONDE SE LÊ: A SER REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2017 - LEIA-SE: A SER REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017**, Campo Grande/MS, 15 de março de 2017. **Edmar Soares da Silva - Presidente da ACS/PMBM/MS**

EXTRATO DE CONVÊNIO (Convênio 02/2017)

CONCEDENTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-MS
CONVENIENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA MS
OBJETO: Viabilização da participação da concedente no "Tecnagro 2017".
VALOR DO REPASSE: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
VIGÊNCIA: 120 dias contados da data da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 8 de março de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93
FORO: Comarca de Campo Grande – MS.
ASSINATURAS: JEAN SALIBA, VANIA ABREU DE MELLO e DIRSON ARTUR FREITAG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A UNISAÚDEMS – Caixa de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 04.574.626/0001-62, por intermédio do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXX do Estatuto, CONVOCA os Associados Titulares em dia com suas obrigações estatutárias e isentos de quaisquer penalidades no âmbito da entidade, para o comparecimento em Assembleia Geral Extraordinária marcada com início às 08:00 horas e término às 14:00 horas, no dia 25 de março de 2017, sábado, a ser realizada na Câmara Municipal de Campo Grande-MS, sito à Rua Ricardo Brandão nº 1400, Vila Manoel da Costa Lima, com o fim específico de apreciação e aprovação de proposta de alteração do Estatuto.

Informa ainda que a minuta aprovada pelo Conselho de Administração e Conselho Geral de Representantes encontra-se disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: www.unisaudem.org.br

Campo Grande/MS, 15 de março de 2017.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO UNISAÚDEMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da União das Câmaras de Vereadores de MS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, I, a e b, e art. 55 do Estatuto, convoca todos os associados para a Assembleia Geral, a ser realizada no dia 31/03/2017, das 12:00hrs até as 17:00hrs, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camilo (Palácio Popular da Cultura), situado na Av. Waldir dos Santos Pereira, s/n - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. A Assembleia Geral tratará dos seguintes assuntos:

- 1) Escolha da Comissão Eleitoral para conduzir os trabalhos da eleição para a escolha da Diretoria para o período de 2017-2021**
- 2) Votação nas chapas inscritas para escolha da diretoria da União das Câmaras de Vereadores de MS para o período 2017-2021**

Para disputar as eleições todos os interessados deverão preencher os requisitos contidos no Estatuto da entidade, principalmente os contidos nos artigos 55 a 64. Os interessados poderão obter uma cópia digital do estatuto, sem custos, através de solicitação a ser encaminhada para o e-mail: uniaodascamaras@gmail.com

Campo Grande, MS, 10 de março de 2017

Jeovani Vieira dos Santos
Presidente da União das Câmaras de Vereadores de MS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nos termos do artigo 4º letra A e parágrafo 1º alínea "a", artigo 17, artigo 18, alínea "a", Art. 23, Art. 25, Art. 26 do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS, de abrangência intermunicipal convoca a categoria dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem do Município de **DOURADOS** para participarem de Assembleia Geral Itinerante que será realizada no Município nos dias **21 e 22 de Março de 2017**. A Assembleia Geral será convocada por local de trabalho, instalar-se-á e funcionará em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados observados o parágrafo 4º, do artigo 18 do Estatuto Social, a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento da Pauta de reivindicação para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas na próxima Convenção Coletiva de Trabalho; **b)** Aprovação e Autorização da Categoria para o Sindicato representá-lo, realizar e fechar o acordo ou propor dissídio coletivo; **c)** Aprovação do desconto Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas, conforme previsão constitucional, Artigo 8º e no Estatuto da Categoria; **d)** Aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base já reajustado no mês de Maio de 2017; **e)** Demais assuntos pertinentes à categoria.

LAZARO SANTANA
Presidente SIEMS

EDITAL

Pelo presente edital, **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL PESADA – SINTIESPAV – MS CNPJ: 00.945.727/0001-41 código sindical 89301-3**, faz saber aos empregadores nas indústrias da Construção Civil Pesada do Bolsão Sul Mato grossense de Alcinoópolis, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Inocência, Paranaíba, Selvíria e Três Lagoas MS e a quem mais interessar que abrange as categorias contidas no Grupo 3º do Anexo previsto no artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho e em conformidade com o que dispõe o artigo 605 da CLT, combinado com o artigo 578, 579 e 582, que deverão efetuar o desconto da **Contribuição Sindical** de seus empregados até o dia 31 de

março de 2017, podendo ser recolhido nas agências da Caixa Econômica Federal, na rede bancária e/ou agências lotéricas, **até o dia 28 de abril (último dia útil) do corrente ano** imprerivelmente, valendo inclusive para os trabalhadores autônomos. Ficam os empregadores do setor da Construção Pesada cientes, desde já que o não recolhimento até o vencimento, implicará multa de 10% (dez por cento) nos primeiros trinta dias com adicional de 2% (dois por cento) aos meses subsequentes, juro de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece legislação vigente. As Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU deverá constar o Código Sindical nº 914.004.346.89301-3, devendo os empregadores gerar as guias diretamente em nosso site WWW.SINTIESPAV.COM.BR clicando em contribuições on line e seguindo clica em tipo de contribuição: SINDICAL, ou se preferir poderá gerar direto no site WWW.CAIXA.GOV.BR usando o CNPJ e código sindical acima, Três Lagoas MS - Nivaldo da Silva Moreira Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da EMAD-Empresa Armazenadora de Dourados S.A. CNPJ 24.655.631/0001-07 em cumprimento ao Artigo 9º dos Estatutos Sociais, convoca seus acionistas, para reunirem-se às 18:00 (dezoito horas) do dia 31 de março de 2017, no TATERAL DO SINDICATO RURAL DE DOURADOS, situado a Rua Valério Fabiano nº 100 – Jardim Alhambra, nesta Cidade e Estado, para em Assembleia Geral Ordinária deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Prestação de contas do exercício de 2016, compreendendo: Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Pareceres da Auditoria Independente e Conselho Fiscal;**
- 2) Destinação do Resultado do Exercício de 2016;**
- 3) Eleição do Conselho de Administração;**
- 4) Eleição do Conselho Fiscal;**
- 5) Fixação de verba global para a remuneração dos conselheiros; e**
- 6) Outros assuntos de interesse Societário.**

OBS: 1º- Encontra-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede Social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2016.

2º Esta AGO será realizada fora da sede Social por falta de espaço físico para acomodação dos Acionistas.

Dourados, 03 de março de 2017.

Edio Neuls

CPF-089.350.841-15

Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA EMANTINA – EMPRESA ARMAZENADORA CRUZALTINA S.A.

O Presidente do Conselho de Administração da EMANTINA – Empresa Armazenadora Cruzaltina S.A., CNPJ nº 05.422.131/0001-80. em cumprimento ao Artigo 17º, item IV, dos Estatutos Sociais, convoca seus 16(dezesseis) acionistas, para reunirem-se às 16h (dezesseis horas) do dia 31 de março de 2017, na sede social, na Rodovia 163, Km 215,7, zona rural, distrito de Cruzaltina, município de Douradina, neste Estado, para em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

DA ORDINÁRIA

- 1) Prestação de contas do exercício de 2016, compreendendo: Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Parecer do Conselho Fiscal;**
- 2) Destinação do Resultado do Exercício de 2016;**
- 3) Eleição do Conselho de Administração**
- 4) Eleição do Conselho Fiscal;**
- 5) Fixação de cédula de presença para os Conselhos eleitos e verba global para a Diretoria Executiva;**
- 6) Outros assuntos de interesse societário;**

DA EXTRAORDINÁRIA

- 7) Capitalização de Adiantamentos, Dividendos e Lucros; e**
- 8) Mudança de endereço da sede social.**

OBS.: Encontra-se a disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social da Sociedade, os documentos a que se refere ao Artigo 133 da LEI nº 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2016

Douradina (MS), 15 de fevereiro de 2017.

Valdemir Munhoz – CPF 487.973.679-15- Diretor-Presidente

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

O CAU/MS – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei 12.378/10, que têm como função ORIENTAR, DISCIPLINAR e FISCALIZAR o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, em conformidade ao Art. 43 da Resolução CAU/BR nº. 22/2012, intima as pessoas físicas e jurídicas abaixo para comparecerem ao CAU/MS para tratar de assunto de seu interesse:

Ana Paula Bortone De Magalhães * CAU A63883-8 * CPF: 011.656.161-06
Documento 1000037592/2016

Ana Paula Bortone De Magalhães * CAU A63883-8 * CPF: 011.656.161-06
Documento 1000037491/2016

Ana Paula Bortone De Magalhães * CAU A63883-8 * CPF: 011.656.161-06
Documento 1000035891/2016

Camila Meira Antônio * CPF: 030.976.631-18
Documento 1000035892/2016

Camila Meira Antônio * CPF: 030.976.631-18
Documento 1000038354/2016

Karla Monteiro Machado Estrela * CAU A32317-9 * CPF: 695.264.941-72
Documento 1000038353/2016

Karla Monteiro Machado Estrela * CAU A32317-9 * CPF: 695.264.941-72
Documento 1000022734/2015

Karla Monteiro Machado Estrela * CAU A32317-9 * CPF: 695.264.941-72
Documento 1000012144/2014

Carlos Alberto Moraes Coimbra * CPF: 615.052.691-72
Documento 1000043193/2016

Hebert Rithyeli Jovelino * CPF: 050.893.031-69
Documento 1000030753/2016

Antônio Gelson Carlos de Oliveira * CPF: 770.203.591-91
Documento 1000025562/2015

Josiel José da Silva * CPF: 368.521.471-34
Documento 1000026289/2015

Desiree de Mendonça * CAU A25204-2 * CPF: 608.168.131-91
Documento 1000047004/2017

Desiree de Mendonça * CAU A25204-2 * CPF: 608.168.131-91

Documento 1000032558/2016
 Andreia Rolin Barbosa Diniz Carvalho * CAU A36879-2 * CPF: 261.682.908-85
 Documento 1000024780/2015
 Marilene Inês Piaia * CPF: 607.481.769-34
 Documento 1000011795/2014
 Edison Alves de Oliveira – CPF: 554.977.641-34
 Documento 1000043255/2016
 André Richer Garcia Echeverria – CPF: 046.617.721-54

As pessoas relacionadas neste extrato devem entrar em contato com o CAU/MS pelo telefone (67) 3306-3252 ou dirigir-se a sede localizada na Rua Espírito Santo, 205 esquina com a Av. Afonso Pena em Campo Grande - MS.

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

PORTARIA Nº 027/2017

Destitui e Designa novos membros das funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio do Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 14ª REGIÃO-CRECI/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO as novas atribuições e designações dos funcionários deste Conselho; CONSIDERANDO a necessidade de expansão da Comissão Permanente de Licitação integrando os funcionários do Quadro Permanente desta Autarquia para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir Kelly Canhete Alce da função de Equipe de Apoio.

Art. 2º. Destituir Carlos Gustavo Rizzo Campelo da função de Pregoeiro.

Art. 3º. Nomear Kelly Canhete Alce para função de Pregoeiro.

Art. 4º. Nomear Wenderson Amaral Sousa e Luiz Carlos de Oliveira Junior para função de Equipe de Apoio.

Art. 5º. Com a destituição e nomeações, fica formada da seguinte forma o pregoeiro e equipe de apoio:

I – Pregoeiros:

Roseley Pereira Gomes;

Cintia Leiko Inoue;

Kelly Canhete Alce.

II – Equipe de Apoio:

Robson Rodrigues Flores;

Rayra Duarte Alves;

Wenderson Amaral Sousa;

Luiz Carlos de Oliveira Junior.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.

Campo Grande – MS, 15 de março de 2017.

Delso José de Souza

Presidente

CRECI/MS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS PORTARIA N. 010/2017

Designa membros para compor Comissão Especial de Concurso Público 2017 com incumbência de adotar as providências necessárias para realização de concurso público a este Conselho.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 190 do Regimento Interno e, 1º Instituir, a partir de 15 de fevereiro de 2017, Comissão Especial de Concurso Público 2017 com a incumbência de adotar as providências necessárias para realizado de concurso público a este Conselho.

2º Designar os servidores: SANDRA RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES, ANA CRISTINA DUARTE BRAGA e YARA VIEIRA GUIMARÃES, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Concurso Público 2017.

3º Compete a Presidente desta Comissão solicitar junto ao Presidente deste Conselho todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à execução do objetivo desta Portaria.

4º A presente Comissão deverá fornecer todos os dados e informações necessárias a empresa que será contratada conforme Lei 8.666/93, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público, bem como supervisionar todas as etapas do concurso até a convocação final dos aprovados para preenchimento de vagas no Quadro de Servidores deste Conselho.

Lotação	Cargo	Função	Vagas e/ou CR (Cadastro Reserva)	Local de Prova	Escolaridade
Amambai/MS	Agente Administrativo	Agente Administrativo	Cadastro Reserva (01)	Campo Grande/MS	Ensino Médio Completo
Chapadão do Sul/MS	Agente Administrativo	Agente Administrativo	1	Campo Grande/MS	Ensino Médio Completo
Dourados/MS	Agente Administrativo	Agente Administrativo	1	Campo Grande/MS	Ensino Médio Completo
Dourados/MS	Agente de Fiscalização	Agente de Fiscalização	1	Campo Grande/MS	Ensino Médio Completo
Dourados/MS	Profissional do Sistema CONFEA/CREA	Analista Técnico	1	Campo Grande/MS	Nível Superior Completo (Cursos regulamentados pelo Sistema CONFEA/CREA)
Jardim	Agente Administrativo	Agente Administrativo	Cadastro Reserva (01)	Campo Grande/MS	Ensino Médio Completo
Maracaju/MS	Agente Administrativo	Agente Administrativo	1	Campo Grande/MS	Ensino Médio Completo
Paranaíba/MS	Agente Administrativo	Agente Administrativo	1	Campo Grande/MS	Ensino Médio Completo
São Gabriel do Oeste/MS	Agente Administrativo	Agente Administrativo	Cadastro Reserva (01)	Campo Grande/MS	Ensino Médio Completo
Sede do CREA-MS	Agente Administrativo	Agente Administrativo	3	Campo Grande/MS	Ensino Médio Completo
Sede do CREA-MS	Contador	Contador	1	Campo Grande/MS	Nível Superior Completo - Bacharelado em Ciências Contábeis, com registro o CRC/MS

Sede do CREA-MS	Procurador Jurídico	Procurador Jurídico	1	Campo Grande/MS	Nível Superior Completo Bacharelado em Direito, com registro na OAB/MS
Sede do CREA-MS	Profissional do Sistema CONFEA/CREA	Analista Técnico	Cadastro Reserva (01)	Campo Grande/MS	Nível Superior Completo (Cursos regulamentados pelo Sistema CONFEA/CREA)
Sede do CREA-MS	Web Designer	Web Designer	1	Campo Grande/MS	Nível Superior Completo em Designer Gráfico ou Publicidade e Propaganda, com habilitação em Web Designer
Sede do CREA-MS	Analista de Tecnologia da Informação	Analista de Tecnologia da Informação	1	Campo Grande/MS	Nível Superior Completo na área de Tecnologia da Informação
Três Lagoas/MS	Agente Administrativo	Agente Administrativo	1	Campo Grande/MS	Ensino Médio Completo
Três Lagoas/MS	Agente de Fiscalização	Agente de Fiscalização	1	Campo Grande/MS	Ensino Médio Completo

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando demais disposições em contrário

Campo Grande, 17 de fevereiro de 2017.

Eng. Agr. Dirson Artur Freitag
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS PORTARIA N. 014/2017

Designa membro para compor Comissão Especial de Concurso Público 2017 e altera quadro, relativos à Portaria 010/2017 com incumbência de adotar as providências necessárias para realização de concurso público a este Conselho.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 190 do Regimento Interno e, Considerando pedido de desligamento da Comissão Especial instituída pela Portaria 010/2017, formulado por Yara Vieira Guimarães, protocolizado sob o n. 1461225 e, Considerando divergência em nomenclatura de cargo e função constante da Portaria 010/2017 com o atual Plano de Cargos e Salários,

RESOLVE:

1º Designar a servidora: DELMA DA SILVA RAMOS, para, compor a Comissão Especial de Concurso Público 2017 instituída pela Portaria 010/2017.

2º Considerar, para preenchimento de vagas do referido Concurso, o Quadro de Servidores deste Conselho abaixo:

Lotação	Cargo	Função	Vagas e/ou CR (Cadastro Reserva)	Local de Prova	Escolaridade
Amambai/MS	Agente Administrativo	Agente Administrativo	Cadastro Reserva (01)	Campo Grande/MS	Ensino Médio Completo
Chapadão do Sul/MS	Agente Administrativo	Agente Administrativo	1	Campo Grande/MS	Ensino Médio Completo
Dourados/MS	Agente Administrativo	Agente Administrativo	1	Campo Grande/MS	Ensino Médio Completo
Dourados/MS	Agente de Fiscalização	Agente de Fiscalização	1	Campo Grande/MS	Ensino Médio Completo
Dourados/MS	Profissional do Sistema CONFEA/CREA	Analista Técnico	1	Campo Grande/MS	Nível Superior Completo (Cursos regulamentados pelo Sistema CONFEA/CREA)
Jardim	Agente Administrativo	Agente Administrativo	Cadastro Reserva (01)	Campo Grande/MS	Ensino Médio Completo
Maracaju/MS	Agente Administrativo	Agente Administrativo	1	Campo Grande/MS	Ensino Médio Completo
Paranaíba/MS	Agente Administrativo	Agente Administrativo	1	Campo Grande/MS	Ensino Médio Completo
São Gabriel do Oeste/MS	Agente Administrativo	Agente Administrativo	Cadastro Reserva (01)	Campo Grande/MS	Ensino Médio Completo
Sede do CREA-MS	Agente Administrativo	Agente Administrativo	3	Campo Grande/MS	Ensino Médio Completo
Sede do CREA-MS	Contador	Contador	1	Campo Grande/MS	Nível Superior Completo - Bacharelado em Ciências Contábeis, com registro o CRC/MS
Sede do CREA-MS	Procurador Jurídico	Procurador Jurídico	1	Campo Grande/MS	Nível Superior Completo Bacharelado em Direito, com registro na OAB/MS
Sede do CREA-MS	Profissional do Sistema CONFEA/CREA	Analista Técnico	Cadastro Reserva (01)	Campo Grande/MS	Nível Superior Completo (Cursos regulamentados pelo Sistema CONFEA/CREA)
Sede do CREA-MS	Web Designer	Web Designer	1	Campo Grande/MS	Nível Superior Completo em Designer Gráfico ou Publicidade e Propaganda, com habilitação em Web Designer
Sede do CREA-MS	Analista de Tecnologia da Informação	Analista de Tecnologia da Informação	1	Campo Grande/MS	Nível Superior Completo na área de Tecnologia da Informação
Três Lagoas/MS	Agente Administrativo	Agente Administrativo	1	Campo Grande/MS	Ensino Médio Completo
Três Lagoas/MS	Agente de Fiscalização	Agente de Fiscalização	1	Campo Grande/MS	Ensino Médio Completo

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário

Campo Grande, 7 de março de 2017.

Eng. Agr. Dirson Artur Freitag
Presidente